ANO XLIV Nº 151 SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 58 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO
Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos
IMESC01
ADITIVOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros01 e 56
APOSTILAS
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão12
ATAS
Secretaria de Estado da Saúde e Outra
ATOS
Defensoria Pública do Estado
AVISOS
Secretaria de Estado de Governo e Outros21 e 57
COMUNICAÇÕES
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação e Outras35
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros
DECRETO
Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA
DISTRATO Profitors Municipal de Lucrostais MA 50
Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA
EDITAIS Defensoria Pública do Estado e Outros
ERRATAS
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras
NOTIFICAÇÃO
Secretaria de Estado da Cultura
PORTARIAS
Defensoria Pública do Estado e Outras
TERMOS DE COMPROMISSO
Defensoria Pública do Estado
TERMO DE DOAÇÃO
Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
TERMO DE RESCISÃO
Secretaria de Estado da Educação
Esta edição publica em Suplemento o Balanço Patrimonial
da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR.

ACORDO

INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIO-ECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS - IMESC

EXTRATO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. EXTRATO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2020 – IMESC. PROCESSO: 0107002/2020-IMESC; PARTÍCIPE INTERVENIENTE:

SECRETARIA DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS (SEPE), CNPJ n.º 33.189.445/0001-10, com sede na Rua 44, s/n, Lote 53. Ouadra 18. Calhau, São Luís – MA, CEP: 65.071-732; PARTÍ-CIPE EXECUTOR: INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS (IMESC), CNPJ n.º 08.597.004/0001-00, com sede no Palácio Henrique de La Roque, na Av. Jeronimo de Albuquerque, 2º andar, s/n, Calhau, São Luís -MA, CEP: 65.070-901; PARTÍCIPE EXECUTOR: SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA (SAGRIMA), CNPJ nº 05.025.553/0001-12, com sede no Edifício Via Manhattan 3, Rua Perdizes, 9° e 10° andares, Quadra 35, Jardim Renascença, São Luís - Maranhão CEP: 65075-340; OBJETO DO ACORDO: compartilhamento de dados e informações, inclusive por meio de acesso aos dados e sistemas, e a elaboração de estudos e pesquisa, que servirão para a implementação de políticas públicas e no auxílio do monitoramento dos Arranjos Produtivos Locais (APLs) relativos à aquicultura, à pesca, à pecuária, à agricultura, à silvicultura e à agroindústria no Estado do Maranhão; VIGÊNCIA: Vigência de 2 (dois) anos, contados da publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no art. 57, da Lei 8.666/93 DOS RECURSOS: os recursos materiais e humanos, necessários à execução das atividades resultantes deste Termo, serão providenciados dentre os recursos orçamentários próprios, ou de fontes externas, não ocorrendo transferência financeira entre os partícipes, podendo estes serem provenientes de organismos governamentais ou privados, nacionais ou internacionais, devidamente estabelecidos em Plano de Trabalho, em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93 . SIGNATÁRIOS: LUIS FERNAN-DO MOURA DA SILVA, pela SEPE; DIONATAN SILVA CARVA-LHO, pelo IMESC; JOSÉ SÉRGIO DELMIRO VALE, pela SAGRI-MA. DATA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 06 de agosto de 2020. São Luís - MA, 12 de junho de 2020.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2015/SES REF.: Processo nº 96.285/2020/SES - PARTES: SE-CRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALI-DADE URBANA E AMBIENTAL, CNPJ nº 03.254.082/0001-99; OBJETO: implantação de 10 (dez) leitos distribuídos entre UTIN, UCINCO e UCINCA, no Complexo Hospitalar Materno Infantil -Maternidade Benedito Leite; readequação de 15 (quinze) leitos de UCINCO/CA e implantação de 15 (quinze) leitos de UCINCO/CA na Maternidade de Alta Complexidade do Maranhão; aquisição de utensílios hospitalares, a título de plano de investimento para o Complexo Hospitalar Materno Infantil - Maternidade Benedito Leite (ANEXO IV) e para a Maternidade de Alta Complexidade do Maranhão (ANE-XO III); VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 01/11/2020; VALOR: O valor do custeio mensal de R\$ 16.415.572,23 (dezesseis milhões, quatrocentos e quinze mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos), acrescido ao valor de investimento de R\$ 442.895,09 (quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e nove centavos), a ser pago em parcela única no 1º mês, será de R\$ 16.858.467,32 (dezesseis milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, a Lei Estadual nº 7.066/1998, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde-SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Federal nº 13.979/2020, aplicando-se lhe, supletivamente, a Lei nº 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -21901; PROGRAMA - 00596; AÇÃO - 4908; SUBAÇÕES - 1701, 1702, 1703, 16231; FONTE - 108 e 121; NATUREZAS DA DESPE-SA - 33.90.39.50, 33.90.30.36, 44.90.52.34, conforme NOTAS DE EMPENHO Nº 2020NE006896, 2020NE006899, 2020NE006900, 2020NE006901, 2020NE006902, 2020NE006903, 2020NE006904, 2020NE006905, 2020NE006906, 2020NE006908, 2020NE006910, 2020NE006911, 2020NE006912, emitidas em 03/08/2020; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 04 de agosto de 2020; SIGNATÁ-RIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante, e PAULA CRISTINA DE ASSIS NASCIMENTO, cédula de identidade nº 2.930908-9 SSP/SP, CPF nº 308.064.328-37, pela Contratada. São Luís (MA), 04 de agosto de 2020. CARLOS EDU-ARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2019/ SES REF.: Processo nº 90.701/2020/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a EM-PRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EM-SERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: a) alteração do perfil da Unidade de Saúde Policlínica Paulino Neves para Hospital Regional de Paulino Neves, com readequação (acréscimo e supressão) no quadro de Recursos Humanos, Serviços Assistenciais, Serviços Terceiros e Materiais Médico Hospitalar/Medicamentos; b) supressão de valor, em razão da adequação do Plano de Trabalho da Policlínica Matões do Norte e Policlínica de Barra do Corda; VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 07/11/2021; VALOR: O valor mensal, readequado, passará para R\$ 1.646.354,68 (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 9.732/2012, no Decreto Estadual nº 34.992/2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 13.303/2016, a Lei Federal nº 8.666/93, e os princípios da Teoria Geral dos Contratos; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 0596; AÇÃO - 4908; SUBAÇÕES - 1673, 1683 e 1687; FONTES - 108 e 121; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.39.50; NOTAS DE EMPENHO Nº 2020NE006491, 2020NE006492, 2020NE006493 e 2020NE006494, emitidas em 04/08/2020; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10 de agosto de 2020; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; MARCOS ANTÔNIO DA SILVA GRANDE, cédula de identidade nº 062643952017-1, CPF nº 746.418.162-04, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 10 de agosto de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2016/SES (CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912281452) REF.: Processo nº 83.293/2020/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚ-DE-CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0034-71; OB-JETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 128/2016/SES (Contrato Múltiplo nº 9912281452), por um período de 04 (quatro) meses, visando a continuidade dos serviços prestados pela empresa pública CONTRATADA; VIGÊNCIA: de 08/08/2020 até 08/12/2020; VALOR: R\$ 95.137,92 (noventa e cinco mil, cento e trinta e sete reais e noventa e dois centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4457; SUBAÇÃO -1607 (OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO); NATUREZA DA DESPESA - 33.90.39.04; conforme NOTA DE EMPENHO nº 2020NE006845, emitida em 07/08/2020; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 07 de agosto de 2020; SIGNATÁ-RIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº. 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20 - Secretário de Estado da Saúde, pela CONTRATANTE, e Sra. ALESSAN-DRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA, Cédula de identidade nº 09.704.843-3 DETRAN/RJ, CPF nº 022.403.017-59 e Sra. HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO, Cédula de identidade nº 20.747.688-3 SSP/SP, CPF nº 259.583.398-77, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 07 de agosto de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO ADITIVO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2019-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 76613/2020-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SO-ARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A. CNPJ: 03.506.307/0001-57. REPRESENTANTE: LUCIANO RODRIGUES WEIAND. CPF: 952.832.520-04. CLÁUSULA PRIMEIRA — O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 43/2019-SEDUC, a contar de 23/08/2020. CLÁUSULA SEGUNDA: A presente prorrogação é no valor global de R\$1.714.860,00 (um milhão setecentos e catorze mil oitocentos e sessenta reais). CLÁUSULA TERCEIRA: A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

				SUBAÇÃO		
N° DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	CÓDIGO	NOME	FONTE	NATUREZA
01	0411	4457	15791	GERENCIAMENTO DE FROTA	0102	33.90.39.82

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2020. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. RESENHA Nº 38/2020 – ASSEJUR/SSP. PROCESSO Nº 99091/2020 – SSP, de 21/07/2020. ESPÉCIE: Termo Aditivo n° 02/2020 - SSP, de 03/08/2020, do CONTRATO nº 85/2018- SSP, de 03/08/2018. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI, de CNPJ/MF nº

19.541.608/0001-51. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 85/2018-SSP, de 03/08/2018, previsto na Cláusula Quinta – Do prazo de Vigência, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 03/08/2020 a 03/08/2021. **BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DO VALOR GLOBAL:** R\$ 536.784,92 (quinhentos e trinta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRI**A: Unidade Gestora: 190.101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública;



Unidade Orçamentária: 19.101 – SSP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 3226; Subação: 1302; Plano Interno: INFRAESP01; Natureza de Despesa: 33.90.39.99; Fonte de Recurso: 0101. SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONTRATANTE, e o Sr. Luís Guilherme Paiva Dias, de CPF nº 009.514.923-65, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2020. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 11 DE AGOSTO DE 2020. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 46/2016 - SEDES. PROCESSO Nº 111013/2020 - SE-DES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, com a interveniência da GERÊNCIA DE IN-CLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA - GISP, inscrita no CNPJ/MF nº 15.628.929/0001-37 e o CONSÓRCIO AGRASTY, inscrito no CNPJ nº 25.009.023/0001-98, formado pelas empresas AGRASTY CPMS-TRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.407.548/0001-70 e a empresa HIDRAELE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 23.687.031/0001-68. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Décima e Décima Segunda, que tratam da Vigência e da Dotação Orçamentária do Contrato 46/2016 - SEDES, respectivamente, que passam a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCI-MA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10.1 O prazo de vigência do presente contrato será prorrogado por 180 (cento e oitenta dias), a contar do dia 13 de junho de 2020, em observância ao que dispõe na Lei 8.666/93. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTA-CÃO ORCAMENTÁRIA: 12.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

_	
Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101 – SEDES
Função	08-Assistência Social
Subfunção	306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Duo ouomo	0193 – MAIS SEGURANÇA ALIMENTAR E
Programa	NUTRICIONAL
Fonte	0114 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA
1	3244 – IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SE-
Ação	GURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN
Subação	0016215 – CONSTRUÇÃO COZINHAS
Subação	COMUNITÁRIAS
Natureza da	44.90.51.99 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
Despesa	TT.70.31.77 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
Nota de	2020NE000331
Empenho	202011E000331

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais. Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 06 de agosto de 2020. ASSINATURAS: Pela SEDES: LOURVIDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS – CPF: 126.523.263-68. Pela GISP: RICARDO ADY MORAIS LÉDA – CPF: 017.892.993-06. Pela CONTRATADA: JOSÉ CARLOS LIMA MARQUES – CPF: 062.022.683-87 e RICARDO PEREIRA BARROS – CPF: 088.863.003-44. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula nº 306911-03. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES Matrícula nº. 306911-03.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2018 - SEDES. PROCESSO Nº 88975/2020 - SEDES. PAR-TES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a empresa M.G. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n° 02.806873/0001-11. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão do valor contratual, alterando as Cláusulas Décima Quinta e Décima Sétima do Contrato, que tratam do Valor do Contrato e da Dotação Orçamentária e Do Prazo de Vigência, respectivamente, que passam a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA -DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1 O valor do presente Contrato é de R\$6.669.306,00 (seis milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos e seis reais); 15.2 A despesa com a presente contratação correrá por conta das dotações orçamentárias de acordo com a seguinte classificação:

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101 – SEDES
UO	15101 – SEDES
Função	08-Assistência Social
Subfunção	306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Programa	0193 – MAIS SEGURANÇA ALIMENTAR E
	NUTRICIONAL
Fonte	0122 – FUMACOP
Ação	4781 – ALIMENTAÇÃO EM RESTAURANTES
Tição	POPULARES E COZINHAS COMUNITÁRIAS
Subação	000502 - COZINHA
Natureza da	3.3.90.39
Despesa	3.3.90.39
Valor	R\$560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais)
Nota de	2020NE000424
Empenho	2020NE000424

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO E REAJUSTE 17.1 O contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar do dia 05 de agosto de 2020, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses considerando a natureza do objeto se refere a um serviço de natureza contínua, na conformidade do estabelecido na Lei Federal nº. 8.666/93 e outras legislações e normas pertinentes. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais. Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 27 de julho de 2020. ASSINATURAS: Pela SEDES: LOURVIDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS - CPF: 126.523.263-68. Pela CONTRATADA: WELLYNGTON COLARES OLI-VEIRA – CPF: 041.609.013-36. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula nº 306911-03. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula nº. 306911-03.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 021/2014 – UGCC/SINFRA. PROCESSO Nº. 76573/2020 – SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas/SINFRA, a Sra. ROSIRENE MATOS DE SOUSA, conforme ID 008409986, designada pela Portaria nº. 128 de 16 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 22 de Abril de 2020, do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileira,

casada, inscrita no CPF nº 576.602.203-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa HYTEC CONSTRUÇÕES E TERRA-PLANAGEM LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.141.279/0001-59, com sede na Rodovia Sobradinho II, Rod. DF-205, Km 56, Fazenda Contagem, lote 03, loja 01, Bairro Sobradinho, Brasília/DF. **DO OBJETO DO CONTRATO:** "EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ME-LHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA ESTA-DUAL MA-320, NO TRECHO: SANTO AMARO DO MARA-NHÃO/PRIMEIRA CRUZ, COM EXTENSÃO DE 23,00 KM". <u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO</u>: Fica alterado a Cláusula Décima do Contrato nº 021/2014-UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência e execução com início em 11/10/2020 e término previsto para 11/04/2022. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: 2.1 O acréscimo do presente termo aditivo é de 24,48% (vinte e quatro vírgula quarenta e oito por cento) sob o valor inicial do contrato, equivalente a R\$ 6.404.722,95 (seis milhões, quatrocentos e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos); 2.2 Já a supressão é de 15,26% (quinze vírgula vinte seis por cento) sob o valor inicial do contrato, equivalente a R\$ 3.991.733,02 (três milhões, novecentos e noventa e um mil, setecentos e trinta e três reais e dois centavos); 2.3 O reflexo financeiro do presente Termo Aditivo é de R\$ 2.412.989,93 (dois milhões, quatrocentos e doze mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos); 2.4 O contrato passar a ter o valor de R\$ 28.571.629,98 (vinte e oito milhões, quinhentos e setenta e um mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO **ORCAMENTÁRIA**: **PTRES**: 2678205313093003784; **FONTE**: 0114000000; **ND:** 449051; **UGR:** 530101; **SUBAÇÃO:** 003784; O mesmo é decorrente da modalidade Concorrência nº 090/2013 - CSL/ SINFRA. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2020. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 12 de agosto de 2020. ASSINATURAS: ROSIRENE MATOS DE SOUSA, conforme ID 008409986, inscrita no CPF nº 576.602.203-49, pela SINFRA e VALDILENE DOS SANTOS ARAÚJO, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade de nº 152964320009 GEJUSPC/MA e do CPF sob nº 965.797.493-34, na condição de representante (PRO-CURADORA) da empresa HYTEC CONSTRUÇÕES E TERRA-PLANAGEM LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID 00874940.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 10/2015-AL. PARTES: AS-SEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e TECNOBRAY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA. OB-JETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA – Fica prorrogado excepcionalmente o presente contrato em 12 (doze) meses, com início em 13 de agosto de 2020 e término em 12 de agosto de 2021. Parágrafo único – DA CLÁUSULA RESOLUTIVA – Com o encerramento dos trâmites e assinatura do instrumento legal para contratação deste mesmo objeto, fica este contrato automaticamente extinto, sem prejuízo de eventuais indenizações. CLÁUSULA SE-GUNDA - DO VALOR - O valor total do contrato fica mantido em R\$ 34.350,00 (trinta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa. Gestão: 00001 – Gestão Geral. Função: 01 Legislativa. Subfunção: 031 – Ação Legislativa. Programa: 0318 Gestão Legislativa. Natureza da Despesa: 33.90.39.62 – Licença de Rádio Móvel Marítimo e Veículos. Ação: 4628 - Atuação Legislativa. Subação: 000011 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção). Fonte de Recursos: 0.1.01.000000 – Recursos Ordinários do Tesouro - 0101000000. Histórico: Locação de rádios HT - transceptor portátil para uso de GMI desta Casa. Informações complementares: valor correspondente para o período de 13/08/2020 a 31/12/2020. NOTA DE EMPENHO: nº 2020NE001360 de 23/07/2020 no valor de R\$ 13.167,56 (treze mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e Processos Administrativos nº 1508/2019-ALEMA. ASSINATURA: Deputado OTHELINO NOVA ALVES NETO—Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão pela parte CONTRATANTE e TECNOBRAY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 86.771.243/0001-49, CONTRATADA, através de seu representante legal Natal do Livramento Sodré. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2020. São Luís—Ma, 12 de agosto de 2020. Tarcísio Almeida Araújo – Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Tarcísio Almeida Araújo - Procurador – Geral.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 0311/2020 - PROCESSO Nº 07932019 - SEGUNDO ADITIVO Nº 00742020 - TCE Nº 01342018 - Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e SAMANDA PEREIRA SANTOS -Interveniente: UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO - UNDB - Objeto: O presente aditivo visa estabelecer: • A conversão do estágio não obrigatório para obrigatório remunerado, sendo 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no período de 21/02/2020 a 30/06/2020. Após o referido período, volta a ser cumprida a carga horária de estágio não obrigatório, até o término estabelecido para o dia 02/09/2020; • A atualização do valor da bolsa para R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) como referência. - Data de assinatura: 20/02/2020 - Autorização: GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES; São Luis - MA, 10/08/2020; João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA Nº 312/2020. OITAVO TERMO ADITIVO Nº 051/2020 AO CONTRATO Nº 030/2015 - PROCESSO Nº 525/2020. PAR-TES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e TELEFONICA BRASIL S.A. CNPJ: 02.558.157/0001-62. OBJETO **DO ADITIVO** Pelo presente Termo Aditivo, o contrato nº 030/2015, será prorrogado em caráter excepcional por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 14 de junho de 2020, de acordo com o previsto no art. 57, §4°, da Lei n° 8.666/93. BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000165, ND: 3339040-14- Serv. Terceiro Pessoa Jurídica/ Comunicação de Dados; FR: 0101000000. DATA DA ASSI-NATURA: 04 de junho de 2020. ASSINATURA: Dr. Alberto Pessoa Bastos- Defensor Público- Geral do Estado e, pela empresa, Sra. Carlota Braga de Assis Lima e Sr. Wellington Xavier da Costa. ARQUIVA-MENTO: Pasta Resenhas - Aditivo 2020. São Luís, 11 de agosto de 2020. Lívia Guanaré Barbosa Borges-Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA Nº 320/2020, PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 056/2020 AO CONTRATO Nº 011/2020 - PROCESSO Nº 517/2020. PAR-TES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e DINÂMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI. CNPJ: 24.292.364/ 0001-50. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de VIGÊNCIA de que trata a CLÁUSULA SÉTIMA do contrato nº 011/2020, que findar-se-ia em 17/06/2020, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, estendo a vigência até 01/08/2020, de acordo com o previsto no art. 57, §1º e §2º, da Lei 8.666/93, bem como o ACRÉSCIMO em 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do contrato. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG: 080101, PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.0341.3223.015116, ELEMENTO DE DESPE-SA: 449051-92 – OBRAS E INSTALAÇÕES, FONTE: 0101000000 e Nota de Empenho nº 2020NE000673. DO VALOR: R\$143.610,40 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e dez reais e quarenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020. ASSI-NATURA: Dr. Alberto Pessoa Bastos- Defensor Público- Geral do Estado e, pela empresa, Sra. Welton Gomes Leal. ARQUIVAMEN-TO: Pasta Resenhas – Aditivo 2020. São Luís, 12 de agosto de 2020. Lívia Guanaré Barbosa Borges-Assessoria Jurídica - DPE/MA.



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA AGED/MA

PROCESSO Nº 0254840/2015/AGED-MA. QUARTO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 011/2016. CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUARIA DO MARANHÃO - AGED/MA. CONTRATADO (A): TELEFONICA BRASIL S.A, 02.558.157/0001-62. **OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência e valor do Instrumento Original do processo em epígrafe, nos termos da Cláusula Oitava, por um período de 06 (seis) meses, cujo final dar-se-á na data de 22 de janeiro de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: art.57, II, da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR: O montante total é de 70.930,28 (setenta mil novecentos e trinta reais e vinte e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: 130202 - Agências Estadual de Defesa Agropecuária/AGED/ MA 4450 - Gestão do Programa SUBAÇÃO 0187 - Telefonia Fixa e Móvel33904014 - Comunicação de Dados 0118 - Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: Enga. Agra. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF nº 658.782.303-30, Diretora Geral da AGED/MA, e o Sr. Cristiano Veloso Souza Mendes, CPF nº 037.204.176-03 e Sra. Luis Augusto Sander, CPF n° 587.739.75-87, representantes legais da Contratada. São Luís, 12 de agosto de 2020. Giuliano Araújo da Silva-Assessor Jurídico/AGED/MA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – MOB

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2017- MOB. PROCESSO n° 61864/2020-MOB; MODA-LIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2016; CONTRATO N.°013/2017 - MOB; CONTRATANTE: Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.578.592/0001-35, com sede nesta Capital, na Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Quintas do Calhau, Edificio Caracas, 1º andar, CEP: 65.046.720, representada por seu Presidente, Sr. LAWRENCE MELO PEREIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF sob o n.º 021.647.884-78 e RG de n.º 522277969 SSP-MA; CONTRATADO: LOCADORA **SÃO LUÍS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o n.º 01.870.297/0001-09, situada na Av. Borborema, nº. 03, Bairro Calhau, São Luís/MA, neste ato representada pelo Sr. ROBERTO GEORGES HACHEM, portador do RG nº 025313222003-1 e do CPF nº 100.504.263-20; **BASE LEGAL**: do art. 57, II e §2º da Lei 8.666/93; **OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 013/2017 – MOB; **VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato n.º 013/2017 – MOB, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses. VA-LOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas a prorrogação do contrato é de R\$ 95.100,00 (noventa e cinco mil e cem reais); Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 013/2017 - MOB; ASSINATU-RAS: CONTRATANTE: LAWRENCE MELO PEREIRA – Presidente da MOB; **CONTRATADO**: ROBERTO GEORGES HACHEM; **DATA**: 08/05/2020. LAWRENCE MELO PEREIRA - Presidente da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB.

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESADO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO PROCON/MA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 54/2016- INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO – PROCON/MA, órgão da Administração Pública, inscrito sob o CNPJ n.º 23.284.838/

0001-50, com sede na Av. Beira Mar, nº 384, Centro, CEP: 65010-070, São Luís/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua presidente ADALTINA VENÂNCIO DE QUEIROGA, brasileira, inscrita no CPF nº 677.741.133-04, portadora do RG nº. 40389895-1 SSP/MA, residente e domiciliada nesta cidade, e do outro lado a empresa CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.019.070/0001-78, sediada na Rua Alexandria, nº 08, Lote 06, Bairro: Jardim Eldorado, CEP: 65067-160, São Luís/MA, neste ato representada por PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA, sócio proprietário, brasileiro, portador do RG nº 46445695-9 SSP/MA, inscrito no CPF nº 844.062.913-34, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada CONTRA-TADA, têm entre si, ajustado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2016, conforme Processo Administrativo Nº 74211/2020 – PROCON/MA, objetivando alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA e do endereço do órgão contratante, submetendo as partes às disposições constantes da Lei nº. 10.520/2002, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e a alteração do endereço do órgão contratante, passando o mesmo de Av. Marechal Castelo Branco, nº 848, São Francisco, CEP: 65.076-090, São Luís/MA, para Av. Beira Mar, nº 384, Centro, CEP: 65010-070, São Luís/MA. DA PRORROGA-ÇÃO DE PRAZO: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 54/2016, com início em 18 de agosto de 2020 e término em 18 de agosto de 2021, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta, conforme artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão de acordo com Dotação Orçamentária: 540202 – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO; PROGRAMA: 0602 – PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADÃO E CONSUMIDOR; AÇÃO: 4844 – ATENDIMENTO AO CIDADÃO E CONSUMIDOR; SUBAÇÃO: 000943- VIGILÂNCIA - UNIDADE CHAPADINHA; NATUREZA DESPESA: 33.90.37 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA; 0101 – FONTE DO TESOURO DO ESTADO. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2020. ADALTINA VENÂN-CIO DE QUEIROGA - Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON MA.

RESENHA DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 59/2016- INSTITUTO DE PRO-MOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ES-TADO DO MARANHÃO. PARTES: O ESTADO DO MARA-NHÃO, através da INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARA-NHÃO – PROCON/MA, órgão da Administração Pública, inscrito sob o CNPJ n.º 23.284.838/0001-50, com sede na Av. Beira Mar, nº 384, Centro, CEP: 65010-070, São Luís/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua presidente ADAL-TINA VENÂNCIO DE QUEIROGA, brasileira, inscrita no CPF nº 677.741.133-04, portadora do RG nº. 40389895-1 SSP/MA, residente e domiciliada nesta cidade, e do outro lado a empresa CLASI SEGU-RANÇA PRIVADA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.019.070/0001-78, sediada na Rua Alexandria, nº 08, Lote 06, Bairro: Jardim Eldorado, CEP: 65067-160, São Luís/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA, sócio/proprietário, brasileiro, portador do RG nº 46445695-9 SSP/MA, inscrito no CPF nº 844.062.913-34, residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si, ajustado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2016, conforme Processo Administrativo Nº 76697/2020 - PROCON/MA, objetivando alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊN-CIA e do endereço do órgão contratante, submetendo as partes às disposições constantes da Lei Federal nº. 10.520/2002, e da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. DO OBJETO: O



presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e a alteração do endereço do órgão contratante, passando o mesmo de Av. Marechal Castelo Branco, nº 848, São Francisco, CEP: 65.076-090, São Luís/MA, para Av. Beira Mar, nº 384, Centro, CEP: 65010-070, São Luís/MA. DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 59/2016, com início em 16 de setembro de 2020 e término em 16 de setembro de 2021, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta, conforme artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão de acordo com Dotação Orçamentária: 540202 INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO; PROGRAMA: 0602 – PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADÃO E CONSUMIDOR; AÇÃO: 4844 – ATENDIMENTO AO CIDADÃO E CONSUMIDOR; SUBAÇÃO: 000945 – VIGILÂNCIA - UNIDADE CODÓ; NATUREZA DESPESA: 33.90.37 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA; 0101 – FONTE DO TESOURO DO ESTADO. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2020. ADALTINA VENÂNCIO DE QUEIROGA - Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON MA.

RESENHA DE TERMO ADITIVO ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 56/2016- INSTITUTO DE PRO-MOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTA-DO DO MARANHÃO. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDA-DÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO - PRO-CON/MA, órgão da Administração Pública, inscrito sob o CNPJ n.º 23.284.838/0001-50, com sede na Av. Beira Mar, nº 384, Centro, CEP: 65010-070, São Luís/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua presidente ADALTINA VENÂNCIO DE QUEIROGA, brasileira, inscrita no CPF nº 677.741.133-04, portadora do RG nº. 40389895-1 SSP/MA, residente e domiciliada nesta cidade, e do outro lado a empresa CLASI SEGURANÇA PRI-VADA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.019.070/0001-78, sediada na Rua Alexandria, nº 08, Lote 06, Bairro: Jardim Eldorado, CEP: 65067-160, São Luís/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por PEDRO RICARDO AQUINO DA SIL-VA, sócio/proprietário, brasileiro, portador do RG nº 46445695-9 SSP/MA, inscrito no CPF nº 844.062.913-34, residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si, ajustado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2016, conforme Processo Administrativo Nº 74200/2020 - PROCON/MA, objetivando alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA e do endereço do órgão contratante, submetendo as partes às disposições constantes da Lei Federal nº. 10.520/2002, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e a alteração do endereço do órgão contratante, passando o mesmo de Av. Marechal Castelo Branco, nº 848, São Francisco, CEP: 65.076-090, São Luís/MA, para Av. Beira Mar, nº 384, Centro, CEP: 65010-070, São Luís/MA. DA **PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 56/2016, com início em 26 de agosto de 2020 e término em 26 de agosto de 2021, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta, conforme artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão de acordo com Dotação Orçamentária: 540202 - INSTITUTO DE PROMO-CÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO; PROGRAMA: 0602 – PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADÃO E CONSUMIDOR; AÇÃO: 4844 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E CONSUMIDOR; SUBAÇÃO: 000944- VIGILÂNCIA - UNIDADE PASTOS BONS; NATUREZA DESPESA: 33.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA; 0101 -

FONTE DO TESOURO DO ESTADO.. **DATA DA ASSINATURA**: 11 de agosto de 2020.ADALTINA VENÂNCIO DE QUEIRO-GA -Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão – PROCON MA.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESEN-VOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO – FAPEMA

RESENHA DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2016 - FAPEMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0124682/ 2016-FAPEMA. PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Maranhão - FAPEMA e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. (TICKET LOG) (CNPJ: 03.506.307/0001-57). OBJETO: Contratação de serviços de gerenciamento informatizado de combustíveis, envolvendo a implantação, o fornecimento de gasolina, álcool e diesel, com utilização de cartão eletrônico ou magnético, conforme Edital, Termo de Referência e proposta da contratada. VIGÊNCIA: O presente Contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 17/08/2020, conforme previsão do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 52 de setembro 2018 da FAPEMA e cláusula segunda do contrato. VALOR TOTAL: O valor total para período da prorrogação deste contrato é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **DOTAÇÃO ORCAMEN-**TÁRIA: As despesas decorrentes deste instrumento contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2020: UG: 240202; PROGRAMA DE TRABALHO: 19 122 0616 4450 011137, FONTE: 0101000000 e ND: 33.90.30.01. **NOTA DE EMPENHO** nº 2020NE000335, emitida em 30/07/2020, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002 e nº. 8.666/1993. PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS NÃO MODIFICADAS PELO TERMO ADI-TIVO. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: São Luís (MA), 11 de agosto de 2020. ASSINATURAS: ANDRÉ LUIS SILVA DOS SANTOS - Diretor Presidente da FAPEMA. LUCIANO RODRI-GO WEIAND e DIEGO DA SILVA GONÇALVES - Representantes da Contratada. TESTEMUNHAS: FELIPE KALIL SOARES MEN-DES (CPF nº 062.930.983-31); ILKA RIBEIRO (CPF: 488.250.423-53). ANDRÉ LUIS SILVA DOS SANTOS - Diretor-Presidente.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 92/2020-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES -EMSERH E A CLÍNICA DE RIM E HIPERTENSÃO ARTERIAL LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94.766/2020-EM-SERH. PRIMEIRO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2020-GCC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH, CPF: 146.492.173-34. CON-TRATADA: Clínica de Rim e Hipertensão Arterial Ltda. CNPJ: 35.123.827/0001-77. **REPRESENTANTE LEGAL:** Max do Vale Costa. CPF: 809.135.983-72. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 50% do Contrato 92/2020, conforme os termos de sua Cláusula Décima Quarta. DO VALOR: O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de sessões de diálise para Hospital de Clínicas Integradas (HCI) passa de R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais) para R\$ 1.147.500,00 (um milhão, cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais). DA DESPESA: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-02-19 - Serviços Médicos em Nefrologia e 4-3-02-02-51 – Serviços Médicos Hemodiálise. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre de



autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 94.766/2020/EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusula Décima Quarta do Contrato Original. DA PUBLICAÇÃO: O contratante providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial deste Estado DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, onde, depois de lida, foi assinado pelos representantes das partes, contratante e contratada, e por 02 (duas) testemunhas. DATA DE ASSINATURA: 03 de agosto de 2020. São Luís (MA), 10 de agosto de 2020. MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE-Presidente da EMSERH.

RESENHA DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 266/2019-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA OBS PINTO ENGENHARIA EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93.213/2020-EMSERH. CONTRATO Nº **266/2019-GCC/EMSERH CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcos Antônio da Silva Grande - Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. CONTRATADA: OBS PINTO ENGENHARIA EIRELI. CNPJ: 04.239.179/0001-95. REPRESENTANTE LEGAL: ORLANDO BATISTA SOARES PINTO. CPF: 111.018.903-63. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR A VIGÊN-CIA do Contrato nº 266/2019-GCC/EMSERH para consumo do seu saldo remanescente. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 266/2019-GCC/EMSERH por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 22/08/2020 e término previsto para 17/02/2021. O restante do contrato será executado com o saldo remanescente para o seu novo período de vigência, a ser pago pela CONTRATANTE conforme demanda, não ocasionado, portanto, impacto financeiro para o aludido instrumento contratual. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo Administrativo nº 93.213/2020-EMSERH e encontra amparo legal na Lei 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo junto a Imprensa Oficial local. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 266/2019-GCC/EMSERH que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo. E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, feito em 01 (uma) via, na presença de 02 (duas) testemunhas, obrigando-se as partes ao seu fiel cumprimento. DATA DE ASSINATU-RA: 07.08.2020.. São Luís (MA), 10 de agosto de 2020. MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE-Presidente da EMSERH.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA

EXTRATO DE ADITIVO. Contrato nº 019/2018/PMAC - Pregão Presencial nº 019/2018 - CPL/PMAC. Contratante: Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA, contratada MSP EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.203.660/0001-63, objeto -Locação de veículos e horas máquinas. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA ITEM 2.1 - PRAZO DE EXECUÇÃO: Prorrogar o prazo de execução dos serviços, por mais 06 (seis) meses, passando o término do mesmo para a data de 31/12/2020, com base em cláusula segunda do contrato originário, e em conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993. Assinam Arquimedes Américo Bacelar pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA e Pedro Paulo Camargo Araújo, pela empresa MSP EMPREENDIMENTOS LTDA.

Contrato 019/2018/PMAC A - Pregão Presencial nº 019/2018 – CPL/PMAC. Contratante: Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA, contratada MSP EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.203.660/0001-63, objeto -Locação de veículos e horas máquinas. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA ITEM 2.1 - PRAZO DE EXECUÇÃO: Prorrogar o prazo de execução dos serviços, por mais 06 (seis) meses, passando o término do mesmo para a data de 31/12/2020, com base em cláusula segunda do contrato originário, e em conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993. Assinam Analidia Bacelar – Sec. De Saúde, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA e Pedro Paulo Camargo Araújo, pela empresa MSP EMPREENDIMENTOS LTDA.

Contrato 019/2018/PMAC B - Pregão Presencial nº 019/2018 – CPL/PMAC. Contratante: Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA, contratada MSP EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.203.660/0001-63, objeto -Locação de veículos e horas máquinas. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA ITEM 2.1 - PRAZO DE EXECUÇÃO: Prorrogar o prazo de execução dos serviços, por mais 06 (seis) meses, passando o término do mesmo para a data de 31/12/2020, com base em cláusula segunda do contrato originário, e em conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993. Assinam Elaine Cristina Lopes dos Santos – Sec. De Assistência Social, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA e Pedro Paulo Camargo Araújo, pela empresa MSP EMPREENDIMENTOS LTDA.

Contrato 019/2018/PMAC C - Pregão Presencial nº 019/2018 – CPL/PMAC. Contratante: Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA, contratada MSP EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.203.660/0001-63, objeto -Locação de veículos e horas máquinas. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA ITEM 2.1 - PRAZO DE EXECUÇÃO: Prorrogar o prazo de execução dos serviços, por mais 06 (seis) meses, passando o término do mesmo para a data de 31/12/2020, com base em cláusula segunda do contrato originário, e em conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993. Assinam Francilene Lima dos Santos – Sec. De Educação, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA e Pedro Paulo Camargo Araújo, pela empresa MSP EMPREENDIMENTOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 080//2019. REF.: Processo nº 0053/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO (MA) e a empresa MERITU ASSESSORIA E CON-SULTORIA CONTABIL MUNICIPAL LTDA - OBJETO: Contrato para execução dos serviços de assessoria e consultoria contábil. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 080/2019, firmado entre as partes em 11/07/2019 - PRA-ZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica estendido pelo período de 05 (cinco) meses, a contar da data da assinatura - DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA: 04.123.0054.2033.0000 – Manutenção dos Serv. De Contabilidade; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - BASE LEGAL: Autorização da Prefeita Municipal e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 080/2019, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: JOICE OLI-VEIRA MARINHO GOMES - Prefeita Municipal pela CONTRA-TANTE e Raimundo Luiz Nogueira pela CONTRATADA. Amarante do Maranhão/MA, 12 de agosto de 2020.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 081//2019. REF.: Processo nº 0054/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO (MA) e a empresa IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA - OBJETO: Contrato para prestação de Serviços profissionais especializados na assistência técnica ao gerenciamento, fiscalização, assessoria técnica e controle das obras de responsabili-



dade da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 081/2019, firmado entre as partes em 11/07/2019 – PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica estendido pelo período de 05 (cinco) meses, a contar da data da assinatura - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0052.2-063 – Manutenção da Sec. De Infra Estrutura, Transp. E Serviços Públicos; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - BASE LEGAL: Autorização da Prefeita Municipal e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 081/2019, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: JOICE OLIVEIRA MARINHO GOMES – Prefeita Municipal pela CONTRATANTE e Emerson Maxime Nogueira Fernandes pela CONTRATADA. Amarante do Maranhão/MA, 12 de agosto de 2020.

ATO AVISO DE PUBLICACAO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 084/2019. PREGÃO PRESENCIAL N. 48/2019 - CPL. Contrato nº 084/PP/48/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO-MA, através da Secretaria Mun. De Educação e empresa COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELI. OBJETO: Contrato de Reforma geral em Cadeiras Escolares, Mesas e Kits Escolares da Secretaria Municipal de Educação. BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. ADITIVO: Fica acrescido o valor de R\$ 60.425,00 (sessenta mil quatrocentos e vinte e cinco reais), totalizando o valor contratual para R\$ 302.125,00 (trezentos e dois mil cento e vinte e cinco reais) em 06 de julho de 2020. Edilson da Silva Vieira, Secretário Municipal, pela Contratante e o Senhor Iromar Custodio Silva, pela Contratada.

EXTRATO SEUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 71//2019. REF.: Processo nº 0044/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE AMA-RANTE DO MARANHÃO (MA) e a empresa S TEIXEIRA NAS-**CIMENTO - OBJETO**: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 071/2019, firmado entre as partes em 07/01/2019 – PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica estendido pelo período de 04 (quatro) meses, a contar da data da assinatura - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2-022 - Manutenção da Secretaria de Administração - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - BASE LEGAL: Autorização da Prefeita Municipal e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 071/2019, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: JOICE OLIVEIRA MARINHO GOMES – Prefeita Municipal pela CONTRATANTE e SIMONE TEIXEIRA NASCIMENTO pela CONTRATADA. Amarante do Maranhão/MA, 12 de agosto de 2020.

EXTRATO SEUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 71.1//2019. REF.: Processo nº 0044/2019 - PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE **SAUDE** e a empresa **S TEIXEIRA NASCIMENTO** - **OBJETO**: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 071.1/2019, firmado entre as partes em 07/01/2019 - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica estendido pelo período de 04 (quatro) meses, a contar da data da assinatura - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1316.2-161 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0052.2-090 - Manutenção da Secretaria de Saúde - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - BASE LEGAL: Autorização da Secretaria Municipal e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 071.1/2019, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: HERYLAND DUAILIBE BARROS GOMES MARTINS – Secretaria Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e SIMONE TEIXEIRA NASCIMENTO pela CONTRATADA. Amarante do Maranhão/MA, 12 de agosto de 2020.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.71.2//2019. REF.: Processo nº 0044/2019 - PARTES: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **S TEIXEIRA NASCIMENTO** - **OBJETO**: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 071.2/2019, firmado entre as partes

em 07/01/2019 – PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica estendido pelo período de 04 (quatro) meses, a contar da data da assinatura - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0471.2-060 – Manutenção da Secretaria Educação - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - BASE LEGAL: Autorização do Secretário Municipal e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 071.2/2019, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: EDILSON DA SILVA VIEIRA – Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE e SIMONE TEIXEIRA NASCIMENTO pela CONTRATADA. Amarante do Maranhão/MA, 12 de agosto de 2020.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 71.3//2019. REF.: Processo nº 0044/2019 - PARTES: FUNDO MUNICIAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa S TEIXEIRA NASCIMEN-**TO - OBJETO**: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 071.3/2019, firmado entre as partes em 07/01/2019 – PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica estendido pelo período de 04 (quatro) meses, a contar da data da assinatura - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0124.2-166 Manutenções da Secretaria Assistência Social - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 08.244.0124.2132.0000 Manut. Do Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - BASE LEGAL: Autorização do Secretária Municipal e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 071.3/2019, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: FÁTIMA JORGINA OLIVEI-RA MARINHO – Secretária Municipal de Assistência Social pela CONTRATANTE e SIMONE TEIXEIRA NASCIMENTO pela CONTRATADA. Amarante do Maranhão/MA, 12 de agosto de 2020.

EXTRATO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 23//2018. REF.: Processo nº 029/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE AMA-RANTE DO MARANHÃO (MA) e a empresa CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA - ME - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 023/2018, firmado entre as partes em 23/05/2018 - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica estendido pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura - DOTAÇÃO ORÇÃ-MENTÁRIA: 15.451.0501.1.033 - Construção de Calçamentos e Pavimentação de Vias Urbanas - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - BASE LEGAL: Autorização da Prefeita Municipal e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Quarta do Contrato nº. 023/2018, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: **JOICE** OLIVEIRA MARINHO GOMES - Prefeita Municipal pela CON-TRATANTE e ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, pela CONTRATADA. Amarante do Maranhão/MA, 12 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

1°. TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 104/2019/ PMCH - CONCORRENCIA Nº 001/2019 - PROC. ADM. Nº 26030900-2019. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA E DE OUTRO, A EMPRESA PAVICOL SERVICE LTDA: O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA sediada na avenida Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinha-MA, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pela Secretaria Municipal de Educação, Marise Bacelar Nunes Pereira, brasileira, portadora do RG nº 331314 SSP/PI e inscrita no CPF nº 152.712.423-15, residente nesta cidade, e de outro, a empresa PAVICOL SERVICE LTDA, CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº. 16.724.567/0001-40, estabelecida na Rod. BR 010, KM 81, Palmeiras, Ulianopolis-PA, representada por seu Gerente Administrador o Srº Attilio Castro Belin, portador(a) do CPF nº 009.543.833-54 e RG nº 17114872001-9, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Edivaldo Fraga Silva, C.P.F. nº 642.193.323-20, já qualificados no



contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições: CLÁU-**SULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sexta do Contrato 104/2019/PMCH. CLÁUSULA SEGUNDA -DO PRAZO DE VIGÊNCIA. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Oitava fica prorrogado para 07 (sete) meses (14 de maio de 2020 a 14 de dezembro de 2020). Parágrafo Único - A alteração constante da Cláusula anterior está de acordo com o § 1 do Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEI-RA - DAS DEMAIS CLAUSULAS: Ficam inalteradas as demais clausulas do Contrato supracitado. E por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, que as partes contratantes assinam na presença das testemunhas abaixo. Chapadinha/MA, 14 de maio de 2020. MUNICÍ-PIO DE CHAPADINHA/MA-PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-Secretaria Municipal de Educação. Marise Bacelar Nunes Pereira-Responsável legal da CONTRATANTE. PAVICOL SERVICE LTDA-CNPJ nº. 16.724.567/0001-40-Gerente Administrador-Srº Attilio Castro Belin-Responsável legal da CONTRATADA

Testemunhas:		
NOME:	NOME:	
CPF/RG:	CPF/RG:	

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Chapadinha, no dia **14 de maio de 2020**, considerando a inexistência de periódico e de Diário Oficial locais. Chapadinha/MA, 14 de maio de 2020. Chefe de Gabinete.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 77/2017-MATINHA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A EMPRESA ADTR SERVIÇOS DE IN-FORMÁTICA LTDA-ME. A Prefeitura Municipal de Matinha, ente de Direito Público, situada à Av. Major Heráclito, S/N -Centro-Matinha/MA CNPJ nº 06.158.729/0001-77, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pela Sra. prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04. CONTRATADA: ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LT-DA-ME, inscrita no CNPJ nº 17.422.433/0001-38, situada na Rua P C Alfredo Teixeira, nº 01, Bairro Cohab Anil II, São Luís - MA, neste ato representado por Thaiara Rayanne Araújo Barroso, portadora do RG. nº 3654906 SSP/PI e CPF nº 600.876.523-07, no fim assinados, referente ao processo Administrativo n.º 680/2020 - Matinha/MA, resolve Aditar o Contrato nº 77/2017 - MATI-NHA/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de softwares para gestão de Contabilidade Pública, Folha de Pagamento, Portal de Transparência, Protocolo, Patrimônio e Arrecadação Municipal (Tributos) para o Município de Matinha/MA Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por um período adicional correspondente ao intervalo de 31/07/2020 a 31/12/2020, previsto na Cláusula Treze, nos termos do Art 57 § 2º da Lei Federal N.º 8666/1993, restando as demais cláusulas inalteradas. Matinha, 31 de julho de 2020. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 157/2019-MATINHA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A EMPRESA, WC RAMOS SILVA EIRELLI. A Prefeitura Municipal de Matinha, ente de Direito Público, situada à Av. Major Heráclito, S/N — Centro-Matinha/MA CNPJ nº 06.158.729/0001-77, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pela Sra. prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, solteira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 — SSP/MA e

CPF n.º 686.792.543-04. CONTRATADA: WC RAMOS SILVA EI-RELLI, situada na Avenida dos holandeses Nº 06 SALA 1321 Edificio Tech Office -Ponta da Areia - São Luis-Ma, CNPJ n.º 18447939/0001-64,, neste ato representado por Willandson Charles Ramos Silva, no fim assinados, referente ao processo Administrativo n.º 470/2020 - Matinha/MA, resolve Aditar o Contrato nº 157/2019-MATINHA. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma do hospital municipal de matinha/ma, nos termos do parágrafo segundo da Cláusula decima Contrato c/c Art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei 8.666/93. Fica alterado o Contrato, no seu quantitativo, acrescentando o valor de R\$ 35.766,37 (trinta e cinco mil setecentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos), que corresponde aproximadamente 24,85 vinte e quatro virgula oitenta e cinco) do valor inicialmente pactuado, ficando o novo Valor Contratual em R\$ 179.645,69(cento e setenta e nove mil seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), dentro do valor permitido por lei, ficando as demais cláusulas inalteradas. Matinha, 01 de julho de 2020. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita de Matinha.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 09/2020. Processo Administrativo nº 031/2019-SINFROURB. Tomada de Preços nº 01/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Rachel Construções Ltda.-ME, CNPJ nº 07.650.447/0001-55. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato por 03 (três) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2020. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Rachel Cutrim Teixeira Castro, Representante Legal, pela Contratada.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 36/2020. Processo Administrativo nº 02/2020 - SINFROURB. Tomada de Preços nº 02/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06. 179.402/0001-81 e JRL Services Eireli-ME, CNPJ nº 06.037.098/000 1-38. OBJETO: Suprimir os serviços constante do item 3.1.3.1. do Trecho 3 (Povoado Taboca ao Povoado Cumbute) da proposta de preços da Contratada, no valor de R\$ 307,69 (trezentos e sete reais e sessenta e nove centavos), correspondente a 0,2188% (dois mil, cento e oitenta e oito milésimos por cento) sobre o valor total do Contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2020. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Jaires Lima da Silva, Representante Legal, pela Contratada.

Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 73/2017. Processo Administrativo nº 028/2017-SINFROURB. Tomada de Preços nº 05/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e PROCONSTEC-Projetos, Construções, Topografia e Comércio Eireli-ME, CNPJ nº 04.454.383/0001-29. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato por 05 (cinco) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2020. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Jurdicélio Félix Teixeira, Representante Legal, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: JÚPTER TELE-COMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 011/2017. PROCESSO Nº: 017.011.011.2017. CONTRATO Nº 021/2017. OBJETO: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de conectividade IP (Internet Protocolo) e a respectiva infraestrutura necessária para a disponibilização da conexão do link dedicado até o rack principal do local indicado, incluindo instalação, configuração e suporte técnico em



equipamentos que se fizerem necessários, especialmente com relação ao roteador, que deverá ser gerenciado e mantido pela contratada, cedido em comodato à Prefeitura durante toda a vigência do contrato, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planej. Finanças e Gestão Pública de Vila Nova dos Martírios - MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 07/07/2020. ADITIVO 03: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 61. O presente Termo de Aditivo tem por Objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 021/2017, até 31 de Dezembro de 2020, a contar do dia 09 de Julho de 2020. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato Original - Ordenador de Despesa. EDSON RODRIGUES CHAVES.

EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: JÚPTER TELE-COMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 011/2017. **PROCESSO Nº:** 017.011.011.2017. CONTRATO Nº 021/2017. OBJETO: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de conectividade IP (Internet Protocolo) e a respectiva infraestrutura necessária para a disponibilização da conexão do link dedicado até o rack principal do local indicado, incluindo instalação, configuração e suporte técnico em equipamentos que se fizerem necessários, especialmente com relação ao roteador, que deverá ser gerenciado e mantido pela contratada, cedido em comodato à Prefeitura durante toda a vigência do contrato, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Vila Nova dos Martírios - MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 07/07/2020. ADITIVO 03: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 61. O presente Termo de Aditivo tem por Objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 021/2017, até 31 de Dezembro de 2020, a contar do dia 09 de Julho de 2020. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato Original -Ordenador de Despesa. EDSON RODRIGUES CHAVES.

EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: JÚPTER TELE-COMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 011/2017. **PROCESSO Nº:** 017.011.011.2017. CONTRATO Nº 024/2017. OBJETO: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de conectividade IP (Internet Protocolo) e a respectiva infraestrutura necessária para a disponibilização da conexão do link dedicado até o rack principal do local indicado, incluindo instalação, configuração e suporte técnico em equipamentos que se fizerem necessários, especialmente com relação ao roteador, que deverá ser gerenciado e mantido pela contratada, cedido em comodato à Prefeitura durante toda a vigência do contrato, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Vila Nova dos Martírios - MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 07/07/2020. ADITIVO 03: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 61. O presente Termo de Aditivo tem por Objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 024/2017, até 31 de Dezembro de 2020, a contar do dia 09 de Julho de 2020. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato Original - Ordenador de Despesa. LINDA MARIA CRUZ RODRIGUES.

EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios – FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: JÚPTER TELECOMUNICAÇÕES E INFOR-MÁTICA LTDA. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 011/2017. PROCESSO N°: 017.011.011.2017. CONTRATO N° 023/2017. OBJETO: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de conectividade IP (Internet Protocolo) e a respectiva infraestrutura necessária para a disponibilização da conexão do link dedicado até o rack principal do local indicado, incluindo instalação, configuração e suporte técnico em equipamentos que se fizerem necessários, especialmente com relação ao roteador, que deverá ser gerenciado e mantido pela contratada, cedido em comodato à Prefeitura durante toda a vigência do contrato, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Nova dos Martírios - MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO

ADITIVO: 07/07/2020. ADITIVO 03: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 61. O presente Termo de Aditivo tem por Objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 023/2017, até 31 de Dezembro de 2020, a contar do dia 09 de Julho de 2020. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato Original - Ordenador de Despesa. JANE APARECIDA FEITOSA DA CRUZ.

EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: B. E. MARANHE-SE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 011/2019. **PROCESSO Nº:** 019.011.011.2019. CONTRATO Nº 048/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para Composição da Merenda Escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Vila Nova dos Martírios - MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/07/2020. **ADITIVO 01:** Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 61. O presente Termo de Aditivo tem por Objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 048/2019 para: termo inicial 01 de Agosto de 2020 e termo final 31 de Dezembro de 2020. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato Original - Ordenador de Despesa. LINDA MARIA CRUZ RODRIGUES.

EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: ANDERSON MOREI-RA DE SOUZA 92119077215. MODALIDADE, Pregão Presencial nº 012/2019. PROCESSO Nº: 019.012.012.2019. CONTRATO Nº 047/2019. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Serviços de Lavagem e Lubrificação de Veículos em geral, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-CULTURA, PECUÁRIA, ABAST. E PESCA, do Município de Vila Nova dos Martírios – MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/07/2020. ADITIVO 01: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 61. O presente Termo de Aditivo tem por Objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 047/2019 para: termo inicial 31 de Julho de 2020 e termo final 31 de Dezembro de 2020. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato Original -Ordenador de Despesa. EDSON RODRIGUES CHAVES.

EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: ANDERSON MOREIRA DE SOUZA 92119077215. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 012/2019. PROCESSO Nº: 019.012.012.2019. CON-TRATO Nº 042/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Serviços de Lavagem e Lubrificação de Veículos em geral, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS, do Município de Vila Nova dos Martírios - MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/07/2020. ADITIVO 01: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 61. O presente Termo de Aditivo tem por Objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 042/2019 para: termo inicial 31 de Julho de 2020 e termo final 31 de Dezembro de 2020. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato Original - Ordenador de Despesa. EDSON RODRIGUES CHAVES.

EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: ANDERSON MOREIRA DE SOUZA 92119077215. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 012/2019. PROCESSO Nº: 019.012.012.2019. CON-TRATO Nº 043/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Serviços de Lavagem e Lubrificação de Veículos em geral, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Vila Nova dos Martírios – MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/07/2020. ADITIVO 01: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 61. O presente Termo de Aditivo tem por Objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 043/2019 para: termo inicial 31 de Julho de 2020 e termo final 31 de Dezembro de 2020. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato Original - Ordenador de Despesa. LINDA MARIA CRUZ RODRIGUES.



EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: ANDERSON MOREIRA DE SOUZA 92119077215. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 012/2019. PROCESSO Nº: 019.012.012.2019. CONTRATO Nº 045/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Serviços de Lavagem e Lubrificação de Veículos em geral, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (HOSPITAL), do Município de Vila Nova dos Martírios – MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/07/2020. ADITIVO 01: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 61. O presente Termo de Aditivo tem por Objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 045/2019 para: termo inicial 31 de Julho de 2020 e termo final 31 de Dezembro de 2020. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato Original - Ordenador de Despesa. JANE APARECIDA FEITOSA DA CRUZ.

EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: ANDERSON MOREIRA DE SOUZA 92119077215. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 012/2019. PROCESSO Nº: 019.012.012.2019. CONTRATO Nº 044/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Serviços de Lavagem e Lubrificação de Veículos em geral, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SAMU), do Município de Vila Nova dos Martírios – MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/07/2020. ADITIVO 01: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 61. O presente Termo de Aditivo tem por Objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 044/2019 para: termo inicial 31 de Julho de 2020 e termo final 31 de Dezembro de 2020. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato Original - Ordenador de Despesa. JANE APARECIDA FEITOSA DA CRUZ.

EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: ANDERSON MOREIRA DE SOUZA 92119077215. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 012/2019. PROCESSO Nº: 019.012.012.2019. CONTRATO Nº 046/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Serviços de Lavagem e Lubrificação de Veículos em geral, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (VGE), do Município de Vila Nova dos Martírios – MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/07/2020. ADITIVO 01: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 61. O presente Termo de Aditivo tem por Objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 046/2019 para: termo inicial 31 de Julho de 2020 e termo final 31 de Dezembro de 2020. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato Original - Ordenador de Despesa. JANE APARECIDA FEITOSA DA CRUZ.

EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: I L COMER-CIO E SERVIÇOS EIRELI. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 013/2019. PROCESSO Nº: 019.013.013.2019. CONTRATO Nº 033/2019. OBJETO: Contração de empresa especializada para fornecimento de locação de impressoras multifuncionais, incluindo o fornecimento dos equipamentos serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, do município de Vila Nova dos Martírios – MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23/06/2020. ADITIVO 01: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 61. O presente Termo de Aditivo tem por Objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 033/2019 para: termo inicial 27 de Junho de 2020 e termo final 31 de Dezembro de 2020. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato Original - Ordenador de Despesa. EDSON RODRIGUES CHAVES.

EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: I L COMER-CIO E SERVIÇOS EIRELI. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 013/2019. PROCESSO Nº: 019.013.013.2019. CONTRATO Nº 029/2019. OBJETO: Contração de empresa especializada para fornecimento de locação de impressoras multifuncionais, incluindo o fornecimento dos equipamentos serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB), do município de Vila Nova dos Martírios - MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23/06/2020. **ADITIVO 01:** Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 61. O presente Termo de Aditivo tem por Objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 029/2019 para: termo inicial 27 de Junho de 2020 e termo final 31 de Dezembro de 2020. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato Original - Ordenador de Despesa. LINDA MARIA CRUZ RODRIGUES.

EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: I L COMER-CIO E SERVIÇOS EIRELI. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 013/2019. PROCESSO Nº: 019.013.013.2019. CONTRATO Nº 032/2019. OBJETO: Contração de empresa especializada para fornecimento de locação de impressoras multifuncionais, incluindo o fornecimento dos equipamentos serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. FINANÇAS E GESTÃO PÚBLICA, do município de Vila Nova dos Martírios – MA. DATA DE ASSINATURA DO TER-MO ADITIVO: 23/06/2020. ADITIVO 01: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 61. O presente Termo de Aditivo tem por Objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 032/2019 para: termo inicial 27 de Junho de 2020 e termo final 31 de Dezembro de 2020. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato Original - Ordenador de Despesa. EDSON RODRIGUES CHAVES.

EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: I L COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 013/2019. PROCESSO N°: 019.013.013.2019. CONTRATO N° 031/2019. OBJETO: Contração de empresa especializada para fornecimento de locação de impressoras multifuncionais, incluindo o fornecimento dos equipamentos serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SAMU), do município de Vila Nova dos Martírios - MA. DATA DE ASSINATURA DO TER-MO ADITIVO: 23/06/2020. ADITIVO 01: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 61. O presente Termo de Aditivo tem por Objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 031/2019 para: termo inicial 27 de Junho de 2020 e termo final 31 de Dezembro de 2020. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato Original -Ordenador de Despesa. JANE APARECIDA FEITOSA DA CRUZ.

EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: I L COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 013/2019. PROCESSO Nº: 019.013.013.2019. CONTRATO Nº 028/2019. OBJETO: Contração de empresa especializada para fornecimento de locação de impressoras multifuncionais, incluindo o fornecimento dos equipamentos serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do município de Vila Nova dos Martírios – MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23/06/2020. ADITIVO 01: Observado o dispositivo da Lei



8.666/93, art. 61. O presente Termo de Aditivo tem por Objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 028/2019 para: termo inicial 27 de Junho de 2020 e termo final 31 de Dezembro de 2020. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato Original - Ordenador de Despesa. LINDA MARIA CRUZ RODRIGUES.

EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: I L COMERCIO E SER-VIÇOS EIRELI. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 013/2019. PROCESSO N°: 019.013.013.2019. CONTRATO N° 032/2019. OBJETO: Contração de empresa especializada para fornecimento de locação de impressoras multifuncionais, incluindo o fornecimento dos equipamentos serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do município de Vila Nova dos Martírios – MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23/06/2020. ADITIVO 01: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 61. O presente Termo de Aditivo tem por Objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 030/2019 para: termo inicial 27 de Junho de 2020 e termo final 31 de Dezembro de 2020. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato Original -Ordenador de Despesa. JANE APARECIDA FEITOSA DA CRUZ.

EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: FOCO SERVIÇOS LTDA. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 023/2017. PROCES-**SO N°:** 017.023.023.2017. **CONTRATO N°** 006/2017. **OBJETO:** Contratação de empresa para Gerenciamento e Manutenção da Iluminação Pública com substituição de peças para atender as necessidades do município de Vila Nova dos Martírios - MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06/08/2020. ADITIVO 01: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 65. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Aditivo tem por Objeto acrescentar um percentual de 25% (Vinte e Cinco por Cento), ao valor global Contrato nº 006/2017, constante na cláusula quarta do mesmo. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor inicial do referido contrato era R\$ 580.156,21 (Quinhentos e Oitenta Mil, cento e Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Um Centavos), o mesmo será aditivado em 25% (Vinte e Cinco por cento), acrescentando assim o valor de R\$ 145.039,05 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Trinta e Nove Reais e Cinco Centavos), ao valor original do contrato. Totalizando para essa dotação o total de R\$ 725.195,26 (Setecentos e Vinte e Cinco Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos). Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato Original - Ordenador de Despesa. EDSON RODRIGUES CHAVES.

APOSTILAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO. TERMO DE APOSTILAMENTO AO Contrato Nº 034/2020 REF.: Processo nº 0015/2020. PREGÃO PRESENCIAL 014/2020 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICI-PALDEAMARANTE DO MARANHÃO-MA (CNPJ nº 06.157.846/0001-16), por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO-MA, resolve APOSTILAR o Contrato nº 034/2020, celebrado com a empresa G. C. RIBEIRO E GOMES LTDA - ME, inscrita no (CNPJ nº 11.073.958/0001-29). DO OBJETO: o presente Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária, em atendimento à solicitação da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-ma. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2022.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - DA VINCULAÇÃO: Vinculam – se ao presente Apostilamento, independentemente de transcrição, a justificativa elaborada pela Prefeita Municipal e o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica. DA RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam ratificadas as cláusulas e condições previstas no Contrato e respectivos Termos Aditivos e não modificadas pelo presente Apostilamento. DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 05 de agosto de 2020. JOICE OLIVEIRA MARINHO GOMES - PREFEITA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO-MA.

TERMO DE APOSTILAMENTO. TERMO DE APOSTILAMEN-TO AO Contrato Nº 034.1/2020 REF.: Processo nº 0015/2020. PRE-GÃO PRESENCIAL 014/2020 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ nº 11.394.580/0001-65), por intermédio da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, resolve APOSTILAR o Contrato nº 034.1/2020, celebrado com a empresa G. C. RIBEIRO E GOMES LTDA - ME, inscrita no (CNPJ nº 11.073.958/0001-29). DO OBJETO: o presente Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0052.2090.0000 - Manutenção da Secretaria de Saúde - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DA VINCULAÇÃO: Vinculam - se ao presente Apostilamento, independentemente de transcrição, a justificativa elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde e o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica. DA RATIFICA-ÇÃO: Em tudo mais ficam ratificadas as cláusulas e condições previstas no Contrato e respectivos Termos Aditivos e não modificadas pelo presente Apostilamento. DATA DA ASSINATURA DO APOSTILA-MENTO: 05 de agosto de 2020. HERYLAND DUAILIBE BARROS GOMES MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE APOSTILAMENTO. TERMO DE APOSTILAMEN-TO AO Contrato Nº 034.2/2020 REF.: Processo nº 0015/2020. PRE-GÃO PRESENCIAL 014/2020 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-MA (CNPJ nº 30.758.161/0001-00), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, resolve APOSTILAR o Contrato nº 034.2/2020, celebrado com a empresa G. C. RIBEIRO E GOMES LTDA - ME, inscrita no (CNPJ nº 11.073.958/0001-29). DO OBJETO: o presente Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. DOTAÇÃO OR-CAMENTÁRIA: 12.361.0403.2081.0000 - Manutenção do FUN-DEB 40%3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DA VINCULA-ÇÃO: Vinculam – se ao presente Apostilamento, independentemente de transcrição, a justificativa elaborada pela Secretário Municipal de Educação e o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica. DA RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam ratificadas as cláusulas e condições previstas no Contrato e respectivos Termos Aditivos e não modificadas pelo presente Apostilamento. DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 05 de agosto de 2020. EDILSON DA SILVA VIEIRA - SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

TERMO DE APOSTILAMENTO. TERMO DE APOSTILA-MENTO AO Contrato Nº 034.3/2020 REF.: Processo nº 0015/2020. PREGÃO PRESENCIAL 014/2020 - CONTRATANTE: MU-NICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO-MA, (CNPJ nº 06.157.846/0001-16), por intermédio da SECRETARIA MUNICI-PAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, resolve APOSTILAR o Contrato nº 034.3/2020, celebrado com a empresa G. C. RIBEIRO E GOMES LTDA - ME, inscrita no (CNPJ nº 11.073.958/0001-29). DO OBJETO: o presente Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: 08.244.0124.2166.0000 - Manutenção da Secretaria de Assist. Social - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DA VINCULA-CÃO: Vinculam – se ao presente Apostilamento, independentemente de transcrição, a justificativa elaborada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica. DA RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam ratificadas as cláusulas e condições previstas no Contrato e respectivos Termos Aditivos e não modificadas pelo presente Apostilamento. DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 05 de agosto de 2020. FÁ-TIMA JORGINA OLIVEIRA MARINHO - SECRETARIO MU-NICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.



ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020 - CSL/SES/MA.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2020-SES.PROCESSO Nº 94304/ 2020 – SES.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020 – CSL/SES. Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820, São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICI-PANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUAR-DO DE OLIVEIRA LULA, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNI-CO Nº 034/2020 – CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS no Processo nº 94304/2020 – SES.RESOLVE:Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa BIO ADVANCE DIAGNÓSTI-COS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 09.593. 438/0001-03, situada à Rua Anísio de Abreu, nº 236, Pq Císper - São Paulo - SP, CEP: 03817-020, representada pelo Sr. Arnaldo Casé de Castro, portador do RG: 19.448.708-8, CRF-SP 34453 e CPF nº 126.337.768-84, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitandose as partes às normas estabelecidas na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e suas alterações, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016 e Decreto Estadual nº 33.358/2017.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de testes rápidos para detecção de anticorpos contra o novo coronavírus (SARS-CoV-2) para enfrentamento da emergência de saúde pública, em virtude da progressão de casos suspeitos e confirmados pela pandemia COVID-19 (COBRAD-FE 1.5.1.1.0 - Doença Infecciosa Viral) em todo Estado do Maranhão, de acordo com os quantitativos e especificações transcritas no Termo de Referência e Edital, de interesse do Orgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO $N^o\,034/2020-CSL/SES,$ que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante vencedora, independentemente de sua transcrição.1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as solicitações de acordo com as suas necessidades.CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.2.1. A presente Ata terá validade de 06 (seis) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ultrapassar, no caso de prorrogações, o prazo total de 12 meses.2.2.A ata de registro de preços será automaticamente cancelada caso advenha a causa de cessação de vigência da lei nº 13.979/2020, previsto no art. 8°.CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.3.10 gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde – SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017.CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.4.1.Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante (s) legal (is) da empresa (s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.5.1A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e entregar no endereço indicado no Contrato e/ou Ordem de Serviço emitida pelo Orgão Contratante. 5.2O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no edital e seus anexos.CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTRE-

GA.6.1A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente.CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO.7.1A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.2Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).7.3Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado 8.40 fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.7.4.1.A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.7.5.Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:7.5.1.Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de entrega, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 7.7.0 REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCE-LADO QUANDO: 7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 7.7.4.Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:7.9.1.Por razão de interesse público; ou **7.9.2.** A pedido do fornecedor. **7.10.** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 7.11. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.7.12.A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **8.1**Será permitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação por órgãos por órgãos e entidades da Administração Pública não participantes do registro, durante a sua vigência, mediante anuência da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, desde que devidamente justificada a vantagem e observadas as normas em vigor, nos termos do artigo 21 do Decreto Estadual nº 31.553/2016.8.2Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão encaminhar solicitação de adesão à SECRETARIA ADJUN-TA DE REGISTRO DE PREÇO/SEGEP, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar – Calhau. São Luís/MA. CEP: 65074-220. 8.3 Fica assegurada a preferência das adesões aos órgãos e entidades do Governo do Estado do Maranhão, por força do disposto no artigo 21 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. 8.4 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. 8.5As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e participante.8.60 quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços é limitado, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme o art. 21, § 5°, do Decreto Estadual n° 31.553, de 16 de março de 2016. 8.7Ao órgão não participante que aderir à ata compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.8.8 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 60 (sessenta) dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.8.9Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PRE-ÇOS 9.1 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;9.2 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Precos, nas hipóteses previstas nos

artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO 10.1 O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DIS-POSIÇÕES FINAIS 11.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.11.2.É vedado efetuar alterações nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive as de que trata o art. 4º-I da Lei n° 13.979/2020.11.3. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.11.4.Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020 - CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.11.5.Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.11.6.Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 13.979/2020, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSULA **DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO 12.1**Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.12.2E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, ___ de __ de 2020. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Arnaldo Casé de Castro - Bio Advance Diagnósticos Ltda – EPP;

ANEXO ÚNICO MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2020-SES/MA

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2020 – SES/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020 - CSL/SES. PROCESSO Nº 94304/2020 – SES/MA. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 156/2020 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 034/2020 – CSL/SES. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de testes rápidos para detecção de anticorpos contra o novo coronavírus (SARS-CoV-2) para enfrentamento da emergência de saúde pública, em virtude da progressão de casos suspeitos e confirmados pela pandemia COVID-19 (COBRADFE 1.5.1.1.0 – Doença Infecciosa Viral) em todo Estado do Maranhão, de acordo com os quantitativos e especificações transcritas no Termo de Referência e Edital.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: BIO ADVANCE DIAGNÓSTICOS LTDA – EPP	
CNPJ n° 09.593.438/0001-03	Telefone/Fax: (11) 3445-5418 / 2621-7171.
Endereço: Rua Anísio de Abreu, nº 236, Pq Císper, São Paulo – SP. CEP: 03817-020.	E-mail: licitacao@bioadvancediag.com.br.

QUADRO 2 – PRODUTOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TESTE ESPECIFICO PARADIAGNÓSTICO DE COVID-19 com as características mínimas: ✓ Teste rápido para detecção de anticorpos IgG e IgM contra o novo corona- vírus (SARS-CoV-2) separadamente, em até 30 minutos, através de amostra de sangue total obtida por punção digital. ✓ Devem ser fornecidos kits contendo, no mínimo: cassetes para detecção dos anticorpos separadamente, tampão diluente, pipetas capilares para a amostra de sangue e bula/manual de instruções. ✓ O produto deverá apresentar minimamente (em bula): - Sensibilidade: igual ou superior a 85% para IgM, igual ou superior a 95% para IgG; ✓ Especificidade: igual ou superior a 94% para IgM, igual ou superior a 98% para IgG. OBSERVAÇÃO: AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ENCONTRAM-SE DESCRITAS NA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA.	Tasta	80.000	11,50	920.000,00
	VALOR TOTAL R\$ 920.000,00 (NOVECENTOS E VI	NTE MIL RE	AIS)		



COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

ATA DA 425ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AD-MINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AM-BIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA. Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, na sede da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão-CAEMA, CNPJ nº 06.274.757/0001-50, NIRE nº, 21300003711. situada à Rua Silva Jardim, nº. 307 - Centro, CEP 65.020-560, nesta cidade de São Luís, capital do estado do Maranhão, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para tratar sobre a seguinte pauta: 1. Dar conhecimento a respeito do Decreto nº 35.679, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre a isenção temporária do pagamento da fatura referente aos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto sanitário, prestados pela CAEMA, para as categorias de consumidores que especifica; 2. Deliberar sobre o orçamento, a estimativa da receita, as dotações gerais de despesas e o programa de investimentos, conforme art. 38, inciso VII do Estatuto Social da Companhia; 3. Deliberar sobre Planejamento Estratégico 2020/2024, conforme art. 38, inciso XXI do Estatuto Social da Companhia; 4. Deliberar a respeito dos ajustes apontados pela auditoria independente no exercício de 2018 e orientação da consultoria empresarial contratada para o exercício de 2019. 5. Deliberar sobre o Relatório dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, Pareceres dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019; 6. Subscrever a Carta Anual de Governança Corporativa e Políticas Públicas – 2019; 7. Deliberar sobre o Oficio nº 076/2020 STIU/MA que trata de prorrogação de mandatos dos membros representantes dos empregados no Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Companhia; e 8. O que mais ocorrer. Considerando as restrições decorrentes da pandemia do Coronavírus (Covid-19), que impossibilitam a realização das reuniões na forma presencial, registra-se que esta reunião do Conselho de Administração ocorreu por modo virtual, aplicativo Google Meet. Participaram da presente reunião os conselheiros Roberto Santos Matos, André dos Santos Paula, José do Carmo Vieira de Castro, Marcos Antonio da Silva Grande e Antonio de Jesus Leitão Nunes. Foram convidados e também estiveram presentes: a Chefe da Unidade Especial de Planejamento e Políticas Públicas, Laís Alves Sousa; o Procurador Jurídico da CAEMA, Carlos Brissac Neto; e o Gerente Contábil e de Patrimônio, Waldener Brasil de Menezes Júnior. Para secretariar os trabalhos, Marcia Regina Carvalho Sousa, respondendo pelo cargo de Secretária do Conselho de Administração. Constituída a mesa e considerando o número legal para deliberações, o Presidente do Conselho, Roberto Santos Matos, deu início aos trabalhos declarando instalada a Sessão, sendo efetuada a leitura do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal O Imparcial, nas edições dos dias 16, 17 e 18 de abril de 2020. Terminada a leitura do Edital de Convocação, o Presidente do Conselho de Administração colocou para apreciação a Ata da 424ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, que após lida foi aprovada por todos os Conselheiros presentes. Em seguida, o Presidente do Conselheiro, Roberto Santos Matos deu continuidade a apreciação dos itens da pauta. Foi solicitada pelo Diretor Presidente da CAEMA que inicialmente fosse apreciado o item 7 da pauta haja vista tratar-se de Deliberar sobre o Oficio nº 076/2020 STIU/MA que trata de prorrogação de mandatos dos membros representantes dos empregados no Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Companhia. A matéria versa a respeito da prorrogação dos mandatos dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, representantes dos empregados da CAEMA, por um período de noventa dias e consequente adiamento das eleições para os mencionados conselhos, justificados pelos riscos apresentados pelo avanço da pandemia COVID-19 e das medidas adotadas pelo Sindicato dos Urbanitários do Maranhão -STIU-MA, quanto às recomendações da Organização Mundial de Saúde – OMS, do isolamento social e das determinações das autoridades públicas para proteger seus associados, diretores, empregados

e sociedade em geral. A solicitação foi formalizada mediante Oficio nº 076/2020 STIU/MA e submetida ao Conselho de Administração. Instada à manifestação, a Procuradoria Jurídica da CAEMA emitiu Parecer nº 213/2020, fundamentado na Medida Provisória nº 931, de 30/03/2020 em que no seu Artigo 1º, Parágrafo 3º, menciona a possibilidade de prorrogação dos mandatos até o momento da realização da Assembleia, que poderá ser estendida em três meses e que em caráter excepcional, o Conselho de Administração poderá tomar decisão ad referendum da Assembleia. Após as discussões, foi aprovada, com abstenção do Conselheiro José do Carmo Vieira de Castro, a prorrogação do mandato, para o período de 05/04/2020 a 03/07/2020, no Conselho de Administração do Sr. JOSÉ DO CARMO VIEIRA DE CASTRO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 0542683822014-4, expedida em 09/10/2014, do CPF nº 176.422.053-68, residente e domiciliado na cidade de Paço Lumiar, à Rua 01, Casa 06, Quadra 02, Residencial Santo Antônio, CEP: 65.130-000; e aprovada a prorrogação do mandato, para o período de 30/04/2020 a 28/07/2020, no Conselho Fiscal do Sr. NIVALDO ARAÚJO SIL-VA, brasileiro, casado em regime de separação de bens, Bacharel em Direito, portador da Carteira de Identidade nº 055618742015-3 SSP/ MA, expedida em 19/03/2015, do CPF nº 237.258.933-49, residente e domiciliado na cidade de São Luís, à Avenida Neiva Moreira, 1000, s/n, Condomínio Grand Park Águas, Bloco Arquipélago, Apartamento 702, Calhau, CEP: 65.071-383; e como suplente ITACI SILVA MELO. Destaca-se ainda, que a matéria será referenda posteriormente pela Assembleia Geral Ordinária. Dando continuidade no item 1. Dar conhecimento a respeito do Decreto nº 35.679, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre a isenção temporária do pagamento da fatura referente aos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto sanitário, prestados pela CAEMA, para as categorias de consumidores que especifica. O Procurador Jurídico da CAEMA, Carlos Brissac Neto informou que a regulamentação será por instrumento de Convênio com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social SEDES, o custeio pelo FUMACOP e que as tratativas já foram iniciadas. O Conselheiro José do Carmo Vieira de Castro destacou que diante do cenário de pandemia haverá tempo para os usuários se equilibrem e efetuem o pagamento das contas, podendo ser proposto ao Governo do Estado um período maior de abrangência. A respeito do Decreto nº 35.679, de 23 de março de 2020, o Conselheiro Roberto Santos Matos identificou que para o exercício de 2020 foi estimado na Lei Orçamentária Anual o montante orçamentário de R\$ 15.000.000,00, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, para atendimento da Ação 4425 -Isenção do Pagamento da Fatura de Água. Nesta senda, considerando que o cadastro no CAdÚnico é um dos critérios para isenção de água, sugeriu pela verificação da possibilidade jurídica da CAEMA expandir, mesmo que temporariamente, o programa para atender parcela dos beneficiários previstos no decreto em comento. Após as discussões, o Conselho de Administração deu conhecimento a respeito da isenção temporária do pagamento da fatura referente aos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto sanitário, conforme termos do Decreto nº 35.679, de 23 de março de 2020 e instituída mediante Resolução de Diretoria nº 007/2020, bem como a verificação da possibilidade jurídica da CAEMA expandir, mesmo que temporariamente, o programa para atender parcela dos beneficiários previstos no decreto em comento. Dando continuidade no item 2. Deliberar sobre o orçamento, a estimativa da receita, as dotações gerais de despesas e o programa de investimentos, conforme art. 38, inciso VII do Estatuto Social da Companhia, foi convidada para apresentação a Sra. Laís Alves Sousa, Chefe da Unidade Especial de Planejamento e Políticas Públicas, que explicou a respeito da matéria, orientada para a planificação do desenvolvimento das várias atividades da Companhia, ajustada, no que couber, à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como à Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Maranhão, exercício 2020. Na estrutura da proposta orçamentária foram incluídas as Disposições e Diretrizes dos Orçamentos de Receitas, Despesas e Investimentos; as Prioridades da CAEMA para o Exercício de 2020; e os Anexos contendo: Plano de Gestão Estratégica e de Negócios, Orçamentos de Receitas, Despesas de Custeio e Investimentos, Proposta Orçamentária 2020. O Gerente Contábil e de Patrimônio, Waldener Brasil Menezes Júnior que a CAEMA utiliza o Orçamento Empresarial, levando em consideração a receita do período de competência, que nesse caso específico é o faturamento, diferindo dos demais órgãos públicos e das Secretarias do Estado. Por derradeiro, o Conselheiro Roberto Santos Matos destacou a importância do Planejamento Estratégico e dos louváveis esforços dos empregados da Companhia em sua elaboração e da factibilidade de algumas propostas que durante esse processo de revisão buscam dar maior proximidade com a realidade da empresa. Expressou satisfação a respeito dos itens mencionados a governança, transparência e gestão de riscos, advindo com o reforço da Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais). Ainda sobre a matéria, o Conselheiro Roberto Santos Matos efetuou as seguintes ponderações: 1) Verificação/revisão (caso aplicável) da taxa de crescimento da arrecadação projetada para 2020, tendo em vista que, se comparada à média histórica de 2015 a 2019, nota-se que o valor estimado está acima da média, conforme demonstram as Tabelas 1 e 2 comparativamente à Tabela 3 que tratam do Comportamento do Faturamento e Arrecadação da CAEMA, de 2015 a 2019; Tabela 2 – Taxa de crescimento do Faturamento e Arrecadação da CAEMA, de 2015 a 2019 e média de crescimento dos anos e Tabela 3 - Projeções de Faturamento e CAEMA para o exercício de 2020. 2) Possibilidade de desvinculação da linguagem orçamentária contida na Lei nº 4320/1964, uma vez que a CAEMA não participa mais no orçamento do Estado. Como alternativa, sugeriu pela a realização de benchmarking com outras estatais, tanto do ponto de vista de contingenciamento quanto da elaboração do orçamento; 3) Possibilidade de adoção do Orçamento Base Zero, com discussão mais ampla de reavaliação das despesas e dos parâmetros contratuais, bem como um plano operativo anual; 4) Em virtude da existência de déficit em ambos cenários, verificar se é possível instituir o quanto antes as medidas de contingenciamento, a partir de uma escala de priorização; 5) Verificação dos valores constantes na rubrica Tesouro Estadual apresentado para este item pela Companhia correspondente a R\$ 70 milhões. Este valor está contido no orçamento de investimentos não se configurando como recursos de repasse do Tesouro do Estado em favor da CAEMA. O valor incialmente previsto para aporte de capital em favor da Companhia equivale a R\$ 170 milhões, previstos no Orçamento Anual do Estado na unidade orçamentária de Encargos Financeiros. 6) No item relacionado ao CAPEX, verificar inconformidade da execução da despesa prevista nos dois cenários da proposta orçamentária com o que está apresentado na página 33 do planejamento estratégico. Após as discussões, foi recomendado o envio das considerações apontadas pelo Conselho de Administração à Unidade Especial de Planejamento e Políticas Públicas, devendo esta efetuar nova análise do orçamento, a estimativa da receita, as dotações gerais de despesas e o programa de investimentos para posterior deliberação do Conselho de Administração, tal como dispõe art. 38, inciso VII do Estatuto Social da Companhia. Em seguida no item 3. Deliberar sobre Planejamento Estratégico 2020/2024, conforme art. 38, inciso XXI do Estatuto Social da Companhia. A Sra. Laís Alves Sousa destacou que o Plano de Gestão Estratégica e de Negócios 2020/2024 é o documento permite alinhar as decisões dos acionistas, da Diretoria, dos demais gestores, colaboradores e parceiros, no sentido de conduzir a Companhia para a melhoria contínua, sempre com foco na sustentabilidade financeira, social, ambiental e com o forte compromisso de tornar a Visão de Futuro, para 2024, uma realidade. Constitui também uma ferramenta de gestão que visa orientar a melhor alocação dos recursos para o cumprimento da missão e visão de futuro da organização, de forma a superar os seus obstáculos. Relativa à matéria, o Conselheiro Roberto Santos Matos pontuou: 1) A verificação do termo "universalização" utilizado no texto do Planejamento Estratégico, de forma a ser substituído por outro mais próximo a realidade da CAEMA. 2) A verificação dos objetivos estratégicos, isso porque alguns remetem a diretrizes; 3) Ausência do Plano de Ação específico para cada objetivo e factibilidade financeira e técnica para execução das atividades propostas; 4) Apresentação do Quadro

de Indicadores; 5) Apresentação das estratégias para a Carteira de Investimentos, cujo valor corresponde a R\$ 3,6 bilhões; 6) Detalhamento dos Projetos por Diretoria, com os respectivos níveis de priorização e factibilidade técnica e financeira; 7) Existência no Plano de Negócios de parcerias sem relação com os objetivos e metas-fim; 6) Elaboração de capítulo de Fontes de Recursos e Financiamentos. Após as discussões, foi recomendado o envio das considerações apontadas pelo Conselho de Administração à Unidade Especial de Planejamento e Políticas Públicas, devendo esta efetuar análise do Planejamento Estratégico 2020/2024, para posterior deliberação do Conselho de Administração, tal como dispõe art. 38, inciso XXI do Estatuto Social da Companhia. Passando para o item 4. Deliberar a respeito dos ajustes apontados pela auditoria independente no exercício de 2018 e orientação da consultoria empresarial contratada para o exercício de 2019. Foi apresentado pelo Gerente Contábil e de Patrimônio da Companhia, Waldener Brasil de Menezes Júnior as Notas Técnicas referentes aos ajustes nas seguintes contas da CAEMA: Depósitos Judiciais, Contabilização de Fornecedores e Provisão de Contingências Judiciais do Exercício de 2018 com as devidas justificativas apontadas Sá Leitão Auditores S/S, consultoria empresarial responsável pela verificação das convergências das demonstrações contábeis da Companhia dos padrões internacionais. O Conselheiro Roberto Santos Matos questionou a respeito dos pontos levantados, com observância se estes já foram sanados com os devidos encaminhamentos, sendo indicado de forma afirmativa pelo Gerente Contábil e de Patrimônio da Companhia. Após as discussões, a matéria foi colocada em votação e sendo assim, foram aprovadas por unanimidade as orientações realizadas pela consultoria da Sá Leitão Auditores S/S para o exercício de 2019 e apontadas pela auditoria independente no exercício de 2018. Passando para o item 5. Deliberar sobre o Relatório dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, Pareceres dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e o item 6. Subscrever a Carta Anual de Governança Corporativa e Políticas Públicas – 2019. Foi solicitado pelo Gerente Contábil e de Patrimônio da CAEMA que em virtude das matérias carecerem de conclusão e/ou ajustes por parte da Gerência, da Unidade Especial de Políticas Públicas e dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal a apreciação da matéria na próxima reunião do Conselho de Administração, sendo acatado por todos. Passando para o item 8 O que mais ocorrer, não houve manifestações. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho, Roberto Santos Matos, franqueou a palavra aos demais e como dela ninguém fez uso, agradeceu a presença de todos, e em seguida, deu por encerrada a reunião, pelo que eu, Marcia Regina Carvalho Sousa, respondendo pelo cargo de Secretária do Conselho de Administração, fiz lavrar a presente Ata, em livro próprio, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros presentes. Roberto Santos Matos. André dos Santos Paula. José do Carmo Vieira de Castro. Marcos Antonio da Silva Grande. Antonio de Jesus Leitão Nunes. Laís Alves Sousa. Waldener Brasil de Menezes Júnior. Carlos Brissac Neto. Está conforme a original, transcritas no livro próprio nº 006, folhas 113v, 114, 114v, 115, 115v, 116, 116v, 117, 117v, 118 e 118v. Esta ATA foi registrada na JUCEMA sob o nº 20200579886 em 12/08/2020 Protocolo 200579886, Empresa 21 3 0000371 1. Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SER-VIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE **BURITICUPU - MA**

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020. OB-JETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de suprimentos, periféricos e equipamentos de informática para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Buriticupu. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 111.273,02 (Cento e onze mil duzentos e setenta e três reais e dois centavos); PARTES: Órgão Gerenciador: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDO-RES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU e a empresa



Detentora dos Preços Registrados: A S DOS ANJOS – COM. E SERVIÇO ME - CNPJ: 11.904.707/0001-49. Referência: Pregão Presencial nº 004/2020 - SRP, Processo Administrativo nº 004/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 15, Inciso 11, Lei Federal nº 10.520/2002. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2020. FORO: Fica eleito o Foro de Buriticupu - MA. SIGNATÁRIOS: o Sr. Francisco Dias Almeida, pelo Órgão Gerenciador e o Sr. Abimael Souza Dos Anjos, pelo Detentor dos Preços Registrados.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO NORSUL CNPJ/ME N° 33.127.002/0001-03 NIRE 2130000173-5

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPA-NHIA DE NAVEGAÇÃO NORSUL REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2020. 1. DATA, HORA E LOCAL: Conforme prerrogativa prevista no parágrafo 2º do artigo 121, Lei 6.404/76, incluído pela Medida Provisória 931 de 30 de março de 2020 e regulamentado pela Instrução Normativa DREI nº 79 de 14 de abril de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia ("IN DREI 79"), a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de Navegação Norsul ("Companhia"), foi realizada de forma exclusivamente digital, por meio de plataforma eletrônica, no dia 15 de julho de 2020, às 12:30 horas. 2. MESA: Presidente o Sr. José Manuel Oliveira Carregal, Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, e Secretário o Sr. Daniel Falcão de Paula Soares. 3. <u>CONVOCAÇÃO</u>: Convocação realizada através de publicação de edital de convocação nos dias 06, 07 e 08 de julho de 2020 no "Diário Oficial do Estado do Maranhão" e no jornal de grande circulação "O Imparcial". O acionista Sr. Hugo de Pedro Figueiredo foi devidamente convocado pela Companhia no dia 06 de julho de 2020, para comparecimento a esta assembleia geral. 4. PRESENÇA: Presentes os acionistas representando 96,666% do capital social, mediante atuação remota e registro por meio de plataforma digital, nos termos do parágrafo único do art. 5° c/c § 2° do art. 10 da IN DREI 79. Presentes, também, o Sr. Vinicius Barros e Sra. Maria Carvalho, ambos representantes da empresa de auditoria Ernst & Young Auditores Independentes S.S; o Sr. Angelo Baroncini, Diretor Presidente da Companhia, o Sr. Rodrigo Cuesta, Diretor Financeiro da Companhia, os Srs. Samuel Oliveira e Julio Lopes, ambos da área de suporte de TI da Companhia e a Sra. Pilar de Lemos Leoni Castro Y Perez, Presidente do Conselho Fiscal. 5. ORDEM DO DIA: (i) Exame das contas da administração e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (ii) Proposta da administração sobre a constituição da Reserva Legal; (iii) Exame do Orçamento de Capital apresentado pela administração da Companhia; (iv) Destinação do montante acumulado em 31/12/2019, da Reserva para Investimentos; (v) Distribuição de dividendos, incluindo a parcela de juros sobre capital próprio; (vi) Destinação do saldo do lucro líquido do exercício de 2019; e (vii) Fixação da remuneração anual e global da Administração para o ano calendário de 2020. 6.DELIBERAÇÕES: 6.1. Aprovar, por unanimidade dos votos presentes, a lavratura da ata em forma de sumário, na forma do art. 130, §1°, da Lei n° 6.404/76. **6.2.** Aprovar, por maioria de votos dos presentes, as contas da administração, bem como o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, conforme balanço patrimonial que foi disponibilizado na sede da Companhia e na plataforma digital e publicado no jornal "O Imparcial" e no "Diário Oficial do Estado do Maranhão" no dia 23 de abril de 2020, e ainda o parecer dos auditores independentes da Companhia e o Parecer do Conselho Fiscal, os quais ficam arquivados na Companhia. 6.3. Aprovar, pela unanimidade de votos dos presentes, a proposta de destinação de parte do resultado do exercício, no valor de R\$ 5.578.486,52 (cinco milhões, quinhentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) para constituição de Reserva Legal. 6.4. Aprovar, por maioria de votos dos presentes, a proposta de Orçamento de Capital. 6.5. Aprovar, por maioria de votos dos presentes, a capitalização conforme proposta do Orçamento de capital no valor de R\$ 11.925.152,14 (onze milhões, novecentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e quatorze centavos), passando o capital social da Companhia de R\$ 454.100.434,99 (quatrocentos e cinquenta e quatro milhões, cem mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos) para R\$ 466.025.587,13 (quatrocentos e sessenta e seis milhões, vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e treze centavos) com a emissão de 3.733.727 (três milhões, setecentos e trinta e três mil e setecentos e vinte e sete) ações ordinárias, sem valor nominal, com o preço de emissão de R\$ 3,1939 por ação. 6.6. Em razão da capitalização acima referida, o caput do artigo 5° do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5° - O capital social é de R\$ 466.025.587,13 (quatrocentos e sessenta e seis milhões, vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e treze centavos) dividido em 366.678.292 (trezentos e sessenta e seis milhões, seiscentos e setenta e oito mil e duzentos e noventa e duas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal." 6.7. Aprovar, por maioria de votos dos presentes, a manutenção do valor remanescente de R\$ 74.645.116,68 (setenta e quatro milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, cento e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), na conta de Reserva para Investimentos, na forma proposta no Orçamento de Capital, tendo em vista que a Companhia pretende realizar investimentos, previstos no Orçamento de Capital, em valor superior ao valor ora mantido na Reserva para Investimentos, ressalvando-se que esta destinação deve ocorrer antes da destinação do saldo remanescente do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 de que trata o item 6.9 abaixo. Dessa forma, o montante acumulado na Reserva para Investimentos em 31 de dezembro de 2019 passa a ser R\$122.395.409,49 (cento e vinte e dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e nove centavos). 6.8. Aprovar, por maioria de votos dos presentes, a distribuição de juros sobre capital próprio no valor líquido de Imposto de Renda Retido na Fonte de R\$ 23.800.000,00 (vinte e três milhões e oitocentos mil reais) e de dividendos no valor de R\$ 2.697.810,99 (dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil, oitocentos e dez reais e noventa e nove centavos) totalizando o valor de R\$ 26.497.810,99 (vinte e seis milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e dez reais e noventa e nove centavos), os quais são imputados ao dividendo mínimo obrigatório, integrando tal valor o montante de dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos, nos termos do artigo 21, parágrafo terceiro do estatuto social da Companhia. 6.9. Tendo em vista o lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 no valor de R\$ 159.314.355,61 (cento e cinquenta e nove milhões, trezentos e quatorze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos), aprovar, por maioria de votos dos presentes, a proposta de que, após a dedução do AFRMM reconhecido no resultado no valor de R\$ 47.744.625,13 (quarenta e sete milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e treze centavos), a apropriação da Reserva Legal no valor de R\$ 5.578.486,52 (cinco milhões, quinhentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) e a distribuição dos juros sobre capital próprio e dividendos no valor líquido total de R\$ 26.497.810,99 (vinte e seis milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e dez reais e noventa e nove centavos), correspondentes aos dividendos mínimos obrigatórios, sendo R\$ 23.800.000,00 (vinte e três milhões e oitocentos mil reais) a título de juros sobre capital próprio líquido de Imposto de Renda Retido na Fonte e R\$ 2.697.810,99 (dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil, oitocentos e dez reais e noventa e nove centavos), a título de dividendos; o saldo remanescente do lucro líquido do exercício de 2019 no montante de R\$ 75.293.432,97 (setenta e cinco milhões, duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos), seja destinado a Reserva para Investimentos, na forma da proposta do Orçamento de Capital acima referido. 6.10. Aprovar, pela unanimidade de votos dos presentes, registrada a abstenção dos acionistas Sr. Hugo Pedro de Figueiredo e Suzana Adelina Jost de Figueiredo a fixação da remuneração anual e global da Administração para o ano calendário de 2020 no valor de até R\$ 9.900.000,00 (nove milhões e novecentos mil reais), observando o limite da parcela de remuneração variável que vier a ser aprovada para a Administração da Companhia a ser distribuída pelo Conselho de Administração, nos termos do artigo 10, II, do Estatuto Social da Companhia. **6.11.** Instalar o Conselho Fiscal, a pedido dos acionistas Sr. Hugo Pedro de Figueiredo e Suzana Adelina Jost de Figueiredo, conforme solicitação apresentada à Companhia, e aprovar a eleição dos seguintes membros para a composição do Conselho Fiscal, cujo mandato se estenderá até a próxima Assembleia Geral Ordinária: (i) eleitos pela assembleia geral a Sra. Pilar de Lemos Leoni Castro Y Perez, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 114.105, expedida pela OAB/RJ e inscrita no CPF/ME sob o nº 083.231.107-35 para o cargo de Conselheira Fiscal efetiva e Sra. Laila Helayel Vieira, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 146.421, e no CPF/ME sob o nº 103.853.087-36, para o cargo de suplente; o Sr. Leonardo Szczerb, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 130217664, expedida pelo IFP/ RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 055.807.217-81, para o cargo de Conselheiro Fiscal efetivo e a Sra. Maria Clara Alves de Assis, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade nº 054795893, emitida pelo IFP/RJ e inscrita no CPF/ME sob o nº 690.805.857-34, para o cargo de suplente, todos residentes e domiciliados na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua Lauro Müller, nº 116, sala 3903, Botafogo; e (ii) eleitos pelos acionistas minoritários Srs. Hugo Pedro de Figueiredo e Suzana Adelina Jost de Figueiredo, nos termos do art. 161, § 4°, "a", da Lei nº 6.404/76, o Sr. Guillermo Oscar Braunbeck, argentino, professor, solteiro, portador do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) nº W493152-V e inscrito no CPF/ME sob o nº 106.627.498-39, residente na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Marques de Itu, nº 977, apto. 11, Vila Buarque, CEP 01223-001, para o cargo de Conselheiro Fiscal efetivo e o Sr. Hélio Sebastião de Lemos, brasileiro, divorciado, contabilista, portador da carteira de identidade nº 042.604/O-8, expedida pelo CRC/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 046.769.717-53, residente na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com domicílio na Avenida Maracanã nº 480, apartamento 403, para o cargo de suplente. Os conselheiros fiscais ora eleitos declaram, em seus respectivos termos de posse (que ficam arquivados na sede da Companhia), que não se encontram impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Após a eleição dos Conselheiros Fiscais, o acionista Lorentzen Empreendimentos S.A. manifestou-se no sentido de que o Conselho Fiscal aprove, em reunião do Conselho Fiscal, a eleição do respectivo presidente. Os membros do Conselho Fiscal farão jus ao recebimento de remuneração correspondente ao mínimo estabelecido no art. 162, §3°, da Lei nº 6.404/76. 7. EFEITOS: Para todos os fins legais, esta assembleia digital é considerada como realizada na sede da Companhia, na forma do artigo 1º, parágrafo 3º da IN DREI 79. 8. ENCERRA-MENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente e o Secretário deram por encerrada a assembleia, agradecendo a presença de todos e

mandando lavrar a presente ata, que foi lida e assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa. O Secretário certifica ainda, para o atendimento do art. 10, III da IN DREI 79, que foram atendidos todos os requisitos para a realização da presente ata, e consolida a lista dos presentes à assembleia conforme abaixo. Ficam arquivadas na sede da Companhia as manifestações e votos dissidentes apresentados pelos acionistas, os quais foram recebidos pela mesa desta Assembleia Geral Ordinária. PRESENTES: Mesa: Presidente – José Manuel Oliveira Carregal; Secretário - Daniel Falcão de Paula Soares. Acio-<u>nistas</u>: Lorentzen Empreendimentos S.A. (por procuração); Suzana Adelina Jost de Figueiredo (por procuração); e Hugo Pedro de Figueiredo (por procuração). Representante dos Auditores independentes: Vinicius Barros e Maria Carvalho. Representantes da Companhia: Angelo Baroncini (Diretor Presidente); Rodrigo Pires Cuesta (Diretor da Companhia); Samuel Oliveira (área de suporte de TI) e Julio Lopes (área de suporte de TI). Representante do Conselho Fiscal: Pilar de Lemos Leoni Castro Y Perez. São Luís, 15 de julho de 2020. José Manuel Oliveira Carregal. Presidente. Daniel Falcão de Paula Soares. Secretário. 2020.07.15 - Norsul - AGO 2020-Exercício 2019 v.2020.07.15.docx Código do documento 02f2b810-619f-4655-8907-2cf4fa640e06. Eventos do documento 15 Jul 2020, 16:41:22 Documento número 02f2b810-619f-4655-8907-2cf4fa640e06 criado por SAMUEL MARCOS BATISTA DE OLIVEIRA (Conta 40a62e69-445c-4e4b-bddd-b188a342d279). Email:samuel.oliveira@norsul.com.-DATE ATOM: 2020-07-15T16:41:22-03:00 15 Jul 2020, 16:42:24 Lista de assinatura iniciada por SAMUEL MARCOS BATISTA DE OLIVEIRA (Conta 40a62e69-445c-4e4b-bdddb188a342d279). Email:samuel.oliveira@norsul.com.-DATE ATOM:2020-07-15T16: 42:24-03:00 15 Jul 2020, 16:59:36 DANIEL FALCÃO DE PAULA SOARES Assinou - Email: dfp@bmalaw.com.br - IP: 201.17.100.16 (c9116410.virtua.com.br porta: 2846) - Documento de identificação informado: 109.009.827-80 - DATE ATOM: 2020-07-15T16:59:36-03:00 15 Jul 2020, 17:00:50 JOSE MANUEL OLIVEIRA CARREGAL Assinou (Conta 756697be-3530-4af8-8443-a7e819c58c26) - Email: carregal@lorinvest.com.br-IP: 191.212.235.208 (191-212-235-208. user3p.veloxzone.com.br porta: 51088)-Geolocalização: -22.7728549 41355916 -41.92099612682025 - Documento de identificação informado: 010.774.337-00-DATE ATOM:2020-07-15T17:00:50-03:00. Hash do documento original (SHA256):cc5b0cc71015eb60116fe8f44 bcecb270ee 85826bb8e3ebce1b637c072e91714.SHA512): bd83e36ca dcee3d9fdc2283b3faabf47fce17449043d8bf7b0a54ae576f9c84599e-0dcffff90b9bdf1c78dd2eba40778e1dbdfcc68fbd8af89236dbffbca2211 Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign. Certifico o registro em: 10/08/2020 15:00 sob nº 20200554450. Protocolo: 200554450 de 10/08/2020 14:31. Código de verificação: 12003521940. Nire: 21300001735. Companhia de Navegação Norsul. Lílian Theresa Rodrigues Mendonça. Secretária-Geral. São Luís, 10/08/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

#Prefeitura MUNICIPAL ## EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2020. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2020. OBJETO: Registro de Preços para Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos específicos e testes rápidos covid 19, para serem usados em pacientes suspeitos ou diagnosticados na campanha de combate a doença respiratória, provocada pelo novo coronavírus, que é oficialmente conhecida como covid-19. Valor Total: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria e a empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.460.198/0001-84. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2020, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Balsas – MA. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (CONTRATANTE) e Maria Aparecida Lopes Moreira (CONTRATADA).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Azitromicina 500mg COTA PRINCIPAL 75%	und.	120.000	PHARLAB	R\$ 1,70	R\$ 204.000,00



##ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2020. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2020. OBJETO: Registro de Preços para Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos específicos e testes rápidos covid 19, para serem usados em pacientes suspeitos ou diagnosticados na campanha de combate a doença respiratória, provocada pelo novo coronavírus, que é oficialmente conhecida como covid-19. Valor Total: R\$ 73.600,00 (setenta e três mil e seiscentos reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria e a empresa DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ N° 22.778.969/0001-20. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2020, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Balsas – MA. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (CONTRATANTE) e José Braga Rocha (CONTRATADO).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
2	Azitromicina 500mg COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%	und.	40.000	PRATI	R\$ 1,84	R\$ 73.600,00

Valor Total de R\$ 73.600,000 (setenta e três mil e seiscentos reais)

##ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2020. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2020. OBJETO: Registro de Preços para Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos específicos e testes rápidos covid 19, para serem usados em pacientes suspeitos ou diagnosticados na campanha de combate a doença respiratória, provocada pelo novo coronavírus, que é oficialmente conhecida como covid-19. Valor Total: R\$ 192.400,00 (cento e dois mil e quatrocentos reais) PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria e a empresa NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 29.316.592/0001-37. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2020, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Balsas – MA. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (CONTRATANTE) e Naiara Costa de Araújo (CONTRATADA).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
3	Hidroxicloroquina 400 mg COTA PRINCIPAL 75%	und.	120.000	MANIPULADO	R\$ 3,70	R\$ 44.000,00
4	Hidroxicloroquina 400 mg COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%	und.	40.000	MANIPUALDO	R\$ 3,70	R\$ 148.000,00

Valor Total de R\$ 192.400,00 (cento e dois mil e quatrocentos reais).

##ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2020. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2020. OBJETO: Registro de Preços para Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos específicos e testes rápidos covid 19, para serem usados em pacientes suspeitos ou diagnosticados na campanha de combate a doença respiratória, provocada pelo novo coronavírus, que é oficialmente conhecida como covid-19. Valor Total: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria e a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ME, inscrita no CNPJ: 10.749.855/0001-73. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2020, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Balsas - MA. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (CONTRATANTE) e Benedito Martins Rocha (CONTRATADO).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
5	Ivermectina 6 mg COTA PRINCIPAL 75%	UND	112.500	Vitamedic	R\$ 0,45	R\$ 50.625,00
6	Ivermectina 6 mg COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%	UND	37.500	Vitamedic	R\$ 0,45	R\$ 16.875,00

valor Total de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)

##ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2020. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2020. OBJETO: Registro de Preços para Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos específicos e testes rápidos covid 19, para serem usados em pacientes suspeitos ou diagnosticados na campanha de combate a doença respiratória, provocada pelo novo coronavírus, que é oficialmente conhecida como covid-19. Valor Total: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria e a empresa AM MEDICAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PRA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 06.209.557/0001-13. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2020, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Balsas – MA. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (CONTRATANTE) e Aluízio da Silva Leite Júnior (CONTRATADO).

_	
/ 10	ŒΛ,
()	睡/
VI.	ルソ

	pugantalo	***	0.55	75.70		T. mom. T
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
7	Teste COVID-19 IgG e IgM, contém um dispositivo para detecção deteste covid-19 igg e igm contém um dispositivo para detecção de IgG e IgM anti-SARS-CoV-2. O teste rápido para detecção de IgG e IgM anti-COVID-19 é um ensaio imunocromatográfico de fluxo lateral. O teste possui três linhas pré-revestidas, sendo uma linha de controle "C" e duas linhas de teste "G" e "M" na superficie da membrana de nitrocelulo-se. A linha de controle e as duas linhas de teste na janela de resultados não são visíveis antes de aplicar quaisquer amostras. Anticorpo monoclonal IgY anti-galinha é um revestido na região da linha de controle e anticorpos monoclonais anti-IgGe anti-IgM humanos são revestidos nas linhas teste "G" e "M". Proteínas recombinantes de COVID-19, conjugadas com partículas de ouro coloidal são usadas como detectores para as linhas teste "G" e "M". Durante o teste, os anticorpos anti-SARS-CoV-2 na amostra interagem com a proteína recombinante conjugada com partículas de ouro coloidal, formando um complexo anticorpo-antígeno partículas de ouro. Este complexo migra na membrana por ação capilar até as linhas de teste "G" e "M", onde será capturado pelos anticorpos monoclonais anti-IgG humano ou anti-IgM humano. Uma linha de teste colorida será visivel na janela de resultados se houver anticorpos anti-SARS-CoV-2 na amostra, nenhuma cor aparecerá nas linhas de teste. A linha de controle é usada para controle de procedimento e sempre deve aparecer se o procedimento do teste for realizado corretamente e os reagentes da linha de controle estiverem funcionando.	UND	3.750	SHENZHEN LVSHIYUAN BIOTECHNOLO	R\$ 12,00	R\$ 45.000,00

Valor Total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

##ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2020. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2020. OBJETO: Registro de Preços para Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos específicos e testes rápidos covid 19, para serem usados em pacientes suspeitos ou diagnosticados na campanha de combate a doença respiratória, provocada pelo novo coronavírus, que é oficialmente conhecida como covid-19. Valor Total: R\$ 22.375,00 (vinte e dois mil e trezentos e setenta e cinco reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria e a empresa MILLENIUM - SERVIÇOS, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ sob o n.º 04.258.235/0001-39. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2020, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Balsas - MA. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (CONTRATANTE) e Ivo Gonçalves Rezende Junior (CONTRATADO).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
	Teste COVID-19 IgG e IgM, contém um dispositivo para detecção					
	deteste covid-19 igg e igm contém um dispositivo para detecção de					
	IgG e IgM anti-SARS-CoV-2. O teste rápido para detecção de IgG					
	e IgM anti-COVID-19 é um ensaio imunocromatográfico de fluxo					
	lateral. O teste possui três linhas pré-revestidas, sendo uma linha de					
	controle "C" e duas linhas de teste "G" e "M" na superfície da mem-					
	brana de nitrocelulose. A linha de controle e as duas linhas de teste					
	na janela de resultados não são visíveis antes de aplicar quaisquer					
	amostras. Anticorpo monoclonal IgY anti-galinha é um revestido					
	na região da linha de controle e anticorpos monoclonais anti-IgGe					
	anti-IgM humanos são revestidos nas linhas teste "G" e "M". Pro-			Analisa SARS-		
	teínas recombinantes de COVID-19, conjugadas com partículas de			CoV-2 IgG/IgM		
8	ouro coloidal são usadas como detectores para as linhas teste "G" e	UND	1.250	Antibody Assay	R\$17,90	R\$ 22.375,00
	"M". Durante o teste, os anticorpos anti-SARS-CoV-2 na amostra			Kit - ZYBIO		
	interagem com a proteína recombinante conjugada com partículas de			INC.		
	ouro coloidal, formando um complexo anticorpo-antígeno partículas					
	de ouro. Este complexo migra na membrana por ação capilar até as					
	linhas de teste "G" e "M", onde será capturado pelos anticorpos mo-					
	noclonais anti-IgG humano ou anti-IgM humano. Uma linha de teste					
	colorida será visivel na janela de resultados se houver anticorpos					
	anti-SARS-CoV-2 na amostra, nenhuma cor aparecerá nas linhas de					
	teste. A linha de controle é usada para controle de procedimento e					
	sempre deve aparecer se o procedimento do teste for realizado corre-					
	tamente e os reagentes da linha de controle estiverem funcionando.					
	COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%					



ATOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ATO. ATO Nº 072/2020 – GAB-DPEMA. O Defensor Público - Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009; Considerando o disposto no § 1º do art. 1º da Resolução nº 32-DPGE, de 12 de novembro de 2015. RESOLVE: Exonerar, por motivo de remoção, os Defensores abaixo, do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, Símbolo DGA, a partir da data abaixo.

MATRICULA	NOME	NÚCLEO	DATA
2496867	ALEX PACHECO MAGALHÃES	ICATU	10.08.2020
2743557	ANDRÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA	BURITICUPU	10.08.2020
2587277	CAMILA SALES COELHO	HUMBERTO DE CAMPOS	10.08.2020
2587418	JERUSKA BARROS CAMPELO	VARGEM GRANDE	10.08.2020
2448454	MANUELA SARAIVA CORRÊIA	ROSÁRIO	10.08.2020
2591808	PABLO DIORGENES FURTADO DE CARVALHO	SANTA HELENA	10.08.2020
2587426	PEDRO ICARO COCHRANE SANTIAGO VIANA	BOM JARDIM	10.08.2020
2496875	RAFAEL CAETANO ALVES SANTOS	ITAPECURU	10.08.2020

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 11 DE AGOSTO DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA. *Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado*.

ATO. ATO Nº 073/2020 – GAB-DPEMA. O Defensor Público - Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009; Considerando o disposto no § 1º do art. 1º da Resolução nº 32-DPGE, de 12 de novembro de 2015. RESOLVE: Nomear os Defensores Públicos abaixo, para exercer o cargo de Coordenador de Núcleo, Símbolo, DGA, do Quadro de Cargos Comissionados da Defensoria Pública do Estado, a partir das datas abaixo.

MATRICULA	NOME	NÚCLEO	DATA
2587277	CAMILA SALES COELHO FERREIRA	MORROS	10.08.2020
2587418	JERUSKA BARROS CAMPELO	ICATU	10.08.2020
2593606	JULIANA ACHILLES GUEDES	VARGEM GRANDE	10.08.2020
2740645	MARCELO DE MIRANDA TAGLIALEGNA	BOM JARDIM	10.08.2020
2591808	PABLO DIORGENES FURTADO CARVALHO	HUMBERTO DE CAMPOS	10.08.2020

2587343 VITOR DE SOUSA ITAPECURU 10.08.2020

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 11 DE AGOSTO DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA. *Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado*.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020-CSL/SEGOV-MA. O PREGOEIRO DA SEGOV/MA torna público que será realizada às 10h e 00min (horário local) do dia 01 de setembro do corrente ano, no auditório do Edificio João Goulart, Centro, São Luís – MA, CEP: 65065-545, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de Playgrounds em praças públicas, visando atender as demandas do Estado do Maranhão, de acordo com especificações, quantidades estimadas neste Termo, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar n. º 147 de 7 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 9.529 de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição para consulta nos dias de expediente das 09h às 18h, de segunda à sexta-feira, na Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Governo, estabelecida no Edifício João Goulart, 9º andar, Centro, São Luís - MA, CEP: 65065-545, onde poderá ser retirado gratuitamente através da apresentação de um pen drive ou através do site: http://www.segov.ma.gov.br. São Luís/MA, 12 de agosto de 2020. Anderson Araujo Perdigão-Pregoeiro da SEGOV/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0041873/2020 - SEGOV/MA PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020 - CSL/SEGOV/MA DE-CLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA. A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO MARANHÃO, neste ato, representada pelo Secretário de Estado de Governo, o Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº 19/2020 - CSL/SEGOV-MA (Processo Administrativo 0041873/2020 – SEGOV/MA), cujo objeto é contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática (notebook e desktop), para atender as futuras instalações do Shopping da Criança no âmbito do Programa Nosso Centro, conforme especificações, detalhamentos e quantitativos fixados no Termo de Referência, foi declarado DESERTO, por ausência de interessados. A Comissão Setorial de Licitação para as providências necessárias. São Luís/MA, 14 de agosto de 2020. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado de Governo.

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 – CSL/SEINC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00108890 2020 – SEINC/MA. A SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA – SEINC, inscrita no CNPJ Nº 05.032.043/0001-72, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 009/2020-GAB/SEINC de 13 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão na edição do dia 20 de março de 2020, torna público que realizará às 15h00min do dia 27 de agosto de 2020, na sua sede, situada no Av. Jerônimo de Albuquerque, Palácio Henrique de La Rocque, S/N – 1º andar, Calhau, São Luís - MA, licitação na mo-



dalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotivos., para atender à demanda da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão – SEINC/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais legislação aplicável. O Edital e seus anexos estão à disposi-

ção dos interessados através do site www.seinc.ma.gov.br ou na sede desta Secretaria, de segunda à sexta-feira, no horário de 13h30min às 19h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de uma resma de papel A4 ou, ainda, mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) feito, exclusivamente, através do Documento de Arrecadação de Receita Estadual - DARE, emitido "via internet", no site www.sefaz.ma.gov.br, código da receita 214. São Luís,11 de agosto de 2020. Fábio Henrique Garcia Pereira-Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC/MA.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Processo Administrativo nº 94304/2020-SES.HOMOLOGO os atos praticados pela Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 353, de 21 de maio de 2020, por meio da Adjudicação no Sistema Comprasnet, bem como a legalidade e a conveniência da licitação, referente ao julgamento do Pregão Eletrônico nº 034/2020, que tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de testes rápidos para detecção de anticorpos contra o novo coronavírus (SARS-CoV-2) para enfrentamento da emergência de saúde pública, em virtude da progressão de casos suspeitos e confirmados pela pandemia COVID-19 (COBRADFE 1.5.1.1.0 – Doença Infecciosa Viral) em todo Estado do Maranhão, de acordo com os quantitativos e especificações transcritas no Termo de Referência e Edital e AUTORIZO a celebração da ata de registro de preços, em favor do licitante abaixo relacionado, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 13.979/2020:

EMPRESA: BIO ADVANCE DIAGNÓSTICOS LTDA – EPP	
CNPJ nº 09.593.438/0001-03	Telefone/Fax: (11) 3445-5418/2621-7171.
Endereço: Rua Anísio de Abreu, nº 236, Pq Císper, CEP: 03817-020, São Paulo – SP.	E-mail: licitacao@bioadvancediag.com.br.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TESTE ESPECIFICO PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19 com as características mínimas: ✓ Teste rápido para detecção de anticorpos IgG e IgM contra o novo coronavírus (SARS-CoV-2) separadamente, em até 30 minutos, através de amostra de sangue total obtida por punção digital. ✓ Devem ser fornecidos kits contendo, no mínimo: cassetes para detecção dos anticorpos separadamente, tampão diluente, pipetas capilares para a amostra de sangue e bula/manual de instruções. ✓ O produto deverá apresentar minimamente (em bula): - Sensibilidade: igual ou superior a 85% para IgM, igual ou superior a 95% para IgG; ✓ Especificidade: igual ou superior a 94% para IgM, igual ou superior a 98% para IgG. OBSERVAÇÃO: AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ENCONTRAM-SE DESCRITAS NA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA.	Teste	80.000	11,50	920.000,00
VALOR TOTAL R\$ 920.000,00 (NOVECENTOS E VINTE MIL REAIS)					

São Luís (MA), 13 de agosto de 2020. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020 - SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64623/2020 -SARP/SEGEP. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇOS torna público que fará realizar, na forma Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por ITEM, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de EPIs para Perícia Oficial de Natureza Criminal, de interesse da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, no dia 27/08/2020, às 14h00min (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.comprasnet. gov.br, sendo presidido por Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Registro de Preços – SARP/MA, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220. O Secretário Adjunto informa que, o edital encontra-se disponível na página web www.segep.ma.gov.br. São Luís, 10 de agosto de 2020. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020 - SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11718/2020 – SARP/SEGEP. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO **DE PREÇOS** torna público que fará realizar, na forma Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preco por ITEM, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de Materiais Específicos para Perícia Oficial de Natureza Criminal (Reagentes), de interesse da Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP, no dia 27/08/2020, às 14h00min (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.comprasnet.gov.br, sendo presidido por Pregoeiro da Secretaria



Adjunta de Registro de Preços – SARP/MA, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edificio Clodomir Milet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220. O Secretário Adjunto informa que, o edital encontra-se disponível na página web www.comprasnet.gov.br e www.segep.ma.gov.br São Luís, 11 de agosto de 2020. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020 - SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37629/2020 - SARP/SEGEP. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO **DE PREÇOS** torna público que fará realizar, na forma Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por ITEM, objetivando o Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos para laboratório, de interesse da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, no dia 27/08/2020, às 14h00min (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www. comprasnet.gov.br, sendo presidido por Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Registro de Preços - SARP/MA, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n°, 4° andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220. O Secretário Adjunto informa que, o edital encontra-se disponível na página web www.comprasnet.gov.br e www.segep.ma.gov.br. São Luís, 11 de agosto de 2020. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços.

AVISO DE REMARCAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0196450/2019—SARP/SEGEP. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇOS torna público que a licitação em epígrafe, Pregão eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, objetivando Registro de preços para aquisição de equipamento de informática, anteriormente adiada até ulterior deliberação, fica REMARCADA para o dia 31 de agosto de 2020 às 14h00min, por meio do site comprasnet. gov.br. O Secretário Adjunto informa ainda que, o NOVO edital encontra-se disponível na página web www.comprasnet.gov.br e www. segep.ma.gov.br. São Luís, 12 de agosto de 2020. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020-CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0558/2020-AL . A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio do Pregoeiro, Lincoln Christian Nolêto Costa, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão de licitação do Pregão Eletrônico Nº 011/2020, cujo objeto trata contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de links de acesso, síncrono, dedicado à internet e de link determinístico" para a ALEMA e TV ASSEMBLEIA, fica SUSPENSA para análise das impugnações interpostas. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. São Luís – MA, 12 de agosto de 2020. Lincoln Christian Nolêto Costa Pregoeiro.

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020 – AGEM/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0080738/2020-AGEM. A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, através de sua comissão setorial de licitação, designada pela Portaria Nº 15, de 09 de abril de 2020, torna público que realizará licitação na mo-

dalidade TOMADA DE PREÇO do tipo MENOR PREÇO, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução da construção de ponte de concreto armado sobre o rio Itatuaba, rua Itaúba, bairro Iguaiba, na cidade de Paço do Lumiar, através da Agência Executiva Metropolitana (AGEM-MA), na forma da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, aplicando-se também, os procedimentos determinados pela Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar Nº 147, de 7 de agosto de 2014, Lei Estadual Nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e a Lei Estadual Nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015. A sessão de abertura dos envelopes ocorrerá às 14h00min do dia 01 de setembro de 2020, no auditório da Agência Executiva Metropolitana localizado na Avenida Borborema qd 22, casa 2A, Calhau, nesta Capital. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Setorial de Licitação - CSL/AGEM, no endereço citado acima, de segunda à sexta-feira, das 13h às 18h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a apresentação de pen drive, ou impresso ao custo de 01 (uma) resma de papel A4. Também está disponível aos interessados no site www.agem.ma.gov.br. São Luís (MA), 12 de agosto de 2020. Cicero Eugênio Oliveira Sousa. Presidente da CSL/AGEM-MA.

ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO - EGMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO: Nº 0059002/2020 - EGMA. ASSUNTO: ADJUDICAÇÃO DE OBJETO REGISTRA-DO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2019-SEGEP, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019-SARP/MA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (DES-CARTÁVEIS). INTERESSADO: ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO –EGMA. Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e, considerando a validade dos atos praticados pela Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e a ADJUDICAÇÃO do objeto realizada pela Secretaria Adjunta de Registros de Preços/SARP/SEGEP, à Empresa VIP **DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ: 29.522.457/0001-48, localizada na Avenida Doze, nº 26, Quadra 113, Maiobão, Paço do Lumiar/MA, CEP: 65130-000, representada pela Sra. Daniela Gomes de Santana, Portadora do RG nº 20000625 SSP/DF e CPF n° 881.758.041-49, que apresentou valor Global de **R\$ 562,50 (qui**nhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), HOMOLO-GO, na forma do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, a presente Adjudicação. São Luís, 11 de agosto de 2020.. Odair José Neves Santos-Diretor da Escola de Governo do Maranhão - EGMA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO: Nº 0103825/2020 - EGMA. ASSUNTO: ADJUDICAÇÃO DE OBJETO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2019-SEGEP, ORIUN-DA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019-SARP/MA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTA-ÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMO-TORES DE PEQUENO PORTE. INTERESSADO: ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO -EGMA. Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e, considerando a validade dos atos praticados pela Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e a ADJUDICAÇÃO do objeto realizada pela Secretaria Adjunta de Registros de Preços/ SARP/SEGEP, à Empresa NOSSA FROTA EIRELI, inscrita no CNPJ: 29.118.884/0001-65, localizada na Rua Domingos Marreiros, n $^\circ$ 1452, sala B, Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.060-160, representada pelo Sr. José Emilio Houat Filho, Portador do RG nº 6266888 PC/PA e CPF n° 016.594.972-48, que apresentou valor Global de **R\$ 33.588,00 (trinta** e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais), HOMOLOGO, na forma do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, a presente Adjudicação. São Luís, 11 de agosto de 2020. Odair José Neves Santos - Diretor da Escola de Governo do Maranhão - EGMA.



FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTA. CONCORRÊNCIA Nº 001/2020-CPL/FUNDAÇÃO. A FUNDAÇÃO JOSUÉ MON-TELLO, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que na CONCORRÊNCIA Nº 001/2020-CPL/FJM tendo por objeto a contratação de empresa especializada para construção das Unidades de Pesquisas no Campus IV da Universidade Federal do Maranhão UFMA, no Município de Chapadinha-Ma, foram DESCLASSIFICADAS as Propostas dos licitantes CONS-TRUTORA MC CORRÊA LTDA e FÊNIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, porque apresentaram Propostas em desacordo com especificações e preços fixados no Projeto Básico, nas Planilhas Orçamentárias e de Composição dos Preços ANEXOS I do Edital e CLASSIFICADA a Proposta do licitante MPR EN-GENHARIA LTDA porque atendeu todas exigências fixadas pelo Edital. As Propostas assim como o Processo licitatório encontram-se com vistas aos licitantes durante o prazo recursal de cinco dias úteis a contar da publicação deste Aviso no Diário Oficial do Estado e da União, conforme dispõe o art. 109, inciso I alínea "b" c/c §1º da Lei nº 8.666/1993, São Luís, 10 de agosto de 2020. ANDREIA DUARTE TEIXEIRA - Presidente CPL/FUNDAÇÃO.

VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. "ELETRONICO / Online" N°07-2020/CONSERVADOS DETRAN- MA. DATA: 31.08.2020, as 09 Horas. VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de CONCESSIONÁRIA PÚBLICA de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito Do Maranhão, em conformidade com o Contrato de Concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Art°. 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendidos como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulações infra-legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, Sr. GUSTA-VO CHAVES LAGES REBELO, Matrícula 20/13-JUCEMA, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de CONSERVADOS apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá na modalidade "ELETRONICO / Online", no dia 31 de AGOSTO de 2020, às 09 horas, sendo o pregão ONLINE realizado no site da Vip Leilões, <u>www.vipleiloes.com.br</u> SÃO LUÍS/MA. Mais informações sobre o edital de Leilão nº07-2020/CONSERVADOS DETRAN-MA, que encontra-se disponível de forma gratuita no site do DETRAN-MA (www.detran.ma.gov.br) e no site do Leiloeiro Oficial (www.vipleiloes.com.br) ou ainda pelo telefone (11) 3777-8088.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU-MA **IPSEMB**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo de Dispensa de Licitação no 009/2020. Favorecida: E. L. P. CORREA - ME, CNPJ nº 15.008.646/0001-92; Objeto: fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção de ar-condicionado para satisfazer as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu; Valor: R\$ 12.871,50 (doze mil, oitocentos e setenta e um mil reais e cinquenta centavos). Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 alterado pelo Decreto nº 9.412/2018. Buriticupu – MA. Ratificado em: em 10 de agosto de 2020. Por: Francisco Dias Almeida - Presidente do IPSEMB.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO LRE ELETRÔNICA Nº 011/2020-EMAP. A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINIS-TRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, por meio da Comissão Setorial de Licitação - CSL/EMAP, torna público que realizará a LICITA-ÇÃO LRE ELETRÔNICA, tipo Menor Preço (Lote Único), no Regime de Contratação Empreitada por Preço Unitário, no modo de Disputa Fechado, com orçamento sigiloso, no dia 10/09/2020, às 09:30 horas, Hora de Brasília, por meio do uso de recursos de tecnologia da informação, pelo sitio www.licitacoes-e.com.br, visando a contratação de empresa especializada para Desenvolvimento de Projetos Conceitual, Básico e Executivo para substituição/aquisição de novas tampas para as galerias dos Berços do Porto do Itaqui, em São Luís/MA, de acordo com o constante no Processo Administrativo n.º 0925/2020 - EMAP, de 30/06/2020 e especificações do Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, às disposições dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, à Lei Estadual n° 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e à Lei Federal n° 13.303, de 30 de junho de 2016. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios www.licitacoes-e.com.br e www.emap.ma. gov.br, no link Transparência/Compras, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (pen drive). Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov. br, no link emap/transparência/compras, e ou notificação direta através de Oficio ou e-mail. Telefones: (98) 3216-6531, 3216-6532 e 3216-6533. São Luís - MA, 11 de agosto de 2020. Flavia Alexsandra Noleto Miranda Carvalho - Gerente de Compras e Contratos da EMAP.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS **HOSPITALARES – EMSERH**

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELE-TRÔNICA Nº 072/2020 - CSL/EMSERH PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 79.366/2020 - EMSERH OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Continuados de Vigilância Patrimonial e Segurança Armada, diurna e noturna, para atender a demanda da Clínica São José, unidade administrada pela EMSERH. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE DATA DA ABERTURA: Ressalta que devido a inconsistência nas publicações, a Sessão Pública, anteriormente marcada para às 09h00min do dia 18/08/2020, FICA ADIADA para às 09h00min do dia 31 de agosto de 2020 (segunda-feira). Local de Realização: Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br.) Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www. licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EM-SERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov. br e/ou roberta.oliveira@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 12 de agosto de 2020. Osmália Roberta de Oliveira Borges-Agente de Licitação da CSL/EMSERH-Mat.nº 5.873.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 172/2020. DISPENSA DE LI-CITAÇÃO - Processo nº 5907/2020 - EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atri-



buições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, **nos termos do art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, II, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada no fornecimento de etiquetas para imersão em nitrogênio líquido e Ribbons correspondentes (compatíveis com a impressora Zebra GC420T) para o Banco de Sangue de Cordão Umbilical e de Placenta do Estado do Maranhão. Contratada: **ETIQUETAS HEMO, CNPJ Nº 15.284.881/0001-97.** Representante Legal: Salvador Demostenes Teles Freire, CPF: 004.175.805-68. **Valor Total Contratado:** R\$ 7.290,00 (sete mil duzentos e noventa reais). **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-20 – Etiquetas e Ribons especiais. Prazo de vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato. Publique-se.São Luís/MA, 10 de agosto de 2020. **Marcos Antônio da Silva Grande** - Presidente da EMSERH.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 174/2020. DISPENSA DE LI-CITAÇÃO - Processo nº 69952/2020 - EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, nos termos do art. 4º e 4º-B da Lei Federal nº 13.979/2020, art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/ EMSERH, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada no reprocessamento de material médico hospitalar por óxido de etileno e/ou vapor saturado sob pressão para os materiais utilizados no Hospital de Campanha de São Luís/MA, administrado pela EMSERH. Contratada: BRITO & SOARES LTDA, CNPJ Nº 01.469.892/0001-37. Representante Legal: Marcelo Soares de Brito, CPF: 225.721.713-68. Valor Total Contratado: R\$ 127.880,30 (cento e vinte e sete mil oitocentos e oitenta reais e trinta centavos). Unidade Orçamentária: 21202 - EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-35 - Serviços de Esterilização de Materiais Hospitalares. Prazo de vigência: Da data da assinatura do contrato até o dia 30 de agosto de 2020. Publique-se. São Luís/MA, 10 de agosto de 2020. Marcos Antônio da Silva Grande-Presidente da EMSERH.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 175/2020. DISPENSA DE LI-CITAÇÃO - Processo nº 73414/2020 - EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, nos termos do art. 4° e 4°-B da Lei Federal n° 13.979/2020, art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de tonner para o atendimento das necessidades do Hospital de Campanha de Açailândia/MA. Contratada: IMPOR-TEC INFORMATICA E SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 12.710.145/0001-65. Representante Legal: Marcelo Soares de Brito, CPF: 225.721.713-68. Valor Total Contratado: R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais). Unidade Orçamentária: 21202 -EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-109 - Fornecimento de tonner. Prazo de vigência: 04 (quatro) meses a contar da data da assinatura do contrato. Publique-se. São Luís/MA, 10 de agosto de 2020. Marcos Antônio da Silva Grande - Presidente da EMSERH.

TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 176/2020. DISPENSA DE LI-CITAÇÃO - Processo n° 70818/2020 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, nos termos do art. 4° e 4°-B da Lei Federal n° 13.979/2020, art. 29, XV, da Lei Federal n° 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais em análises clínicas para atender as necessidades do Centro de Saúde Dr. Genésio Rêgo. Contratada: LABORATÓRIO CEDRO LTDA, CNPJ N° 10.445.344/0001-68. Representante Legal: Samira Georges Hachem Muniz, CPF:

251.128.803-68. Valor Total Contratado: R\$ 460.819,56 (quatrocentos e sessenta mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos). Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-40 – Análises Clínicas – Exames Laboratoriais. Prazo de vigência: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do contrato. Publique-se. São Luís/MA, 11 de agosto de 2020. Marcos Antônio da Silva Grande-- Presidente da EMSERH.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 010/2020. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP. ORGÃO REALIZA-DOR: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó – SAAE, através da sua Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Federal nº 3.555/00, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações. TIPO: MENOR PRE-ÇO POR ITEM. **OBJETO:** Aquisição de materiais gráficos. **SETOR** SOLICITANTE: Direção administrativa financeira. ENDEREÇO: Avenida 1º de maio nº 1879, Centro, Codó - MA. DATA: 27/08/2020. HORARIO: 09h:30min (nove horas e trinta minutos). EDITAL: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado na Avenida 1º de Maio, 1879, Centro - Codó - MA, no horário das 07h30min (sete horas e trinta minutos) às 11h30min (onze horas e trinta minutos) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da quantia de R\$30,00 (trinta reais) por meio de documento de arrecadação municipal, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Codó - MA, 10 de agosto de 2020. Carlos Alberto Gomes dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 011/2020. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP. ORGÃO REALIZA-DOR: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó – SAAE, através da sua Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Federal nº 3.555/00, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição de materiais de construção e acabamento. SETOR SOLICITANTE: Direção de operações. ENDEREÇO: Avenida 1º de maio nº 1879, Centro, Codó - Ma. DATA: 27/08/2020. HORARIO: 11h:00min (onze horas). EDITAL: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado na Avenida 1º de Maio, 1879, Centro Codó – MA, no horário das 07h30min (sete horas e trinta minutos) às 11h30min (onze horas e trinta minutos) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da quantia de R\$30,00 (trinta reais) por meio de documento de arrecadação municipal, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Codó - MA, 10 de agosto de 2020. Carlos Alberto Gomes dos Santos -Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020. O município de Loreto-MA, através da Câmara Municipal de Loreto, torna público aos interessados que, com base na Lei nº Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 15:00hs (quinze horas) do dia 01 de setembro de 2020, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2020, do tipo menor preço, tendo por objeto à contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de móveis e utensílios permanentes, de interesse desta Administração Pública. A



presente licitação será realizada na sala de reunião da Câmara Municipal de Loreto, situada na Tv. 8 de outubro, Centro, Cep: 65.895-000, Loreto e será presidida pela Presidente da CPL desta câmara municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ ou pelo telefone (0**99) 3544-0029. Loreto-MA, 12 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020

- SRP. A Prefeitura Municipal de Açailândia-MA, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o registro de preços visando à contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de medicamentos de uso comum, para atender às demandas de atendimentos de urgência e emergência da UPA, SAMU e HMA. A realização do certame está prevista para o dia 26 de agosto de 2020 às 09h00min - horário de Brasília. O recebimento das propostas, abertura e disputa de precos será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 980961. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www. acailandia.ma.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@acailandia. ma.gov.br. Comissão Central de Licitação - CCL Açailândia/MA, 12 de agosto de 2020. Denilson Odilon Fonsêca Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO MARANHÃO /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo de licitação: Maior LANCE, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações e 10.520 e suas alterações. **Objeto: CONTRA-**TAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVA-DA, PARA OPERAR OS SERVIÇOS E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA.. ABERTURA: 26 de agosto de 2020, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça da Matriz Nº 01, Centro - ALTAMIRA DO MARANHÃO /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO. Fonte de Recursos: RECURSO PROPRIO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de Altamira do Maranhão - MA, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA, 10 de Agosto de 2020. Francisco das Chagas de Almeida Silva - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 18/2020. A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial em SRP, cujo objeto é o contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de seguro de veículos para a frota de ambulâncias do serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU – 192, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e

assistência 24 (vinte e quatro) horas. Vencedor-PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ Nº: 61.198.164/0001-60 Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Balsas – MA, 12 de Agosto de 2020. Cleidinalva Borges Barbosa Neves, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM - MA

AVISO DE EDITAL. CREDENCIAMENTO Nº. 004/2020. OBJETO:

Chamamento mediante credenciamento para contratação de profissionais na área da saúde pública, visando à prestação de serviços no Hospital Municipal de Bernardo do Mearim (MA), dentro das áreas das suas especialidades, dos serviços constantes no presente edital. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.bernardodomearim.ma.gov.br estará disponível dia 13 de agosto de 2020 a partir das 08:00 horas ou envio através de solicitação pelo email cclpmbm@hotmail.com. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: a partir de 13/08/2020 no horário de 08:00 às 12:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim ou por meio eletrônico. Bernardo do Mearim (MA), 10 de agosto de 2020. José Pereira Barbosa. Secretário Municipal de Saúde. Portaria nº 0201003/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS 011/2020. A

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de Execução Indireta, Empreitada por preço Global, que tem como objeto a Contratação dos serviços de Implantação de Sistemas de Simplificados de Abastecimento de Água nos bairros Zé Gomes, Morro São João, São Paulo, Estádio e povoados Boa Vista, Calçado, Camboatá, Centro dos Abreus, Vila das Almas, Pedra de Fogo, Ingá do município de Brejo/MA. Origem de Recurso: Próprios. O certame se realizará no dia 01 de setembro de 2020, as 14:30hrs (horário de Brasília), na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Brejo. Em atendimento as recomendações deste Órgão e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado; será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão; será obrigatória a utilização de mascaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool em gel. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Luís Domingues, nº 95, Centro, Brejo/MA, atendimento das 08:00 as 12:00hs, demais informações pelo Telefone (98) 3472-0019. Brejo – Ma, 11 de agosto de 2020. Magno Souza dos Santos – Presidente - CPL / Brejo/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS 012/2020. A

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de Execução Indireta, Empreitada por preço Global, que tem como objeto a Contratação dos serviços de Recuperação de Vias em Revestimento Primário no município de Brejo/MA. Origem de Recurso: Próprios. O certame se realizará no dia 02 de setembro de 2020, as 14:30hrs (horário de Brasília), na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Brejo. Em atendimento as recomendações deste Órgão e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado; será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão; será obrigatória a utilização de mascaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool em gel. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Luís Domingues, nº 95, Centro, Brejo/MA, atendimento das 08:00 as 12:00hs, demais informações pelo Telefone (98) 3472-0019. Brejo – Ma, 11 de agosto de 2020. Magno Souza dos Santos – Presidente - CPL / Brejo/MA.



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 006/2020. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Municipal n.º 010/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior preço, por Item, que tem por objeto a Contratação de instituição financeira para prestação de serviços em caráter exclusivo de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados e inativos da Prefeitura Municipal de Brejo/MA, o certame se realizará no dia 26 de Agosto de 2020, ás 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo – MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras Públicas - Endereço: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereco eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019. Brejo – MA, 11 de Agosto de 2020. Magno Souza dos Santos - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 1101/2020-SEDES Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: Locação de imóvel para Aluguel Social; PROC. ADM. N.º: 1101/2020 - SEDES; FUNDA-MENTAÇÃO: Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93; VALOR: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) por mês, totalizando R\$ 2070,00 (dois mil e setenta reais) como valor global do Contrato ao final de 09 (nove) meses, tendo seus efeitos retroativos a partir de 28 de março de 2020, expirando sua vigência em 31 de dezembro de 2020, de acordo com a Orientação Técnica nº 012/2020 de 15 de julho de 2020, a ser creditado na Agência: 3642-0, Conta: 17027-5, Banco do Brasil. NOME DO CREDOR: Benedito Neto Santos; CPF Nº: 281.143.613-87; ENDEREÇO CREDOR: Rua Carpinteiros, SN, Col. Agrícola, Buriticupu - MA 65393-000; ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua 13 de maio, S/N, Terra Bela, Buriticupu - MA 65393-000; FINALIDADE DO IMOVEL: Aluguel Social para o Sr. Deiniane da Silva Ferreira. Buriticupu (MA), 12 de agosto de 2020. Betel Santana Rodrigues. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA

##ATO AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ##TEX AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020 COVID-19 - PMC. O Secretário Municipal de Saúde, LE-ONARDO DE SOUSA COELHO, CPF nº 016.397.033-57, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a Dispensa de Licitação, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos para pacientes diagnosticados positivos para COVID-19, de interesse do Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. CONTRA-TANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAROLINA, CNPJ nº 12.157.543/0001-95. CONTRATADA: V DOS S LIMA FONSECA, CNPJ nº 20.396.294/0001-20. REPRESENTANTE LEGAL: LEONARDO DE SOUSA COELHO - Secretário Municipal de Saúde, CPF nº 016.397.033-57 e V DOS S LIMA FONSECA CNPJ nº 20.396.294/0001-20. VALOR: 4.941,00 (Quatro mil novecentos e quarenta e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02 08 - FUNDO MU-NICIPAL DE SAÚDE DE CAROLINA – FMS. Fonte de Recurso: 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS. Projeto/Atividade: 10.122.0041.2-115 – AÇÃO DE COMBATE AO COVID-19. Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. ##DAT Carolina/MA, 27 de maio de 2020. ##ASS LEONARDO DE SOUSA COELHO-##CAR Secretário Municipal de Saúde.

Concorrência nº 003/2020-CPL/PMC. O Município de Carolina-MA, Estado Maranhão, através da Prefeitura Municipal, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 01-A, de 02 de janeiro de 2020, torna público que fará licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Complementar nº 123/2006, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma de execução indireta, tipo menor tarifa básica de pedágio, que tem como objeto a Concessão do serviço público municipal de conservação da vicinal municipalizada, denominada Estrada do Goiatins, que se inicia na altura do quilometro 12 da BR 230 e vai até o povoado Helenópolis, ligando a cidade de Carolina à cidade de Goiatins, possui 50.378 metros de extensão, para atender as necessidades do Município de Carolina-MA, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em 17.09.2020, às 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Carolina/MA, 12 de agosto de 2020. AMILTON FERREIRA GUIMARÃES-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME - MA

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 016/2020. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 024/2020. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME por meio da sua Comissão Permanente de Licitação- CPL, torna público, que foi vencedora da TOMADA DE PREÇO Nº 016/2020, para a Contratação de empresa para reforma de UBS no Município, a proposta técnica e de preço das empresas: TERRAPLAM CONSTRUÇÃO COMERCIO DISTRIBUIÇÃO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, a ganhadora no certame TERRAPLAM CONSTRUÇÃO COMERCIO DISTRIBUIÇÃO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. O processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, na forma do art. 109, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. Centro Do Guilherme -MA, 12 de agosto de 2020. Sr. Roberto Freitas Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 4/2020 – CPL/PMFN. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NO-GUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços visando a Contratação de empresa para execução de serviço na Recuperação de Estradas Vicinais do município de Fortaleza dos Nogueiras – MA, conforme Plano de Trabalho do Convenio nº 8.075.00/2020 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA- CODEVASF. Tipo Menor Preço Global, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO. LOCAL: Sede da Prefeitura. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125-Centro. DATA DE ABERTURA: 01/09/2020. HORÁRIO: 08:30h. Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos No-



gueiras - MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: até três dias úteis antes da data da abertura do certame na sala da CPL. Os interessados poderão adquirir o edital pagando a taxa de R\$ 20,00 (vinte) reais em horário comercial das 08:00 ás 12:00 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 5/2020- CPL/PMFN. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços visando a Contratação de empresa para execução de serviço de Recapeamento ("Tapa Buraco") em CONCRETO ASFÁLTICO, em diversas Ruas e Avenidas urbanas do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA,conforme projeto básico. Tipo Menor Preço Global, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por PRECO UNITÁ-RIO. LOCAL: Sede da Prefeitura. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125-Centro. DATA DE ABERTURA: 02/09/2020. HORÁRIO: **08:30h**. Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: até três dias úteis antes da data da abertura do certame na sala da CPL. Os interessados poderão adquirir o edital pagando a taxa de R\$ 20,00 (vinte) reais em horário comercial das 08:00 ás 12:00 horas. Fortaleza dos Nogueiras - MA, 11 de agosto de 2020. GRACILENE BARROS MACÊDO - Presidente da CPL. ODAIR PINHEIRO MIRANDA-Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA

AVISO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020. A Prefeitura Municipal de Guimarães - MA, torna público aos interessados que no dia 26 de agosto de 2020 às 08:00 (oito) horas, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços na área de licitações e contratos administrativos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guimarães - MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000, inscrita no CNPJ 05.505.334/0001-30, das 08:00 às 12:00h. Informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas constantes no Edital. Mais informações: E-mail: guimaraes.ma.cpl@gmail.com. Guimarães/MA, 12 de agosto de 2020. José Ribamar Gomes Cardoso - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE REABERTURA. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o Edital da Tomada de Preço nº 001/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para Construção de Unidade Básica de Saúde Sebastião Régis, situada na av. principal 02, s/n° - Residencial Sebastião Régis. REABERTURA: 01 de Setembro de 2020, às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITA-ÇÃO: Menor Preço Global. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, conforme Portaria 051/2020 na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Informamos ainda, que todas as medidas de prevenção ao Combate da Covid-19 serão atendidas em conformidade com a OMS e anexo XVI do Edital. Francisco Sena Leal - Presidente CPL.

AVISO DE RESULTADO. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 O Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso das atribuições a ele conferidas RESOLVE com base no edital de chamamento público nº 001/2020 - SINFRA, DECLARAR a empresa VLI MUL-TIMODAL S.A., portadora do CNPJ: 42.276.907/0001-28, vencedora do presente chamamento público, e ainda, que seja devidamente convocada para assinatura do termo de parceira, obedecendo todos os preceitos legais e as determinações do edital e seus anexos, com base no interesse público e cumprindo todos os princípios que norteiam a Administração Pública e, com base na Lei Municipal nº 1.675/2017 que institui o programa de Parceria Público-Privado. Determino a devida publicação do resultado, em todos os meios que se possam. Zigomar Costa Avelino Filho – Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM / MA

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020.

O Município de Itapecuru Mirim/MA torna público o resultado do Pregão Presencial nº 013/2020, referente à aquisição de kits de teste rápido para diagnóstico da COVID-19, em caráter de urgência, para o enfrentamento da emergência de saúde pública, de acordo com a Lei Federal nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru-Mirim/ MA, objeto do Processo Administrativo nº 164/2020-SEMUS, pelo critério de julgamento de menor preço global, cuja empresa vencedora foi DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-TOS LTDA, CNPJ Nº. 05.348.580/0001-26, pelo valor global de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). Camila Holanda Carneiro -Pregoeira. 10 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) TOMA-DA DE PREÇOS nº 017/2020 A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor preço por lote. OBJETO: Contratação de empresa para a reforma e ampliação de escolas da rede de ensino municipal. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 08:00 horas do dia 01 de Setembro de 2020. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joaolisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da CPL sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. MARCOS VE-NICIO VIEIRA LIMA - PRESIDENTE CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) TOMA-DA DE PREÇOS nº 018/2020 A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor preço global. OB-JETO: Contratação de empresa para a construção de quadra poliesportiva no Povoado Pingo de Ouro. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 08:00 horas do dia 04 de Setembro de 2020. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joaolisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da CPL sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. MARCOS VE-NICIO VIEIRA LIMA - PRESIDENTE CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia no Monitoramento do Módulo obras 2.0 SIMEC/FNDE/PAR/MEC, regulamentado pela resolução n.º 29 de 20/06/2007/MEC/FNDE e resolução n.º 34 de 08/07/2011/MEC/FNDE, referente ao cumprimento das diligências do FNDE, Prestação de conta do termo: 201402273, Processo: 23400006841201427: Adquirir, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC, veículo apropriado para o transporte escolar terrestre (ônibus). Prestação de Contas: 01 quadra coberta com palco ID: 18596 Termo: 1455/2011 e de 01 Creche Tipo 2 ID: 1024745 Termo: 11778/2014. Revisão e conclusão do Planejamento do PAR-Plano de Ações Articuladas nas suas 4 dimensões e inserção de novas Obras conforme a demanda de Alunos da Rede Municipal de Ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do município de Lajeado Novo - MA; DATA DE ABERTURA: 27 de Agosto de 2020 às 10h00min; **ENDEREÇO:** Av. Anita Viana, s/n°, Centro - Lajeado Novo - MA; TIPO: Menor Preço Global; O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no endereço acima, no horário de expediente das 08h às 12h de 2ª a 6ª feira, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. 12 de Agosto de 2020; Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA/AVI-SO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020 - OB-JETO: Contratação de empresa de engenharia para pavimentação de vias públicas, no município de Lajeado Novo - MA, conforme Contrato de Repasse nº 889151/2019 – Operação 1065754-28; **DATA DE** ABERTURA: 02 de Setembro de 2020 às 09h30min; ENDEREÇO: Av. Anita Viana, s/nº, Centro - Lajeado Novo - MA; TIPO: Menor Preço Global; O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no endereço acima, no horário de expediente das 08h às 12h de 2ª a 6ª feira, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. 12 de Agosto de 2020; Rosenir Oliveira Batista - Pregoeira da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2020-MA-TINHA. A Prefeitura Municipal de Matinha, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 14/2020-MATINHA, tipo menor preço global, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos oftalmológicos (procedimentos cirúrgicos), junto a Secretaria Municipal de Saúde Matinha/MA, no dia 27 de julho de 2020, às 09:00 hs, na sede da Prefeitura Municipal de Matinha, situada na AV. Major Heráclito Alves da Silva, S/N - Centro - Matinha/MA, na forma da Lei 10.520 de 17 de junho de 2002, aplicando-se os procedimentos determinado pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/93. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Coronel Antônio Augusto, S/N – Centro – Matinha/MA de 2ª a 6ª feira, das 8:00 a 12:00 hs, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Matinha, 12 de agosto de 2020. *Pâmella Amaral Pinto*. Pregoeira - Matinha/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preço nº 05/2020 - CPL. A Prefeitura Municipal de Matinha através de sua Comissão Permanente de Licitação CPL torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 05/2020-CPL do tipo Menor Preço Global, às 9h00 do dia 31 de agosto de 2020, na sede da Prefeitura Municipal situada a Av. Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de recuperação de estradas vicinais no trecho 01 - Povoado Belas Águas ao Povoado Santa Rita e trecho 02- Povoado Belas Águas ao Povoado Santa Maria, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL situada na Rua Coronel Antônio Augusto, S/N, Centro - Matinha/MA, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h:00min às 12h:00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Prefeitura www.matinha.ma.gov. br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. 12 de agosto de 2020. Pâmella Amaral Pinto. Pregoeira - Matinha/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preço nº 06/2020 - CPL. A Prefeitura Municipal de Matinha através de sua Comissão Permanente de Licitação CPL torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 06/2020-CPL do tipo Menor Preço Global, às 14h30 do dia 31 de agosto de 2020, na sede da Prefeitura Municipal situada a Av. Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de conclusão de poço artesiano no povoado Preguiças II, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL situada na Rua Coronel Antônio Augusto, S/N, Centro – Matinha/MA, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h:00min às 12h:00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Prefeitura www.matinha.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. 12 de agosto de 2020. Pâmella Amaral Pinto. Pregoeira - Matinha/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preço nº 07/2020 – CPL. A Prefeitura Municipal de Matinha através de sua Comissão Permanente de Licitação CPL torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 07/2020-CPL do tipo Menor Preço Global, às 09h00 do dia 01 de setembro de 2020, na sede da Prefeitura Municipal situada a Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de implantação de sistema de abastecimento de água nos Povoados Jacarecuara e Palestina no município de Matinha/MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus



anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL situada na Rua Coronel Antônio Augusto, S/N, Centro Matinha/MA, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h:00min às 12h:00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Prefeitura www.matinha. ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. 12 de agosto de 2020. Pâmella Amaral Pinto. Pregoeira - Matinha/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020-DISPENSA EMER-GENCIAL Nº 009/2020 - PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa AURINEIA S. ARAÚJO-ME, inscrita no CNPJ nº 28.568.521/0001-69. ESPÉCIE: Fornecimento. OBJETO: Aquisição de TESTES RÁPIDO, destinados ao município de Mirador-MA, atinentes as medidas para enfrentamento da emergência da Saúde pública de combate ao Coronavírus - COVID-19. BASE LEGAL: § 1º, do Art. 4º do Lei Federal nº 13.979 de 06/02/2020, alterada pela Medida provisória nº 926/2020. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$373.800,00 (Trezentos e setenta e três mil e oitocentos reais); DATA DA RA-TIFICAÇÃO: 10/08/2020. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 10.122.0501.1056.0000 Enfrentamento do COVID-19 - 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES - 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.30.00 Material de Consumo. ASSINAM: Aurineia Sousa Araújo, CPF: 818.209.503-44 e RG nº 221585940 SESP/MA, e HELIENAY PEREIRA DE SÁ CAMPELO, portadora da RG nº. 14307602000-3 SSPMA, do CPF nº. 997.500.403-25. AUTORIDA-DE RATIFICADORA: HELIENAY PEREIRA DE SÁ CAMPELO. Secretaria Municipal de Saúde de Mirador-MA, 10 de agosto de 2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 010/2020-DISPENSA EMERGENCIAL Nº 010/2020 – PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PRIME PRESTADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.059.956/0001-20. ESPÉCIE: Prestação de Serviços. OBJETO: Serviços de Limpeza e Desinfecção de Ruas e Acessos a locais de Grande fluxo de pessoas no período de 600 horas, para Mirador-MA, atinentes as medidas para enfrentamento da emergência da Saúde pública de combate ao Coronavírus - COVID-19. BASE LEGAL: § 1°, do Art. 4° do Lei Federal nº 13.979 de 06/02/2020, alterada pela Medida provisória nº 926/2020. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$348.645,78 (trezentos e quarenta e oito mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos); DATA DA RATIFICAÇÃO: 10/08/2020. RECURSOS OR-CAMENTÁRIOS: 10.122.0501.1056.0000 Enfrentamento do COVID-19 - 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES – 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. AS-SINAM: Lindomar Pereira de Sá, CPF: 089.056.573-20 e RG nº 00001075593-3 SSP/MA, e HELIENAY PEREIRA DE SÁ CAMPELO, portadora da RG nº. 14307602000-3 SSPMA, do CPF nº. 997.500.403-25. AUTORI-DADE RATIFICADORA: HELIENAY PEREIRA DE SÁ CAMPELO. Secretaria Municipal de Saúde de Mirador-MA, 10 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA

HOMOLOGAÇÃO. Processo Administrativo nº 020/2020. AMPARO LEGAL: Art. 43, VI da Lei nº 8.666/93. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 01/2020/CCL. Expirando o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pela Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal (Ordenadora de Despesas / Autoridade Competente), Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, no termo do art. 7º, IV da Lei nº 8.666/93, objeto da presente licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2020/CCL em favor da empresa: Durans & Rodrigues Construtora Ltda-EPP (CNPJ: 15.026.587/0001-85), no valor global de R\$ 539.471,06 (quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e seis centavos),

cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços para Execução de Drenagem Superficial em Ruas da Sede do Município de Monção/MA, conforme condições contidas no Anexo I deste Edital. Monção/MA, 07 de julho de 2020. Kedma Oliveira Nussrala-Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal.

HOMOLOGAÇÃO. Processo Administrativo nº 021/2020. AMPA-RO LEGAL: Art. 43, VI da Lei nº 8.666/93. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 02/2020/CCL. Expirando o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pela Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal (Ordenadora de Despesas / Autoridade Competente), Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, no termo do art. 7º, IV da Lei nº 8.666/93, objeto da presente licitação na modalidade Tomada de Preços nº 02/2020/CCL em favor da empresa: Durans & Rodrigues Construtora Ltda-EPP (CNPJ: 15.026.587/0001-85), no valor global de R\$ 359.262,73 (trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos), cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços para Reforma e Ampliação do Mercado Público Municipal de Monção/ MA, conforme condições contidas no Anexo I deste Edital. Monção/ MA, 07 de julho de 2020. Kedma Oliveira Nussrala-Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Monção - MA, através da Comissão Central de Licitação, nomeado(s) pelo(a) Portaria nº 02.A/2020, torna público o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020/CCL realizada no dia 01º de julho de 2020 às 08h00min, tendo por OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços para Execução de Drenagem Superficial em Ruas da Sede do Município de Monção - MA, feita no critério Menor Preço Global, sagrando-se Vencedora a Empresa: Durans & Rodrigues Construtora Ltda – EPP (CNPJ/MF n° 15.026.587/0001-85), vencedora no certame, com valor global de R\$ 539.471,06 (quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e seis centavos), de acordo com o edital (planilhas / proposta de preços da empresa vencedora em anexo aos autos). Tudo foi realizado de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie, bem como demais legislações pertinentes ao assunto e em estrita observância com as normas definidas no edital e seus anexos da presente licitação. Monção - MA, 01º de julho de 2020. Raimundo Newton Dutra-Presidente da CCL.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Monção - MA, através da Comissão Central de Licitação, nomeado(s) pelo(a) Portaria nº 02.A/2020, torna público o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020/CCL realizada no dia 01º de julho de 2020 às 10h00min, tendo por OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços para Reforma e Ampliação do Mercado Público Municipal de Monção - MA, feita no critério Menor Preço Global, sagrando-se Vencedora a Empresa: Durans & Rodrigues Construtora Ltda - EPP (CNPJ/MF n° 15.026.587/0001-85), vencedora no certame, com valor global de R\$ 359.262,73 (trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos), de acordo com o edital (planilhas / proposta de preços da empresa vencedora em anexo aos autos). Tudo foi realizado de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie, bem como demais legislações pertinentes ao assunto e em estrita observância com as normas definidas no edital e seus anexos da presente licitação. Monção - MA, 01º de julho de 2020. Raimundo Newton Dutra-Presidente da CCL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS - MA

AVISOS DE LICITAÇÃO. AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2020-CPL. A Prefeitura Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designado pelo Decreto nº 003/2020 de 02/01/2020,



torna público que realizará as 09:00 horas do dia 27 de Agosto de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida Fabricio Ferraz, nº 192, centro - Montes Altos/MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço "por item", cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos, para atender as necessidades do Município de Montes Altos - MA, conforme Edital e Anexos, nos termos da Lei nº 10.520/2002, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e suas alterações, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório. Considerando o atual momento de pandemia do COVID-19, todas as medidas preventivas de segurança sanitária deverão ser adotadas, tais como uso de máscara, luvas e distanciamento mínimo de 1M (um metro) entre os presentes na sessão. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirados na CPL, ou ainda através do portal da transparência.(www. montesaltos.ma.gov.br). Esclarecimento adicional no mesmo endereço.. Montes Altos (MA), 11 de Agosto de 2020. RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO- Pregoeiro - Decreto nº 003/2020-GAB.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2020-CPL. A Prefeitura Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designado pelo Decreto nº 003/2020 de 02/01/2020, torna público que realizará as 14:00 horas do dia 27 de Agosto de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida Fabricio Ferraz, nº 192, centro - Montes Altos/MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço "por item", cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de Construção em geral, para atender as necessidades do município de Montes Altos - Ma, conforme Edital e Anexos, nos termos da Lei nº 10.520/2002, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e suas alterações, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório. Considerando o atual momento de pandemia do COVID-19, todas as medidas preventivas de segurança sanitária deverão ser adotadas, tais como uso de máscara, luvas e distanciamento mínimo de 1M (um metro) entre os presentes na sessão. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirados na CPL, ou ainda através do portal da transparência.(www.montesaltos. ma.gov.br). Esclarecimento adicional no mesmo endereço.. Montes Altos (MA), 11 de Agosto de 2020. RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO- Pregoeiro - Decreto nº 003/2020-GAB.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2020-CPL. A Prefeitura Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designado pelo Decreto nº 003/2020 de 02/01/2020, torna público que realizará as 10:00 horas do dia 28 de Agosto de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida Fabricio Ferraz, nº 192, centro - Montes Altos/MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço "por item", cujo objeto é a Contratação de empresa comercial para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender as necessidades do município de Montes Altos - Ma, conforme Edital e Anexos, nos termos da Lei nº 10.520/2002, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e suas alterações, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório. Considerando o atual momento de pandemia do COVID-19, todas as medidas preventivas de segurança sanitária deverão ser adotadas, tais como uso de máscara, luvas e distanciamento mínimo de 1M (um metro) entre os presentes na sessão. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirados na CPL, ou ainda através do portal da transparência.(www.montesaltos.ma.gov.br). Esclarecimento adicional no mesmo endereço.. Montes Altos (MA), 11 de Agosto de 2020. RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO- Pregoeiro – Decreto nº 003/2020-GAB.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020-CPL

.A Prefeitura Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pelo Decreto nº 002/2020 de 02/01/2020, torna público que realizará impreterivelmente as 08:00 (oito horas) do dia 31 de Agosto de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Av. Fabricio Ferraz, nº 192, centro - Montes Altos/MA, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global. OBJE-TO: Contratação de empresa de engenharia para as obras de Recuperação de estradas vicinais, no trecho MA-280 ao Povoado Sobral, no município de Montes Altos/MA; FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal (próprios); conforme Edital e Anexos nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 e suas alterações, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório. Considerando o atual momento de pandemia do COVID-19, todas as medidas preventivas de segurança sanitária deverão ser adotadas, tais como uso de máscara, luvas e distanciamento mínimo de 1M (um metro) entre os presentes na sessão. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirados na CPL, no mesmo endereço, ou ainda pelo portal da transparência (www.montesaltos.ma.gov.br). Esclarecimento adicional no mesmo endereço. Montes Altos (MA), 12 de Agosto de 2020. MORGANA BARROS DA SILVA - Pres. da CPL - Decreto nº 002/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS. A Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, com sede na Av. Fabricio Ferraz, nº 192, Centro, Montes Altos - MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pelo Decreto nº 003/2020 de 02 de janeiro de 2020, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 024/2020, Lei. nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal n° 027/2020 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 10:00hs (dez horas) do dia 01 de setembro de 2020, a licitação na modalidade PRE-GÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Unidade Móvel para transporte de Equipes, 0 km, para atender as unidades básica de saúde, do Município de Montes Altos/MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: http://montesaltos.ma. gov.br ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS: https:// www.portaldecompraspublicas.com.br/ Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Montes Altos (MA), 11 de Agosto de 2020. Raimundo Carvalho de Macedo - Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS. A Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, com sede na Av. Fabricio Ferraz, nº 192, Centro, Montes Altos – MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pelo Decreto nº 003/2020 de 02 de janeiro de 2020, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 024/2020, Lei. nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 027/2020 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 10:00hs (dez horas) do dia 02 de setembro de 2020, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, O B J E T O: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para atender as necessidades das unidades básicas de saúde, junto a Secretaria de Saúde do Município de Montes Altos/MA. Este Edital e



seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: http://monte-<u>saltos.ma.gov.br</u> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Montes Altos (MA), 11 de Agosto de 2020. Raimundo Carvalho de Macedo - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

ADJUDICAÇÃO. ADJUDICAÇÃO Nº. 032/2020/CPL/PMP. RE-FERENTE: Processo nº. 3.115/2020. Tomada de Precos nº 001/2020. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DE UMA PRAÇA ESPORTIVA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PINHEI-RO-MA." AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme Edital. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pinheiro, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº. 8.666/1993 após a habilitação em 14.07.2020 e classificação em 20.07.2020 da licitante concorrente da Tomada de Preços nº. 001/2020, resolve ADJUDICAR o objeto acima especificado a empresa: GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ nº 27.068.259/0001-20 Endereço: Est. da Raposa nº 23; Loja 01; Bairro Verde Mar; Raposa - MA. CEP: 65.138-000. Valor Global Vencido: R\$ 557.122,68 (quinhentos e cinquenta e sete mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos). Pinheiro-MA, 03 de agosto de 2020. Patrícia Helena Ramos da Costa oliveira - Ordenador de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 009/2017 De 02.01.2017 publicado no átrio da Prefeitura Municipal. Encaminhamos o Processo nº. 3.115/2020 Tomada de Preços nº. 001/2020, com a Adjudicação nº. 032/2020/CPL/PMP, para fins de Homologação, em razão do Decreto Municipal nº 009/2017 de 02 de janeiro de 2017. Informamos que o valor total estimado por esta prefeitura foi de R\$ 562.365,67 (quinhentos e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), e que o valor adjudicado foi de R\$ 557.122,68 (quinhentos e cinquenta e sete mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), havendo, portanto, uma redução de custos no valor adquirido de R\$ 5.242,99 (cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos). Informamos que a despesa ocorrerá pela: ÓRGÃO: 02 PREFEITURA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.813.0341.1271.0000 – CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES. No mais, sugerese previamente o envio dos autos à Controladoria Interna para análise. Pinheiro-MA, 03 de agosto de 2020. Patrícia Helena Ramos da Costa oliveira - Ordenador de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 009/2017 De 02.01.2017 publicado no átrio da Prefeitura Municipal De Pinheiro/MA.

ADJUDICAÇÃO.ADJUDICAÇÃO N°.033/2020/CPL/PMP; REFERENTE: Processo nº. 3.114/2020; Concorrência nº 001/2020; OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM AAUQ DE VIAS URBANAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE PINHEIRO-MA, PELO SISTEMA DE EMPREITADA POR PRE-ÇO GLOBAL." AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme Edital. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pinheiro, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº. 8.666/1993 após a habilitação e classificação da licitante concorrente da Concorrência nº. 001/2020, em 07.08.2020, resolve ADJUDICAR o objeto acima especificado a empresa: Empresa: CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES

LTDA; CNPJ nº 08.643.644/0001-00; Endereço: Av. Santos Dumont nº 01, MA-026; Margem Direita; Codó - MA; 65.400-000; Valor Global Vencido: R\$ 3.705.090,03 (três milhões, setecentos e cinco mil, noventa reais e três centavos). Pinheiro-MA, 07 de agosto de 2020. Patrícia Helena Ramos da Costa oliveira - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano. Encaminhamos o Processo nº. 3.114/2020 Concorrência nº. 001/2020, com a Adjudicação nº. 033/2020/CPL/PMP, para fins de Homologação, em razão do Decreto Municipal nº 009/2017 de 02 de janeiro de 2017. Informamos que o valor total estimado por esta prefeitura foi de R\$ 3.718.446,60 (Três milhões, setecentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), e que o valor adjudicado foi de R\$ 3.705.090,03 (três milhões, setecentos e cinco mil, noventa reais e três centavos), havendo, portanto, uma redução de custos no valor adquirido de R\$ 13.356,57 (treze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). Informamos que a despesa ocorrerá pela seguinte dotação: ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária: 021500 - ADMINIS-TRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, INFRA, URBANISMO E HABITAÇÃO; Funcional Programática: 15.451.0337.1216.0000 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. No mais, sugere-se previamente o envio dos autos à Controladoria Interna para análise. Pinheiro-MA, 07 de agosto de 2020. Patrícia Helena Ramos da Costa oliveira - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

AVISO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público de acordo com a norma do Art. 49 da Lei n.º 8.666/93, para conhecimento de quantos interessar, o AVI-SO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2020, com aviso publicado em 20 de julho de 2020, no Diário Oficial do Estado do Maranhão (Publicações de Terceiros), pág. 30 e no Jornal Pequeno, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de construção de praças no município de Pinheiro-MA. Com abertura em 06.08.2020, às 09:00 hs (nove horas) no auditório da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Pinheiro, devido a constatação de falhas na elaboração do Projeto Básico, e que, em cumprimento a Lei fará nova publicação de um novo edital. Pinheiro - MA, 05 de Agosto de 2020. Silvano José Moraes Ribeiro - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020-SRP. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 038/2020 - Registro de Preços do tipo menor preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDS), no dia 27 de agosto de 2020, às 09:00 hs (nove horas), no Auditório da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3381-0606. Pinheiro-MA, 12 de agosto de 2020. Silvano José Moraes Ribeiro - Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA - MA

AVISO DE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 059/2020/CPL. PREGAO PRESENCIAL SRP № 015/2020 – PMS. DATA DA ABERTURA: 27.08.2020 às 10h00min. INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Sambaiba. MODALIDADE: Pregão Presencial. REGIME: Menor Preço Por Item. OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Bombas para Poços Artesianos, para a prefeitura municipal em Conjunto com suas Secretarias. LEI REGENTE: Lei nº 10.520 Subsidiaria pela Lei Federal № 8.666/93 e Alterações Posteriores. COPIA DO EDITAL: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na praça José do Egito Coelho, nº 200, Centro – Sambaiba – MA. www.sambaiba.ma.gov.br, de segunda a sexta no horário de expediente das 08:00 as 12:00. Sambaiba, 10 de Agosto de 2020, Euclides da Silva Moraes – Pregoeiro Municipal de Sambaiba-CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020 -SRP. PROC. ADM. Nº 062/2020-CPL. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, torna público aos interessados que realizará às 08h:30m do dia 28 de Agosto de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, localizada na Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, para a Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar tipo split com fornecimento de peças de reposição, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no mesmo endereço supra. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Santa Luzia - MA, 12 de Agosto de 2020. DIEGO MACIEL BARBOSA - Pregoeiro Oficial da CPL/PMSL-MA.

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020 -SRP. PROC. ADM. Nº 063/2020-CPL. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, torna público aos interessados que realizará às 10h:30m do dia 28 de Agosto de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, localizada na Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, para a Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para atender as demandas de Diversas Secretarias do Município de Santa Luzia/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no mesmo endereço supra. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Santa Luzia - MA, 12 de Agosto de 2020. DIE-GO MACIEL BARBOSA - Pregoeiro Oficial da CPL/PMSL-MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO.REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020. Processo Administrativo nº 068/2020. Objeto: a contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia de implantação de melhorias sanitárias domiciliares no município de São Benedito do Rio Preto - MA; Abertura: 08/09/2020 às 09:00hs (horário de Brasília); Local: Site www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 980905 - Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto Base Legal: termos da Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações: Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Praça José de Freitas, 35 – Centro – São Benedito do Rio Preto – MA – CEP: 65.440-000; São Benedito do Rio Preto/MA, 12 de Agosto de 2020. Luciano de Souza Gomes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020 -CELICC/PMSJR. A Prefeitura de São José de Ribamar - MA, por meio da Pregoeira, torna público aos interessados que a Sessão Pública de Licitação do Pregão Presencial, tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de Preços de Equipamentos Hospitalares, pela Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, com base no que consta no Processo Administrativo nº 808/2020-SEMUS e na legislação pertinente, anteriormente marcada para às 09h30min, de 18 de agosto de 2020, na Sala de Sessão na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, na Praça da Matriz, nº 142, Centro, São José de Ribamar, fica adiada para às 9h30min, de 28 de agosto de 2020 (horário local). O Edital está à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, na Praça da Matriz, nº 142, Centro, de 2ª a 6a feira, das 08h às 13h e das 15h às 18h, telefone (98) 3224.0769, e no site http://www.saojosederibamar.ma.gov.br/ onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. São José de Ribamar/MA, 12 de agosto de 2020. SAPHYRA DIAS PEREIRA - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6889/2020. ORGÃO REA-LIZADOR: Município de São Mateus do Maranhão, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº: 030/2015 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registros de preço para eventuais aquisições de gêneros alimentícios para confecção de cesta básicas para distribuição ás famílias carentes do município de São Mateus do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social. LOCAL/SITE: www.portalcompraspublicas.com.br. **DATA:** 28/08/2020. **HORÁRIO:** 10:00min (dez horas). **EDITAL:** O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.portalcompraspublicas.com.br e www.saomateus.ma.gov.br, bem como na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, junto ao setor de Licitação do município. São Mateus do Maranhão/MA, 12 de agosto de 2020. Carla Dayane Macedo de Oliveira. Pregoeira Municipal - Portaria Nº 072/2020.



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7990/2020. ORGÃO REA-LIZADOR: Município de São Mateus do Maranhão, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº: 030/2015 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços para eventuais aquisições de gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha) P13, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃO **SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. LOCAL/SITE: www.portalcompraspublicas.com.br. DATA: 28/08/2020. HORÁRIO: 11h:00min (onze horas) EDITAL: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: <u>www.portalcompraspublicas.com.br</u> e <u>www.saomateus.</u> ma.gov.br, bem como na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, junto ao setor de Licitação do município. São Mateus do Maranhão/MA, 12 de agosto de 2020. Carla Dayane Macedo de Oliveira. Pregoeira Municipal - Portaria Nº 072/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6635/2020. ORGÃO REA-LIZADOR: Município de São Mateus do Maranhão, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº: 030/2015 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de software de gestão e acompanhamento de processos da Secretaria Municipal de Administração, de São Mateus do Maranhão- MA para exercício de 2020. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. LOCAL/ SITE: www.portalcompraspublicas.com.br. DATA: 28/08/2020. HORÁRIO: 14h:00min (quatorze horas) EDITAL: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.portalcompraspublicas.com.br e www.saomateus.ma.gov. br, bem como na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, junto ao setor de Licitação do município. São Mateus do Maranhão/ MA, 12 de agosto de 2020. Carla Dayane Macedo de Oliveira. Pregoeira Municipal - Portaria Nº 072/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020. A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 071/2020 de 03 de abril de 2020, torna público que realizará às 10h00min (dez) horas do dia 02 de setembro de 2020, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça da Matriz, n.42, Centro de São Mateus do Maranhão, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor Percentual Ofertado, tendo por objeto a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de pesquisa e desenvolvimento de projetos, com o objetivo de promover a avaliação econômico-financeira da folha de pagamento dos servidores municipais de interesse da Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alte-

rações, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital e seus Anexos poderão ser consultados gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no horário das 08h00min às 12h00min, ou poderão ser adquiridos gratuitamente pelo site www.saomateus.ma.gov.br. Informações no mesmo endereço. São Mateus do Maranhão - MA, 12 de agosto de 2020. Carla Dayane Macedo de Oliveira - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL SÍTIO NOVO - MA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Aquisição eventual e futura de Pneus e Câmeras e Protetores para a frota de veículos da Administração Pública Municipal do Município de Sítio Novo -MA. HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: PNEU ZERO EIRELI, CNPJ Nº. 18.335.071/0001-00, com sede estabelecida na Rod. BR 010, nº 3441 Bairro: Entroncamento, Imperatriz – MA. Valor global do contrato R\$ 472.902,00 (Quatrocentos e setenta e dois mil e novecentos e dois reais). Sítio Novo Maranhão, 03 de Agosto de 2020. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. RATIFICO o presente processo referente à **Dispensa de licitação** para a Contrato a prestação de serviços de locação de sistema de nota eletrônica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planej. Finanças e Gestão do Município de Vila Nova dos Martírios – MA. O valor mensal dos serviços é R\$ 1.850,00 (Um Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais). Conforme o **artigo 24 da Lei nº 8.666/93** e suas alterações, e tudo o mais disposto no Processo Administrativo nº 10.05.264/2020 - e Dispensa nº 009/2020. Vila Nova dos Martírios (MA), 07 de Agosto de 2020. **EDSON RODRIGUES CHAVES** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJ. FINANÇAS E GESTÃO PÚBLICA – ORDENADOR DA DESPESA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2020/ CPL/PMVM. O município de Vitória do Mearim/MA, através da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, por meio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Decreto nº 234, de 03/12/2019, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/06 e alterações posteriores e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações, Decreto Federal nº 7.892/13 e demais legislações aplicáveis, realizará no dia 27 de agosto de 2020 às 10h00min, licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 03/2020, do tipo menor preço, objetivando Registro de Preço para Prestação de Serviços de Desinsetização, Desratização, Descupinização, Roço, Capina, Poda de Árvores, Limpeza de Caixa D'Água e Limpeza de Cisternas para Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Vitória do Mearim/MA. Local: Prefeitura Municipal, sediada na Travessa Antônio Filho, s/nº, Campina, Vitória do Mearim/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, no horário de 08 às 12hs, de 2ª a 6ª feira, para consulta gratuitamente, disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim (http://www.vitoriadomearim. ma.gov.br), no sistema do TCE/SACOP (www.tce.ma.gov.br/sacop), esclarecimentos no email oficial da Comissão Permanente de Licitação/CPL (cplvitoriadomearim@hotmail.com). Conforme medidas de prevenção a contaminação pelo COVID-19, e seguindo orientações expressas, conforme Oficio Circular nº 083/2020/Maranhão/CGU, referente ao Proc. Adm. nº 00209.100074/2020-61 e Decisão Normativa TCE/MA nº 35, de 13/05/2020, fica vedado a presença, na sessão, de representantes das empresas, agentes de compras e membros da Comissão pertencentes ao grupo de risco. Pregoeiro Oficial: Carlos Augusto Teixeira de Carvalho. Vitória do Mearim/MA, 07 de agosto de 2020.



AVISO DE CREDENCIAMENTO 002/2020. A Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/MA, através da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, mediante ato da Comissão de Credenciamento, torna público que estará realizando credenciamento para o Credenciamento de Instituição Financeira para Prestação de Serviços Bancários de Recolhimento de Tributos e demais Receitas Municipais, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com Prestação de Contas por meio magnético de valores arrecadados, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, "caput". Cópia do Edital de Credenciamento e seus anexos poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Antônio Filho, s/n, Bairro Campina, CEP 65.350-000 - Vitória do Mearim - MA, nesta cidade ou na página da internet da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/MA: www.vitoriadomearim. ma.gov.br. Os interessados deverão entregar toda a documentação, em original ou por cópia autenticada pelos servidores municipais, obedecendo à ordem constante no Edital de Credenciamento, conforme o caso no endereco situado à rua Travessa Antônio Filho, S/N, Bairro da Campina, Vitória do Mearim-MA, no setor de protocolo da sede da prefeitura municipal de Vitória do Mearim-MA, CEP 65.350-000, das 8h às 12:00h e das 14h às 17h nos dias úteis e de expediente da Administração Pública. Para esta fase serão aceitas as documentações protocoladas até às 17:00 horas entre os dias 12/08/2020 a 18/08/2020. As dúvidas quanto ao procedimento de credenciamento poderão ser dirimidas pela Comissão de Credenciamento. Vitória do Mearim - MA, 12 de agosto de 2020. Jonatas Fernando de Souza Ribeiro - Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Termo Homologação de Processo nº 310/2020, Concorrência nº 002/2020, Convênio/Proposta nº 051794/2019. Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, junto à Secretária Municipal de Administração e Finanças, conforme Decreto nº 002/2017 e nº 002/2017-A, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Controlador Geral do Município, Resolve Homologar a presente licitação nestes termos: a) Processo nº.: 310/2020, b) Licitação nº.: 002/2020 c) Modalidade: Concorrência d) Data Homologação: 14/08/2020 Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação e recapeamento asfáltico no Município de Igarapé do Meio - MA. f) Licitante Vencedor: J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ n° 11.267.604/001-15 - Valor Global R\$ 6.625.392.29 (seis milhões seiscentos e vinte e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos). Julimar Vieira de Sousa Secretário Municipal de Obras Infraestrutura e Transporte Nayra da Silva Serra Secretária Municipal de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICA-ÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2020, Convênio/Proposta nº 051794/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação e recapeamento asfáltico no Município de Igarapé do Meio - MA, Valor Total: R\$ 6.625.392,29 (seis milhões seiscentos e vinte e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos). EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: A Presidente da Comissão Especial da Licitação da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - MA, usando das atribuições que me são conferidas, após analise da proposta e condições apresentadas pelo licitante no certame da Concorrência nº 002/2020, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório a empresa J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI, por apresentar preço coerente com o valor estimado, conforme constante da 1º ATA DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PRO-POSTA Data: 14 de agosto de 2020. Patrícia da Silva Cruz Presidente da Comissão Especial da Licitação.

COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 30/07/2020, **LICENÇA DE PERFURAÇÃO** do Poço Tubular **P-01** Profundo com coordenadas 2°31'20.655"S e 45°46'36.064"W localizado na Rua Nova Brasília, S/N°, Cidade Nova, no Município de Santa Luzia do Paruá - Ma, com finalidade do uso da água consumo humano, Conforme Processo n° 104059/2020.

ELIBERTO LUIZ STEIN CPF: 395.343.599-04

Torna público que **RECEBEU** junto Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a **Renovação de Autorização de Supressão Vegetal - ASV** para atividade Agrossilvipastoril da Fazenda Paraná, América e Outras, localizada na **zona rural do município Chapadinha, Chapadinha - MA** conforme o **Processo** de nº 249180/2019.

Torna público que **RECEBEU** junto Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a **Renovação de Autorização de Supressão Vegetal - ASV** para atividade Agrossilvipastoril da Fazenda Santa Fé, localizada na **zona rural do município Chapadinha, Chapadinha - MA** conforme o **Processo** de nº 250183/2019.

HNK BR BEBIDAS LTDA CNPJ N° 02.864.417/0020-90

HNK BR BEBIDAS LTDA, CNPJ nº 02.864.417/0020-90, torna público que **recebeu** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais a Outorga de Direito de Uso de Água Superficial para fins de Diluição de Efluentes Industriais Tratados, Coordenadas: 04° 51' 53,90" S e 43° 22' 11,90" W, Vazão Autorizada: 45,00 **m³/h, Período de Bombeamento: 24 h/d,** para o empreendimento situado no município de Caxias/MA, conforme dados constantes no processo nº 86590/2020.

ROBERTO FRANKLIM FALCÃO DA COSTA

ROBERTO FRANKLIM FALCÃO DA COSTA, torna público que Requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais/SEMA em 31/07/2020 outorga de uso de água para captação através de um poço tubular profundo localizado na Rua Duque Bacelar, N° 15 Quadra 03, Bairro Quintas do Calhau, Município de São Luís/MA. Conforme dados constante no processo 104874/2020.

KAMILA NOLETO BASTOS

KAMILA NOLETO BASTOS, torna público que Requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais/SEMA em 03/08/2020 outorga de uso de água para captação através de um rio localizado na fazenda CAMPO BELO, Município de Benedito Leite/MA. Conforme dados co0nstante no processo nº 105426/2020.

QUALI AGUA INDUSTRIAL AMBIENTAL LTDA

QUALI AGUA INDUSTRIAL AMBIENTAL LTDA torna público que Recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais/SEMA em 17/06/2020, outorga de uso de água nº 1370506/2020, para captação através de um poço tubular profundo localizado na Vila Maranhão, Município de São Luis/MA. As coordenadas geográficas são 02°30'29.95" S e 44°19'21.44" w, A vazão outorga e de 6m³/h, no período de bombeamento de 6h/dia, com finalidade de consumo humano. Conforme dados constantes no processo 229407/2019.



TRANSLIVI TRANSPORTADORA LTDA EPP CNPJ 83.660.183/0003-60

TRANSLIVI TRANSPORTADORA LTDA EPP-CNPJ 83.660.183/0 003-60, torna público, que REQUEREU DA Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Renovação da Licença de operação para a atividade de transporte Rodoviário de produtos perigosos, localizado à Rod BR 222 km 306, s/nº - Pequiá - Açailândia - MA, conforme processo nº 103979/2020.

ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE COQUELÂNDIA CNPJ 00.825.153/0001-78

ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE COQUELÂN-DIA, CNPJ 00.825.153/0001-78, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 04/08/2020, autorização para perfuração de poço tubular para captação de água subterrânea protocolado sob nº 20070003520/2020 e processo 88923/2020, localizada na estrada do Arroz s\n, distrito de Coquelândia, município de Imperatriz/MA, sob as coordenadas latitude --05°19'8,00' S e longitude -47°39'10,57 para fins de consumo humano.

JOSE RIBAMAR SOUSA LIMA – ME LAVA JATO NOVA CANAA CNPJ: 12.210.587/0001-42

JOSE RIBAMAR SOUSA LIMA – ME, LAVA JATO NOVA CA-NAA CNPJ: 12.210.587/0001-42, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, OUTORGA DE DIREITO DE USO- ODU, situado a Travessa da Igreja, 62, Vila Maranhão - MA, CEP: 65.091-239, com finalidade de Consumo Humano, conforme dados constante no processo nº 96040/2020, sob as coordenadas 44º 18`57,32" S e 02°37`11.26" W.

POSTO MAGNOLIA LTDA - PM 02 CNPJ: 35.123.447/0002-13

POSTO MAGNOLIA LTDA - PM 02, CNPJ: 35.123.447/0002-13, torna público que RECEBEU junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Outorga de Direito de Uso - ODU, sob as coordenadas geográficas Latitude: 2º 40'48.47 S" e Longitude: 44°17'43.41 O" situado na Rodovia BR 135, KM 13, SN, Pedrinhas - São Luís - MA, CEP:65.099-110, conforme dados constante no processo nº 73477/2020.

POSTO MAGNOLIA LTDA - PM 17 CNPJ: 35.123.447/0019-61

POSTO MAGNOLIA LTDA - PM 17, CNPJ: 35.123.447/0019-61, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Outorga de Direito de Uso – ODU, sob as coordenadas geográficas Latitude: 7º 30`55.63 S" e Longitude: 46°4'36.23 O" situado na Rodovia BR 230, Km 4,5, SN, Setor Industrial, Balsas - MA, CEP:65.800-000, conforme dados constante no processo nº 105505/2020.

POSTO ROLIM LTDA – PM 13 CNPJ: 35.123.447/0002-13

POSTO ROLIM LTDA - PM 13, CNPJ: 35.123.447/0002-13, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Outorga de Direito de Uso ODU, sob as coordenadas geográficas Latitude: 2º 7'48.6 S" e Longitude: 45°53'10.10 O" situado na Rua do comércio, 1828, Centro, Governador Nunes Freire - MA, CEP:65.248-000, conforme dados constante no processo nº 106277/2020.

CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 06.699.029/0001-90

CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 06.699.029/0001-90, torna público que REOUEREU junto a Secretaria Municipal do Ambiente - SEMAM, o pedido de Licença de Instalação do Condomínio Gran Village Araçagy IV, localizado na Rua do Residencial Fruteiras e Cidades, S/nº, Área 04, Rio Amaro, São José de Ribamar - MA, conforme processo SEMAM nº 441/2020.

CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ.: 06.699.029/0001-90, torna público que RECEBEU junto a Secretaria Municipal do Ambiente – SEMAM, o pedido de Licença de Instalação da Estação Elevatória de Esgoto (E.E.E.) do Condomínio Village do Porto, localizado na Avenida General Arthur Carvalho, S/nº, Miritiua, São José de Ribamar – MA, conforme processo SEMAM nº 214/2020.

LOPES & SANTOS PETRÓLEO LTDA CNPJ: N° 25.534.557/0001-33

Torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Licença de Operação – L.O para a atividade transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme e-processo SEMA nº 110054/2020, localizado na Avenida dos Sabiás, 25, Passarada, Cep: 65540-000, Santa Quitéria do Maranhão- MA.

ABRÃO ANACLETO DIAS CPF Nº 136.362. 511-04

O Sr. ABRÃO ANACLETO DIAS, portadora do CPF nº 136.362. 511-04, torna público, que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR, para fins de atividade de Agrossilvipastoril na FAZENDA CAJUEIRO BAIANO, localizada na Zona Rural de Grajaú - MA, conforme processo nº 101931/2020.

CONSTRUTORA ÂNGULO LTDA CNPJ.: 12.546.008/0001-37

CONSTRUTORA ÂNGULO LTDA, CNPJ.: 12.546.008/0001-37, torna público que RECEBEU junto a Secretaria Municipal do Ambiente - SEMAM, o pedido de Licença de Instalação da Estação Elevatória de Esgoto (E.E.E.) do Condomínio Gran Village Boulevard I, localizado na Estrada Nova/ Velha da Raposa, Farol do Araçagy, S/nº, Araçagy, São José de Ribamar - MA, conforme processo SEMAM nº 211/2020.

ENEVA S.A.

A Eneva S.A, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMA, a renovação da Licença de Instalação nº 1210867/2018, e-processo nº 109589/2020, para a Atividade de Produção, Escoamento e Tratamento de Gás Natural do Campo de Gavião Preto, Bacia do Parnaíba - MA.

MAITY AGRICOLA LTDA CNPJ 07.908.458/0001-92

MAITY AGRICOLA LTDA, CNPJ 07.908.458/0001-92, pessoa jurídica, torna público o recebimento junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Outorga de Direito de Uso Nº 32108/2020, superficial para uso irrigação, sobre as coordenadas: Latitude: 6°6'52.83" e Longitude: 47°13'27.7", vazão autorizada: 250.0 m³/h ou 4500.0 m³/dia, período de bombeamento: 18.0 h/dia, situada na Rodovia BR 010, Km 1274, Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, Campestre do Maranhão/Ma, conforme dados constantes no E-processo N°57775/2020.



SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 05/08/2020, a **OUTORGA DE USO DA AGUA** de um Poço Tubular Profundo, com coordenadas 2° 42' 40,630" S e 44° 13' 49,620" W, na Avenida Guajajaras, S/N, Bairro São Bernardo, município de São Luís - MA. Com finalidade do uso da água consumo Humano (Loja varejista de grande porte), Conforme Processo nº 106959/2020.

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 06/08/2020, a **OUTORGA DE USO DA AGUA** de um Poço Tubular Profundo, com coordenadas 2°30'0.580"S e 44°13'49.270"W localizado na Av. São Luís Rei de França S/N°, Turú, no Município de São Luís - Ma, com finalidade do uso da água consumo humano (Loja varejista de grande porte) Conforme Processo nº 108035/2020.

CONSÓRCIO CESBE FASTTEL SÃO LUÍS

Torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 05/08/2020, a **OUTORGA DE DI-REITO DE USO DAS ÁGUAS** de um poço Tubular Profundo, com coordenadas 2° 43' 1,53"S e 44° 19' 6,12"W, localizado na Rodovia Br 135, s/n, São Luís - Ma, com finalidade do uso da água consumo Industrial (subestação elétrica), Conforme Processo nº 107349/2020.

SPE IMPERATRIZ LTDA

Torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 06/08/2020, a **LICENÇA DE PERFURAÇÃO** de um poço Tubular Profundo, com coordenadas 5°33'10.82"S e 47°28'40.56"O, localizado na Rua Dezoito, Nº 19, no Condomínio Residencial Golden Park, Bairro Parque Buriti, Imperatriz – MA, com finalidade do uso da água consumo Humano, Conforme Processo nº 108081/2020.

ALTAIR JOSÉ DE ALCÂNTARA CPF: 404.162.080 - 53

ALTAIR JOSÉ DE ALCÂNTARA, inscrito no cadastro, CPF: 404. 162.080 - 53, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Outorga Preventiva para Captação Superficial - OUP com finalidade de Irrigação na Fazenda Gleba Salobro e Cabanha Alcântara II, Conforme Processo: 109576/2020, localizada na Fazenda Gleba Salobro, Data Salobro, S/N, Zona Rural, Balsas – Ma.

AREIA BRANCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA – ME CNPJ N° 28.881.174/0001–20

Estabelecida no endereço na ROD. BR 316, s/n°, localidade Povoado Carnaúba de Pedra, Zona Rural, município de Timon/MA, torna público que *REQUEREU* junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a **Outorga do Direito do Uso da Água** com finalidade de uso indústria para atividade de fabricação de águas envasada adicionadas de sais, conforme **e-processo** n° 99832/2020.

GUSTAVO DE Q. COSTA CNPJ 04.487.726/0001-51

GUSTAVO DE Q. COSTA, inscrita no CNPJ 04.487.726/0001-51, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hidricos - SEMMARH, através do processo de nº 059/2015, Renovação da Licença de Operação, para a atividade de Extração e Deposição de Areia e Cascalho na área do processo DNPM 806.392/2014, localizado na Estrada Balneário, Imperatriz – MA.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/2020/SES REF.:Processo nº 97. 779/2020.PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa M.K.R. COMÉRCIO EQUIPA-MENTOS EIRELI - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 31.499.939/0001-76; OBJETO: Aquisição de Equipamentos Médico hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão - SES/MA.; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura; VALOR: R\$ 47.994,00 (quarenta e sete mil e novecentos e noventa e quatro reais); FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 5.450/2005, no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, no Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 009/2019-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 21901; PROGRAMA – 0596; AÇÃO – 3128; SUBAÇÃO – 15570 (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS PERMANENTES-UNIDADES DE SAÚDE); FONTE - 114; NATUREZA DA DESPESA - 44.90.52.08, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE006679, emitida em 06/08/2020; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de agosto de 2020; SIGNA-TÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; Sra. KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº 277.277.558-50, portadora da cédula de identidade nº 27601293-8 SSP/SP, pela Contratada. São Luís (MA), 07 de agosto de 2020. CAR-LOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO.PROCESSO N.º 0074597/2020 - SE GOV/MA.CONTRATO N.º 44/2020-SEGOV/MA.CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu Secretário, DIEGO GALDINO DE ARAUJO, CPF n.º 016.580.903-57. CONTRA-TADA: NEW TECH COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ n.º 09.228.465/0001-79, representada por GUSTAVO NUNES ARAUJO, CPF n.º 601.350.513-63. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de embalagens plásticas para máscaras e papéis com instruções a respeito de seu uso e conservação, para atender as necessidades do Estado do Maranhão com o intuito de garantir a distribuição adequada de máscara a fim de proteger a população maranhense do contágio do novo coronavírus (COVID-19). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 110124 - SEGOV; UNIDADE GESTORA RESPONSÁ-VEL: 110124 - SEGOV; FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO; SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411 – APOIO ADMINISTRATIVO; AÇÃO: 4457 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; FONTE DO RECURSO: 0101000000-TESOURO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 01149 - MATERIAL DE CONSUMO; NATUREZA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO; MODALI-DADE: ORDINÁRIO. VALOR: O presente instrumento tem valor total de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do instrumento contratual será de 06 (seis) meses, contados da assinatura e prorrogáveis na forma do art. 4º-H, da Lei n.º 13.979/2020. Os contratos regidos por esta Lei terão prazo de duração de até seis meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública. FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: art. 4º da Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; art. 2°, II, do Decreto Estadual n.º 35.672, de 19 de março de 2020 e Lei Federal n.º 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2020. São Luís, 11 de agosto de 2020. DIEGO GALDINO DE ARAUJO -SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.



SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DE-SENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2020. REF.: Processo nº. 647 07/2020 - PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID e a empresa CANORTE CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 11.548.870/00 01-16-**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para execução dos Serviços de Reparos e Acabamentos em apartamentos, no Residencial Jomar Moraes – **DATA DA ASSINATURA**: 07/08/2020 VALOR GLOBAL: R\$ 149.065,29 (cento e quarenta e nove mil, sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos). - DOTAÇÃO ORÇÃ-MENTÁRIA: UG 12101; AÇÃO 3236; FUNÇÃO 16; SUB-FUN-ÇÃO 482; PROGRAMA 0588; FONTE 0122000000; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.01; Decorrente da Tomada de Preço nº 002/2020/CSL/Secid - Secretaria de Estado da Cidade e Desenvolvimento Urbano – Pessoa Jurídica PRAZO DE VIGENCIA: Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias e entrará em vigor na data de sua assinatura - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato de Carvalho Reis Neto, CPF nº 000.580.473-60, Secretário de Estado das Cidades/SECID, pela CONTRATANTE e Raimundo Adailson da Silva Cardoso, CPF nº 475.407.293-68 pela CONTRATADA. Elmorane Brito Martins Coelho -Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 13/2020. PROCESSO Nº 007 4386/2020-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MA-RANHÃO por intermédio da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA-SAGRIMA. CONTRATADA: EMPRESA NOSSA FROTA LOCAÇÃO DE VEÍCULO EIRELI. **OBJETO**: O presente contrato tem por objeto LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019-SARP/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada. VALOR: 16.068,00 (dezesseis mil, sessenta e oito reais). ÓRGÃO: 13000 – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA - SAGRIMA, UG: 130101 - SAGRIMA; UO: 13101 - SA-GRIMA; FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA; SUBFUNÇÃO: 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA; PROGRA-MA: 0411-APOIO ADMINISTRATIVO; FONTE: 0101-RECUR-SO TESOURO DO ESTADO; AÇÃO: 4457 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; **SUBAÇÃO**: 3006 – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS; ND: 33.90.39; NE: 2020NE000119. PRAZO DE VIGENCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 10/08//2020. FUNDA-MENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e Lei Estadual nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. SIGNATÁRIOS: JOSÉ SERGIO DELMIRO VALE – Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e JOSÉ EMÍLIO HOUAT FILHO – representante legal da Empresa NOSSA FROTA LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI. São Luís, 12 de agosto de 2020. CLODOALDO GOMES DA ROCHA - Assessor Jurídico/SAGRIMA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 316/2020; Contrato nº 00302020; Processo nº 0504 2020; Dispensa- DPE/MA; Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A; CNPJ nº 01554285000175; CPF nº ; Objeto: Fornecimento de 20 (vinte)

dispositivos tipo token USB.; Valor: 1300; Vigência: 04/06/2020 a 31/12/2020; Data da assinatura: 04/06/2020; Dotação: UG - 080101, PT - 03.092.0341.2656.000165, ED - 339030-17, FR - 0101000000; Assinaram: Pela DPE/MA - Alberto Pessoa Bastos e pela EMPRESA - RONI DE OLIVEIRA FRANCO e FABIO GARBUIO; São Luis - MA, 12/08/2020; João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA Nº 319/2020; Contrato nº 0057/2020.Processo nº 0266/2020; Dispensa-DPE/MA; Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e NAYRA T DE A PEREIRA EIRELI; CNPJ nº 35.211.146/0001-60;Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo (expediente); Valor: R\$ 48.008,75(qua renta e oito mil e oito reais e setenta e cinco centavos); Vigência: 23/07/2020 a 31/12/2020;Data da assinatura:23/07/2020;Dotação:UG: 080101; PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.0341.2656.000165; ND: 339030.16- Material de Consumo/ Material de Expediente; FR: 0101000000; Assinaram:Pela DPE/MA. Alberto Pessoa Bastos e pela EMPRESA - NAYARA TAYLANE DE ALENCAR PEREIRA; São Luis-MA, 23/07/2020;João Marcelo de Medeiros Moreira-Assessoria Jurídica - DPE/MA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA

PROCESSO Nº 015689/2020/AGED-MA. CONTRATO Nº 017/ 2020. CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGRO -PECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA. CONTRATADO (A): EMBRAMÉDICA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ-Nº 00.992.657/0001-82. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de diagnóstico laboratorial de raiva. FUN-**DAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. **VIGÊN-**CIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 30 de dezembro de 2020. VALOR: O valor total estimado deste contrato é de R\$ 884,00 (oitocentos e oitenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 13202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; AÇÃO: 4521 - Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças dos Animais e SUBAÇÃO: 000269; ND: 33.90.30.35 - Material de Consumo; FONTE: 0118 - Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2020. SIGNATARIOS: Eng^a. Agr^a. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF nº 658.782.303-30, Diretora Geral da AGED/MA, e o Rogério de Freitas Dutra, CPF nº 225.888.503-59, representante legal da Contratada. São Luís, 12 de agosto de 2020. Giuliano Araújo da Silva-Assessor Jurídico/AGED/MA.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC- MA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 002/2020, REFERENTE AO PROCESSO Nº 0206431/ 2019 - FUNAC. CONTRATO 014/2020 - FUNAC. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MA, CNPJ 05.632.559/0001-58, REPRESEN-TANTE DA CONTRATANTE: Sorimar Sabóia Amorim, 466.428.203 -63. CONTRATADA: PP DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ nº 34.749.376/0001-15, REPRESENTANTE DA CON-TRATADA: Pedro Henrique Neves Cruz, CPF: 015.357.833-54. OBJETOS: Objeto 1: Fornecimento de material de padaria.. VIGÊN-CIA:11/08/2020 a 10/08/2021. VALOR GLOBAL: 28.335,00 (vinte e oito mil e trezentos e trinta e cinco reais), DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: Unidade Gestora 54.201 - FUNAC; Programa: 0590, Subação: 000690; ND: 33.90.30.99; Fonte 101 - Tesouro do Estado., MODALIDADE DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Submetem-se as partes às disposições regidas pela Lei de Pregão nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000; Lei de Licitações nº 8.666/1993; além das demais disposições legais pertinentes à matéria e demais disposições constantes do vigente ordenamento legal, bem como ás cláusulas e condições estabelecidas.. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/08/2020. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Herbeth Brito da Hora - Assessor Técnico.



EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 342/2020-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SER VIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA GOLDEM COMÉRCIO EIRELI EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91.328/2020-EMSERH-CONTRATO N° 342/2020-GCC/EMSERH **CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.CNPJ: 18.519.709/0001-63-REPRESENTANTE LEGAL: Marcos Antônio da Silva Grande - Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. CONTRATADA: Empresa GOL-**DEM COMÉRCIO EIRELI EPP**, CNPJ n.º 21.161.466/0001-49-REPRESENTANTE LEGAL: ANA LÚCIA GOMES VIEIRA -CPF: 752.228.683-20. - OBJETO: fornecimento de MATERIAIS DE EXPEDIENTE para atender as Unidades de Saúde administradas pela EMSERH. - PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 191.165,90 (cento e noventa e um mil cento e sessenta e cinco reais e noventa centavos). - DIS-PONIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-01 – Material de Expediente. - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: consumo de Ata de Registro de Preços nº 017/2020/EMSERH, a qual foi oriunda do processo administrativo nº 205.869/2019-EMSERH - BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - DATA DE ASSINA-TURA: 07.08.2020. São Luís (MA), 10 de agosto de 2020.MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE-Presidente da EMSERH.

RESENHA DO CONTRATO Nº 347/2020-GCC/EMSERH, OUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA AL-CANCE CONSULTORIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91.352/2020-EMSERH. CONTRATO Nº 347/2020-GCC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lucio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH, CPF: 146.492.173-34. CONTRATADA: Alcance Consultoria, Serviços e Comércio Eireli. CNPJ: 21.903.173/0001-90. REPRESENTANTE LEGAL: Monize Fernandes Vieira Costa, CPF: 604.124.953-09. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das Unidades de Saúde administradas pela EMSERH. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 20.430,00 (vinte mil, quatrocentos e trinta reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DIS-PONIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-01 - Material de Expediente. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Licitação Presencial nº 004/2020-CSL/EMSERH que deu origem à Ata de Registro de Preços nº 018/2020-EMSERH (Processo nº 205.869/2019). BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. DATA DE ASSINA-TURA: 10.08.2020. São Luís (MA), 10 de agosto de 2020.MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE-Presidente da EMSERH.

RESENHA DO CONTRATO Nº 349/2020-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SER VICOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA CONGEL REFRIGERAÇÃO LTDA - ME.PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 137.789/2018-EMSERH. CONTRATO N° 349/2020-GCC/EM **SERH CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. CNPJ:18.519.709/0001-63.REPRESENTANTE LEGAL: Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. CONTRATADA: Empresa Congel Refrigeração LTDA - ME - CNPJ: 01.859.951/0001-83. REPRESENTANTE LEGAL: Manoel Rebouças Lira Mendes - CPF: 136.972.503-53. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de ar condicionado, com reposição de peças, incluindo ainda os serviços de instalação e desinstalação, para as Unidades de Saúde administradas pela EMSERH. PRAZO **DE VIGENCIA**: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 1.846.372,63 (um milhão, oitocentos e quarenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-34 – Manutenção e Reparação de Refrigeração. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Licitação Eletrônica nº 004/2020/EMSERH. BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. DATA DE ASSINA-TURA: 05.08.2020. São Luís (MA), 07 de agosto de 2020.MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE-Presidente da EMSERH.

RESENHA DO CONTRATO Nº 350/2020-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA SER-VEMTEC LTDA-ME.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137. 789/2018-EMSERH. CONTRATO Nº 350/2020-GCC/EMSERH **CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LE-GAL: Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. CONTRATADA: Empresa Servemtec Ltda - ME - CNPJ: 41.497.736/0001-02. REPRESEN-TANTE LEGAL: Aldemir Rios dos Santos - CPF: 224.636.583-04. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de ar condicionado, com reposição de peças, incluindo ainda os serviços de instalação e desinstalação, para as Unidades de Saúde administradas pela EMSERH. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 939.998,89 (novecentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito e oitenta e nove centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DISPONI-BILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-34 - Manutenção e Reparação de Refrigeração. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Licitação Eletrônica nº 004/2020/EMSERH. BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. DATA DE ASSINATURA: 05.08.2020. São Luís (MA), 07 de agosto de 2020. MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE-Presidente da EMSERH.

RESENHA DO CONTRATO Nº 351/2020-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SER VICOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA N. B. DA SILVA EIRELI-EPP.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137.7 89/2018-EMSERH.CONTRATO N° 351/2020-GCC/EMSERH CON **TRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EM-SERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcos Antônio da Silva Grande - Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. CONTRATADA: Empresa N. B. DA Silva Eireli - EPP - CNPJ: 21.131.246/0001-72. REPRE-SENTANTE LEGAL: Nathalia Baima da Silva Araújo - CPF: 010.030.463-69. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de ar condicionado, com reposição de peças, incluindo ainda os serviços de instalação e desinstalação, para as Unidades de Saúde administradas pela EMSERH. PRAZO DE VI-GÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 1.286.644,37 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-34 Manutenção e Reparação de Refrigeração. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Licitação Eletrônica nº 004/2020/EMSERH. BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. DATA DE ASSI-NATURA: 10.08.2020. São Luís (MA), 10 de agosto de 2020.MAR COS ANTONIO DA SILVA GRANDE-Presidente da EMSERH.

RESENHA DO CONTRATO Nº 352/2020-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SER VIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA ATRIOS COMÉRCIO, SERVIÇO E MANUTENÇÃO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137.789/2018-EMSERH. CONTRATO Nº 352/2020-GCC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH.CNPJ: 18.519.709/0001-63. RE PRESENTANTE LEGAL: Marcos Antônio da Silva Grande-Presi dente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis -Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. CONTRA-TADA: Empresa Atrios Comércio, Serviço E Manutenção Ltda -CNPJ: 06.253.312/0001-93. REPRESENTANTE LEGAL: Vanilson Silva de Medeiros - CPF: 255.712.653-53. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de ar condicionado, com reposição de peças, incluindo ainda os serviços de instalação e desinstalação, para as Unidades de Saúde administradas pela EM-SERH. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 1.452.497,04 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quatro centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DISPONIBILIDA-DE FINANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EM-SERH; Despesa: 4-3-02-01-34 – Manutenção e Reparação de Refrigeração. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Licitação Eletrônica n° 004/2020/EMSERH. BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. DATA DE ASSINATURA: 05.08.2020. São Luís (MA), 07 de agosto de 2020. MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE-Presidente da EMSERH.

RESENHA DO CONTRATO Nº 353/2020-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SER VIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA REAL ENERGY LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137.789/2018-EMSE RH.CONTRATO N° 353/2020-GCC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. CONTRATADA: Empresa Real Energy Ltda -CNPJ: 41.116.138/0001-38. REPRESENTANTE LEGAL: Alberto Cardoso Correia Rego Filho - CPF: 588.363.304-87. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de ar condicionado, com reposição de peças, incluindo ainda os serviços de instalação e desinstalação, para as Unidades de Saúde administradas pela EMSERH. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 25.766,51 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-34 - Manutenção e Reparação de Refrigeração. MODALIDADE **DE LICITAÇÃO:** Licitação Eletrônica nº 004/2020/EMSERH. **BASE** LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. DATA DE ASSINA-TURA: 10.08.2020. São Luís (MA), 10 de agosto de 2020. MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE-Presidente da EMSERH.

RESENHA DO CONTRATO Nº 354/2020-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA HI-DROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 137.789/2018-EMSERH. CONTRATO Nº 354/2020-GCC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcos Antônio da Silva Grande - Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. CONTRATADA: Empresa Hidrozon Comércio e Serviços Ltda -CNPJ: 11.189.144/0001-54. REPRESENTANTE LEGAL: Carlos Eugênio Rodrigues dos Santos - CPF: 487.684.723-15. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de ar condicionado, com reposição de peças, incluindo ainda os serviços de instalação e desinstalação, para as Unidades de Saúde administradas pela EMSERH. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. VA-LOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 104.795,20 (cento e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-34 - Manutenção e Reparação de Refrigeração. MODALIDADE **DE LICITAÇÃO:** Licitação Eletrônica nº 004/2020/EMSERH. **BASE** LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. DATA DE ASSINA-TURA: 05.08.2020. São Luís (MA), 07 de agosto de 2020.MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE-Presidente da EMSERH.

RESENHA DO CONTRATO Nº 355/2020-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SER VICOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA A. CANTA NHEDE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E ARCONDICIO-NADO EIRELI-EPP.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137.7 89/2018 - EMSERH. CONTRATO Nº 355/2020 - GCC/EMSERH **CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LE-GAL: Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. CONTRATADA: Empresa A. Cantanhede Serviços de Refrigeração e Arcondicionado Eireli - EPP -CNPJ: 15.642.391/0001-15. REPRESENTANTE LEGAL: Carlos Eugênio Rodrigues dos Santos - CPF: 487.684.723-15. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de ar condicionado, com reposição de peças, incluindo ainda os serviços de instalação e desinstalação, para as Unidades de Saúde administradas pela EMSERH. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 534.914,12 (quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e catorze reais e doze centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-34 -Manutenção e Reparação de Refrigeração. MODALIDADE DE LICI-TAÇÃO: Licitação Eletrônica nº 004/2020/EMSERH. BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. DATA DE ASSINATURA: 05.08.2020. São Luís (MA), 07 de agosto de 2020. MARCOS ANTO-NIO DA SILVA GRANDE-Presidente da EMSERH.

RESENHA DO CONTRATO Nº 362/2020-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SER VIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA MILHO-MEM E LIMA LTDA (RADIOSCAN). PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 84.937/2020-EMSERH. CONTRATO Nº 362/2020-GCC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESEN-TANTE LEGAL: Marcos Antônio da Silva Grande - Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. CONTRATADA: Empresa Milhomem e Lima Ltda (Radioscan) - CNPJ: 07.694.974/0 001-61. REPRESENTANTE LEGAL: Joelson Castro Milhomem - CPF: 564.330.503-87. OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de saúde em exames para diagnósticos médicos: radiologia e tomografia computadorizada, com fornecimento de equipamentos (em regime de comodato), materiais, insumos, bem como equipe técnico-operacional para atender a demanda do Hospital Regional de Santa Luzia do Paruá (MA). PRAZO DE VIGÊNCIA: Diante da natureza da contratação, a vigência contratual será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, consoante a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 672.300,00 (seiscentos e setenta e dois mil e trezentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DISPONIBILIDA-DE FINANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EM-SERH; Despesa: 4-3-02-03-66: Serviço de Análises Clínicas – Tomografia e 4-3-02-02-12: Serviços de Radiologia. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta por dispensa de licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, Decreto Estadual nº 35.660, de 16 de março de 2020 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA**: 04 de agosto de 2020. **São Luís (MA), 10 de agosto de 2020.** MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE-Presidente da EMSERH.

RESENHA DO CONTRATO Nº 364/2020-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SER VIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA.PROCESSO ADMI NISTRATIVO Nº 78.020/2020- EMSERH - CONTRATO Nº 364/ 2020-GCC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63 - REPRESENTANTE LEGAL: Marcos Antônio da Silva Grande - Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. CONTRATADA: Empresa MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n.º 04.490.620/0001-07- REPRE-SENTANTE LEGAL: MARCIO ROBERTO GATINHO SODRÉ -CPF: 644.378.173-20. - OBJETO: contratação EMERGENCIAL de empresa especializada na locação de computadores, com monitor, mouse, teclado e estabilizador, para atender a Unidade de Saúde do HOSPITAL DE PEDREIRAS, em Pedreiras- Maranhão. - PRAZO DE VIGÊNCIA: Diante da natureza da contratação, a vigência contratual será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura deste Contrato, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, consoante a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020- VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais). DISPONIBILI-DADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-05 Locação de Bens imóveis. MO-DALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação.BASE LE-GAL: Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, Decreto Estadual nº 35.660, de 16 de março de 2020 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - DATA DE ASSINATURA: 10.08.2020. São Luís (MA), 12 de agosto de 2020. MARCOS AN-TONIO DA SILVA GRANDE-Presidente da EMSERH.

CÂMARA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010308/2020. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua da Prata, s/n, Centro, Peritoró - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.953.693/0001-08, e a Sra. Elaine Cristina da Silva Salazar, residente na Rua do Meio, nº 192, Centro, Peritoró - MA, portador do CPF nº 674.986.123-72. OBJETO: Prestação dos serviços de locação de veículo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Peritoró - MA, conforme especificações contidas no Processo de Dispensa nº 011/2020, BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, na forma do art. 24, Inciso II, da referida Lei e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), VIGÊNCIA: 03 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020. ÓRGÃO 01 – Câmara Municipal de Peritoró; UNID. ORÇAMEN-TÁRIA: 0101 – Câmara Municipal de Peritoró; PROJETO/ATIVI-DADE: 2.002 - Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – Outros serv. de terc. Pessoa física. SIGNATÁRIO: Sra. Elaine Cristina da Silva Salazar, portadora do RG sob nº 0254023620030-SSP/MA e do CPF nº 674.986.123-72, pela CONTRATADA e o Sr. Jurenaldo Bezerra Lisboa, portador do RG nº 027671182004-1 SSP/MA e CPF n° 271.567.883-53, pela CONTRATANTE. **FORO:** Comarca de Coroatá - MA. Data da assinatura 03 de agosto de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA

Resenha de Contrato Concorrência nº 002/2020. PREFEITURA MU-NICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA.a) Espécie: Contrato nº 310. 01.01/2020, Convênio/Proposta nº 051794/2019, firmado em 14/08/2 020, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Transporte, junto a Secretária Municipal de Administração e Finanças, e a empresa J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI; b) Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação e recapeamento asfáltico no Município de Igarapé do Meio -MA, c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 310/2020; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 10 - SECRETA-RIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANS-PORTE. PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS, MEIOS FIOS, SARJETA E BUEIROS - 15 451 0045 2065 0000, OBRAS E INSTALAÇÕES - 4.4.90.51.00 f) Valor: R\$ 6.625.392,29 (seis milhões seiscentos e vinte e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos); g) Prazo de Execução: Conforme cronograma físico financeiro. g) Signatários: pelo Contratante, Julimar Vieira de Sousa – Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Transporte, juto a Senhora Nayra da Silva Serra, Secretária Municipal de Administração e Finanças e, pela Contratada, Josefe Silva Cutrim – J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI. Julimar Vieira de Sousa-Secretário Municipal de Obras Infraestrutura e Transporte. Nayra da Silva Serra-Secretária Municipal de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2020 COVID-19-DC/PMC. Pro cesso de Dispensa nº 008/2020COVID-19 - PMC. CONTRA-TANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAROLINA, CNPJ nº 12.157.543/0001-95. CONTRATADA: V. DOS S. LIMA FONSECA, CNPJ nº 20.396.294/0001-20. OBJETO: Aquisição de Medicamentos para pacientes diagnosticados positivos para CO-VID-19, de interesse do Fundo Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 4.941,00 (Quatro mil novecentos e quarenta e um reais). DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02 08 - FUN-DO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAROLINA - FMS. Fonte de Recurso: 14 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS. Projeto/Atividade: 10.122.0041.2-115 – AÇÃO DE COMBATE AO COVID-19. Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: Com início na data de 28/05/2020 e encerramento em 27/06/2020. FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. DATA DA ASSINATU-RA: 28.05.2020. SIGNATÁRIOS: LEONARDO DE SOUSA COE-LHO - Secretária Municipal de Saúde e VALERIA DOS SANTOS LIMA FONSECA - Proprietária da V. DOS S. LIMA FONSECA, CPF nº 014.107.533-36. Carolina/MA, 28 de Maio de 2020. LEO-NARDO DE SOUSA COELHO - Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO.EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2020. CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELE-BRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,CNPJ 05.061.273/0001-60; OBJE TO: Aquisição de equipamentos de proteção individual-EPI, material de limpeza e insumos para atender as demandas do município de Porto Rico do Maranhão; AMPARO LEGAL: Lei N° 8.666/93 c/c Lei 13.7979/20 e suas alterações. VALOR DO LOTE I R\$ 40.348,00 (quarenta mil e trezentos e quarenta e oito reais), LOTE II

R\$ 163.172,00 (cento e sessenta e três mil cento e setenta e dois reais), totalizando o valor global de R\$ 203.520,00 (duzentos e três mil quinhentos e vinte reais); VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, com início a partir da assinatura do contrato. PORTO RICO DO MARANHÃO, 07 DE AGOSTO DE 2020. ASSINATURA: Tatyana Andrea Mendes Sereno, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão; David Maluf Saad— Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2020.CONTRATO DE FORNE CIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 05.061.273/0001-60; OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual-EPI,material de limpeza e insumos para atender as demandas do município de Porto Rico do Maranhão; AMPARO LEGAL: Lei N° 8.666/93 c/c Lei 13.7979/20 e suas alterações.VALOR DO LOTE III: R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais); VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, com início a partir da assinatura do contrato. PORTO RICO DO MARANHÃO, 07 DE AGOSTO DE 2020. ASSINATURA: Tatyana Andrea Mendes Sereno, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão; David Maluf Saad— Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2020-PMP - REF.: Processo nº 3.114/2020; CONCORRÊNCIA nº 001/2020 - PARTES: MUNI-CÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua SECRETARIA MUNI-CIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO e a empresa CONSTRUSER-VICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - OBJE-TO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM AAUQ DE VIAS URBANAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE PINHEIRO-MA, PELO SISTEMA DE EMPREITADA POR PRE-ÇO GLOBAL - VALOR GLOBAL: R\$ 3.705.090,03 (três milhões, setecentos e cinco mil, noventa reais e três centavos) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária: 021500 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETA-RIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, INFRA, URBANISMO E HABITAÇÃO; Funcional Programática: 15.451.0337.1216.0000 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 10/08/2020; Término: 10/08/2021 - BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/1993 – SIGNATÁRIOS: Sra. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e Rodrigo Gomes Casanova Júnior, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 10 de agosto de 2020. Fábio William S. Matos - OAB/MA 19.053 - Assessor Jurídico da CPL.

REFERENTE: Processo n°. 3.114/2020. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM AAUQ DE VIAS URBANAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE PINHEIRO-MA, PELO SISTEMA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL". Homologo o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA n.º 001/2020, para que a adjudicação nº 033/2020 em favor da empresa: CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.643.644/0001-00, Endereço: Av. Santos Dumont nº 01, MA-026; Margem Direita; Codó – MA; 65.400-000. Valor Global Vencido: R\$ 3.705.090,03 (três milhões, setecentos e cinco mil, noventa reais e três centavos), produza seus efeitos jurídicos. Pinheiro - MA, 07 de agosto de 2020. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2020-PMP - REF.: Processo nº 3.824/2020; PREGÃO PRESENCIAL nº 072/2019 SRP - PAR-TES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEI-TURA MUNICIPAL e a empresa J. D. MELO – COMÉRCIO-ME - OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Pinheiro-MA, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 179.850,00 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 -PODER EXECUTIVO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022800 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FUN-CIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.0342.2253.0000 – MANUT. DO CENTRO DE REF. DE ASSIST. SOCIAL-CRAS, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 04/08/2020; Término: 31/12/2020 - BASE LE-GAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 - SIGNATÁRIOS: Daciane Pereira Fernandes pela CONTRATANTE e Josafá Dias Melo, pela CONTRATA-DA. Pinheiro (MA), 04 de agosto de 2020. Fábio William S. Matos -OAB/MA 19.053 - Assessor Jurídico da CPL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2020-PMP - REF.: Processo $n^{\rm o}\,3.824/2020;$ PREGÃO PRESENCIAL $n^{\rm o}\,072/2019$ SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa J. FERREIRA FILHO PAPELARIA-EPP - OBJETO: contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Pinheiro-MA, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 77.217,00 (setenta e sete mil, duzentos e dezessete reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OR-GÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022800 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SO-CIAL. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.0342.2258.0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DOS PROGRAMAS BOLSA FA-MILIA-PBF-CAD-ÚNICO, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 04/08/2020; Término: 31/12/2020 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 - SIGNATÁRIOS: Daciane Pereira Fernandes pela CONTRATANTE e João Ferreira Filho, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 04 de agosto de 2020. Fábio William S. Matos - OAB/ MA 19.053 - Assessor Jurídico da CPL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2020-PMP - REF.: Processo nº 3.824/2020; PREGÃO PRESENCIAL nº 072/2019 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa R. S. T. ABREU EIRELI-ME - OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Pinheiro-MA, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 186.502,70 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e dois reais e setenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022800 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FUN-CIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.0011.1762.0000 – MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; OR-GÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022800 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SO-CIAL, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.0342.2253.0000 MANUT. DO CENTRO DE REF. DE ASSIST. SOCIAL-CRAS,

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 04/08/2020; Término: 31/12/2020 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Daciane Pereira Fernandes pela CONTRATANTE e Renato Serra Trinta Abreu, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 04 de agosto de 2020. Fábio William S. Matos - OAB/MA 19.053 - Assessor Jurídico da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

EXTRATO DO CONTRATO. Nº 104/2020. TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62 CONTRATADO: G F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 07.171.180/0001-13. Valor R\$ 92.584,64 (noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), OBJETO: Contratação de Empresa para Construção da Creche Vovó Mucinha, no Município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 29.07.2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 de agosto até 31 de Dezembro de 2020. São Pedro dos Crentes – MA, LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM– Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE: Município de Vila Nova dos Martírios - MA. CONTRATADO: M A DE S ABRANTES. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 009/2020. PROCESSO Nº:10.19.264/2020.FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93. OBJETO: Contrato a prestação de serviços de locação de sistema de nota eletrônica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planej. Finanças e Gestão do Município de Vila Nova dos Martírios – MA. TIPO DE CONTRATO. Prestação de serviços. VIGÊN-CIA: Até 31 de dezembro de 2020, a contar da assinatura do termo de contrato. TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 10/07/2020 - Edson Rodrigues Chaves (Secretário Municipal de Planej. Finanças e Gestão Pública). RATIFICAÇÃO: 07/08/2020 - Edson Rodrigues Chaves (Secretário Municipal de Planej. Finanças e Gestão Pública). VALOR MENSAL R\$ 1.850,00 (Um Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais). Ordenador da Despesa Edson Rodrigues Chaves.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

Extrato de Contrato Nº 306/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 023/2019-CPL/PMR e ATA DE REGIS TRO DE PREÇO nº 001/2020-SEMAD/PMR. PARTES: O MUNI CÍPIO DE RIACHÃO, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000-Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: COELHO E CIRIACO LTDA - EPP, CNPJ: 06.915.809/0001-20 sede na Praça Parsondas de Carvalho, nº 470, Centro, CEP: 65.990-000 Riachão-MA. OBJETO: aquisição de Material de Construção, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do FUNDEB 40%. FONTE DO RECURSO: 02.16.01 - FUN-DEB – RIACHÃO 12.361.0016.2015.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO C/ FUNDEB 40%; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 61.482,76 (Sessenta e Um Mil Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Seis centavos). VIGÊNCIA: até 31 de dezembro 2020. MO-DALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LE-GAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF



nº 735.165.973-72 – Contratante a empresa: **COELHO E CIRIACO LTDA - EPP**. Representada pelo Sr. **Américo Coelho de Sousa**, RG Nº: 1224507 SEJUSP MA, CPF Nº: 344.410.933-49 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de agosto de 2020 – Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 307/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 023/2019 - CPL/PMR e ATA DE REGIS-TRO DE PREÇO nº 001/2020-SEMAD/PMR. PARTES: O MU-NICÍPIO DE RIACHÃO, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: COELHO E CIRIACO LTDA - EPP, CNPJ: 06.915.809/0001-20 sede na Praça Parsondas de Carvalho, nº 470, Centro, CEP: 65.990-000 Riachão-MA. OBJETO: aquisição de Material de Construção, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE). FONTE DO RECURSO: 02.11.01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMEN-TO DO ENSINO – MDE; 12.361.0016.2010.0000 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 24.356,81 (Vinte e Quatro Mil Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Um centavos). VIGÊNCIA: até 31 de dezembro 2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDA-MENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. **JOAB** DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/ MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante a empresa: COELHO E CIRIACO LTDA - EPP. Representada pelo Sr. Américo Coelho de Sousa, RG Nº: 1224507 SEJUSP MA, CPF Nº: 344.410.933-49 -Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de agosto de 2020 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 308/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 023/2019-CPL/PMR e ATA DE REGIS-TRO DE PREÇO nº 001/2020-SEMAD/PMR. PARTES: O MU-NICÍPIO DE RIACHÃO, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: COELHO E CIRIACO LTDA - EPP, CNPJ: 06.915.809/0001-20 sede na Praça Parsondas de Carvalho, nº 470, Centro, CEP: 65.990-000 Riachão-MA. OBJETO: aquisição de Material de Construção, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura. FONTE DO RECUR-SO: 02.06.01 - SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA; 04.451.0002.2005.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMEN-TO DA SEC. INFRAESTRUTURA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 91.445,73 (Noventa e Um Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta e Três centavos). VIGÊNCIA: até 31 de dezembro 2020. MODALIDA-DE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SAN-TOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante a empresa: COELHO E CIRIACO LTDA - EPP. Representada pelo Sr. Américo Coelho de Sousa, RG Nº: 1224507 SEJUSP MA, CPF Nº: 344.410.933-49 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de agosto de 2020 -Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 309/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 023/2019-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 001/2020-SEMAD/PMR. PARTES: *O* FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do MUNICÍPIO DE RIACHÃO, Estado do Maranhão, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa: COELHO E CIRIACO

LTDA - EPP, CNPJ: 06.915.809/0001-20 sede na Praça Parsondas de Carvalho, nº 470, Centro, CEP: 65.990-000 Riachão-MA. OBJETO: aquisição de Material de Construção, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do Fundo Municipal de Saúde (FMS). FONTE DO RECURSO: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10.301.0019.2080.0000 -MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 39.804,15 (Trinta e Nove Mil Oitocentos e Quatro Reais e Quinze centavos). VIGÊNCIA: até **31 de dezembro 2020**. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATARIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: COELHO E CIRIACO LTDA - EPP. Representada pelo Sr. Américo Coelho de Sousa, RG Nº: 1224507 SEJUSP MA, CPF Nº: 344.410.933-49 - Contratada. DATA DA AS-SINATURA DO CONTRATO: 10 de agosto de 2020 - Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 310/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 023/2019-CPL/PMR e ATA DE REGIS-TRO DE PRECO nº 001/2020-SEMAD/PMR. PARTES: O FUN-DO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do MUNICÍPIO DE RIA-CHÃO, Estado do Maranhão, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa: COELHO E CIRIACO LTDA - EPP, CNPJ: 06.915.809/0001-20 sede na Praca Parsondas de Carvalho, nº 470, Centro, CEP: 65.990-000 Riachão-MA. OBJETO: aquisição de Material de Construção, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse das AÇÕES DE ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 (FMS). FONTE DO RECURSO: 02.13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10.122.0019.2099.0000 - AÇÕES DE ENFRETA-MENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19; 3.3.90.30.00 - MATE-RIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 14.099,53 (Quatorze Mil Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Três centavos). VIGÊNCIA: até **31 de dezembro 2020**. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 Contratante a empresa: COELHO E CIRIACO LTDA - EPP. Representada pelo Sr. Américo Coelho de Sousa, RG Nº: 1224507 SEJUSP MA, CPF Nº: 344.410.933-49 - Contratada. DATA DA AS-SINATURA DO CONTRATO: 10 de agosto de 2020 – Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 311/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 023/2019 - CPL/PMR e ATA DE REGIS-TRO DE PREÇO nº 001/2020-SEMAD/PMR. PARTES: O MU-NICÍPIO DE RIACHÃO, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ: 07.940.654/0001-44, situada na Rod. BR 230, n 02, Centro, CEP: 65.990-000, Riachão-MA. OBJETO: aquisição de Material de Construção, de Vidraçaria e de Serralheria para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do FUNDEB **40%.** FONTE DO RECURSO: 02.16.01 - FUNDEB – RIACHÃO 12.361.0016.2015.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO C/ FUNDEB 40%; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 99.845,39 (Noventa e Nove Mil Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos). VIGÊNCIA: até 31 de dezembro 2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito



Municipal, RG n° 300430949 - SSP/MA, CPF n° 735.165.973-72 - Contratante a empresa: E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES - ME. Representada pelo Sr. Edvaldo Rodrigues dos Reis, Gerente Administrativo, CI N° 331580536, CPF N° 449.264.993-04 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de agosto de 2020 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 312/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 023/2019-CPL/PMR e ATA DE REGIS-TRO DE PREÇO nº 001/2020-SEMAD/PMR. PARTES: O MU-NICÍPIO DE RIACHÃO, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: E. RODRIGUES DOS **REIS CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ**: 07.940.654/0001-44, situada na Rod. BR 230, n 02, Centro, CEP: 65.990-000, Riachão-MA. OB-JETO: aquisição de Material de Construção, de Vidraçaria e de Serralheria para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE). FONTE DO RECURSO: 02.11.01 -MANU TENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE; 12.361. 0016.2010.0000 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO E DESENVOL-VIMENTO DO ENSINO; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CON-SUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 32.569,11 (Trinta e Dois Mil Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Onze Centavos). VIGÊNCIA: até 31 de dezembro 2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESEN-CIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIG-NATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES - ME. Representada pelo Sr. Edvaldo Rodrigues dos Reis, Gerente Administrativo, CI Nº 331580536, CPF Nº 449.264.993-04 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de agosto de 2020 Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 313/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 023/2019 - CPL/PMR e ATA DE REGIS-TRO DE PREÇO nº 001/2020-SEMAD/PMR. PARTES: O MU-NICÍPIO DE RIACHÃO, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ: 07.940.654/0001-44, situada na Rod. BR 230, n 02, Centro, CEP: 65.990-000, Riachão-MA. OB-JETO: aquisição de Material de Construção, de Vidraçaria e de Serralheria para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura. FONTE DO RECURSO: 02.06.01 - SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA; 04.451.0002.2005.0000 - MANU-TENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. INFRAESTRUTU-RA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLO-BAL: R\$ 322.804,36 (Trezentos e Vinte e Dois Mil Oitocentos e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos). VIGÊNCIA: até 31 de dezembro 2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁ-RIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG n^{o} 300430949 - SSP/MA, CPF n^{o} 735.165.973-72 - Contratante a empresa: E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES - ME. Representada pelo Sr. Edvaldo Rodrigues dos Reis, Gerente Administrativo, CI Nº 331580536, CPF Nº 449.264.993-04 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de agosto de 2020 Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato N° 314/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 023/2019-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 001/2020-SEMAD/PMR. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, n° 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ n° 05.282.801/0001-00, e a empresa: E. RODRIGUES DOS

REIS CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ: 07.940.654/0001-44, situada na Rod. BR 230, n 02, Centro, CEP: 65.990-000, Riachão-MA. OB-JETO: aquisição de Material de Construção, de Vidraçaria e de Serralheria para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura. FONTE DO RECURSO: 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; 15.605.0028.2072.0000 - MA NUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE MATADOURO, MER-CADOS E FEIRAS; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 67.279,18 (Sessenta e Sete Mil Duzentos e Setenta e Nove Reais e Dezoito Centavos). VIGÊNCIA: até 31 de dezembro 2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁ-RIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES - ME. Representada pelo Sr. Edvaldo Rodrigues dos Reis, Gerente Administrativo, CI Nº 331580536, CPF Nº 449.264.993-04 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de agosto de 2020 Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 315/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 023/2019-CPL/PMR e ATA DE REGIS-TRO DE PREÇO nº 001/2020-SEMAD/PMR. PARTES: O FUN-DO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do MUNICÍPIO DE RIA-CHÃO, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/00 01-52, e a empresa: E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES ME, CNPJ:07.940.654/0001-44, situada na Rod.BR 230, n 02, Centro, CEP: 65.990-000, Riachão-MA. OBJETO: aquisição de Material de Construção, de Vidraçaria e de Serralheria para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do Fundo Municipal de Saúde-FMS. FONTE DO RECURSO: 02.13.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE;10.301.0019.2080. 0000-MANUTENÇÃOE FUNCIONAMENTO DO FMS; 3.3.90. 30.00-MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 87.495, 69 (Oitenta e Sete Mil Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Nove Centavos). VIGÊNCIA: até 31 de dezembro 2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS:Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante a empresa: E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES - ME. Representada pelo Sr. Edvaldo Rodrigues dos Reis, Gerente Administrativo, CI Nº 331580536, CPF Nº 449.264.993-04 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de agosto de 2020 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 316/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP N° 023/2019-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 001/2020-SEMAD/PMR.PARTES: O FUNDO MU NICIPAL DE SAÚDE, através do MUNICÍPIO DE RIACHÃO, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa: E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ: 07.940.654/0001-44, situada na Rod. BR 230, n 02, Centro, CEP: 65.990-000, Riachão-MA. OBJETO: aquisição de Material de Construção, de Vidraçaria e de Serralheria para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse das AÇÕES DE ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - FMS. FONTE DO RECURSO: 02.13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10.122.0019.2099.0000 - AÇÕES DE ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 18.206,45 (Dezoito Mil Duzentos e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos).



VIGÊNCIA: até 31 de dezembro 2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 Contratante a empresa: E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRU-ÇÕES-ME. Representada pelo Sr. Edvaldo Rodrigues dos Reis, Gerente Administrativo, CI Nº 331580536, CPF Nº 449.264.993-04 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de agosto de 2020 – Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA

EXTRADO DE CONTRATO: 043/2020, Dispensa de Licitação nº 012/2020/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falção/ MA e a Empresa, CONSTRUTORA CARVALHO GOMES EIRELI -ME, inscrição no CNPJ nº 12.040.112/0001-55. OBJETO: Execução de serviços de reforma e manutenção da ponte de madeira do Rio Alpercatas, no povoado Beira Rio, município de Fernando Falcão. ASSINATURA: 06 de agosto de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: Unidade Gestora 02 09; Projeto Ativ. 15.512.0611.1053.0000; Classif. Econômica 4.4.90.51.00; Fontes de Rec. 0.1.00.100000000-001. BASE LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterado pela Medida Provisória 961, de 6 de maio de 2020, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 38.552,04 (trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos). VIGÊN-CIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias, a contar de 06 de agosto de 2020. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Eduarda Santana Carvalho, Representante Legal. Fernando Falcão/MA, 10 de agosto de 2020. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 400/2020.PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 1103/2020 - SEMAPLAN, TOMADA DE PREÇO 01 5/2020, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a empresa M C CONSTRUÇÕES E SERVI-COS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o número 11.105.333/0001-00. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para revitalização asfáltica em micro revestimento a frio com tapa buraco no município de Buriticupu/MA. VIGENCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 04 (quatro) meses, contado do recebimento da Ordem de Serviço, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento. VALOR DO CONTRATO: R\$ 741.861,96 (setecentos e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO, com FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 15 452 INFRA-ESTRU-TURA URBANA 15 452 0010 CIDADE EM TRANSFORMAÇÃO 15 452 0010 2018 0000 MANUNTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS (186) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS TER-CEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.1.00-001 001/R\$ 1.812.201,23. BURITICUPU-MA, 12 DE AGOSTO DE 2020. Lucimar da Silva Sousa - ORDENADORA DE DESPESA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

RESENHA DE CONTRATO Nº170/2020: CONTRATO DE FOR-NECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MU-NICIPAL DE MATINHA, E A SENHORA ANA LÚCIA PENHA PEREIRA. Processo Administrativo nº 485/2020 - MATINHA,

referente à licitação na modalidade Credenciamento nº 01/2020 -MATINHA/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. CON-TRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF nº 686.792.543-04. CONTRATADA: SRA. ANA LÚCIA PENHA PEREIRA, situada e domiciliada na Rua Francisco Chagas Araújo, s/n, Matinha/MA, inscrita no RG. nº 000019015793-3, CPF: nº 747.193.603-78. OBJETO: fornecimento de 500 (quinhentas) máscaras de tecido que serão distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica e estre os servidores públicos das áreas administrativas dos órgãos da Administração Pública Municipal, como medida de combate ao contágio do Vírus COVID-19, para exercício em 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, a contar da data de Ordem de Fornecimento prorrogável por períodos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). DOTA-**CÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.16.01.10.301.0024.2042.0000 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde; 02.16.01.10.302.2043.0000 Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospitalar; 02.16.01.10.304.0024.2044.0000 - Manutenção da Vigilância em Saúde. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. 07 de julho de 2020. LINIELDA NUNES CUNHA, Prefeita Municipal de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO Nº171/2020: CONTRATO DE FOR-NECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A SENHORA VALDENIR COS-TA E COSTA. Processo Administrativo nº 485/2020 - MATINHA, referente à licitação na modalidade Credenciamento nº 01/2020 -MATINHA/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. CON-TRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF nº 686.792.543-04. CONTRATADA: SRA. VALDENIR COSTA E COSTA, residente e domiciliada na Rua Teodoro Penha, s/n, Matinha/MA, inscrita no RG. nº 0000790937972, CPF: nº 821.459.463-49. OBJETO: fornecimento de 500 (quinhentas) máscaras de tecido que serão distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica e estre os servidores públicos das áreas administrativas dos órgãos da Administração Pública Municipal, como medida de combate ao contágio do Vírus COVID-19, para exercício em 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, a contar da data de Ordem de Fornecimento prorrogável por períodos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.01.10.301.0024.2042.000 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde; 02.16.01.10.302.2043.0000 - Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospitalar; 02.16.01.10.304.0024.2044.0000 - Manutenção da Vigilância em Saúde. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 07 de julho de 2020. LINIELDA NUNES CUNHA, Prefeita Municipal de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO Nº172/2020: CONTRATO DE FOR-NECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A SENHORA MARIA ANTONIA MORAES. Processo Administrativo nº 485/2020 - MATINHA, referente à licitação na modalidade Credenciamento nº 01/2020 -MATINHA/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. CON-TRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77,



representada pela Sra. Prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF nº 686.792.543-04. CONTRATADA: SRA. MARIA ANTONIA MO-RAES, residente e domiciliada na Travessa Teodoro Penha, s/n, Matinha/MA, inscrita no RG. nº 32203094-3, CPF: nº 459.399.003-30. OBJETO: fornecimento de 500 (quinhentas) máscaras de tecido que serão distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica e estre os servidores públicos das áreas administrativas dos órgãos da Administração Pública Municipal, como medida de combate ao contágio do Vírus COVID-19, para exercício em 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, a contar da data de Ordem de Fornecimento prorrogável por períodos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO OR-**ÇAMENTÁRIA:** 02.16.01.10.301.0024.2042.000 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde; 02.16.01.10.302.2043.0000 - Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospitalar; 02.16.01.10.304.0024.2044.0000 - Manutenção da Vigilância em Saúde. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 07 de julho de 2020. LINIELDA NU-**NES CUNHA**, Prefeita Municipal de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO Nº173/2020: CONTRATO DE FOR-NECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A SENHORA LANDÊJARA FURTADO MORAES. Processo Administrativo nº 485/2020 - MATINHA, referente à licitação na modalidade Credenciamento nº 01/2020 - MATINHA/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 – SSP/ MA e CPF nº 686.792.543-04. **CONTRATADA: SRA. LANDÊJA-**RA FURTADO MORAES, residente e domiciliada na Rua Leocádio Costa, s/n, Matinha/MA, inscrita no RG. nº 45579762012-2, CPF: nº 450.077.213-87. OBJETO: fornecimento de 500 (quinhentas) máscaras de tecido que serão distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica e estre os servidores públicos das áreas administrativas dos órgãos da Administração Pública Municipal, como medida de combate ao contágio do Vírus COVID-19, para exercício em 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, a contar da data de Ordem de Fornecimento prorrogável por períodos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.01.10.301.0024.2042.000 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde; 02.16.01.10.302.2043.0000 - Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospitalar; 02.16.01.10.304.0024.2044.0000 - Manutenção da Vigilância em Saúde. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. 07 de julho de 2020. LINIELDA NUNES CUNHA, Prefeita Municipal de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO N°174/2020: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A SENHORA CERLI SOARES COSTA. Processo Administrativo n° 485/2020 - MATINHA, referente à licitação na modalidade Credenciamento n° 01/2020 - MATINHA/MA. BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, CNPJ n° 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG n° 2841592-2 - SSP/MA e CPF n° 686.792.543-04. CONTRATADA: SRA. CERLI SOARES COSTA, residente e domiciliada na Rua Leocádio Costa, s/n, Matinha/MA, inscrita no RG. n° 000079103197-7, CPF: n° 007.839.213-65.

OBJETO: fornecimento de 500 (quinhentas) máscaras de tecido que serão distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica e estre os servidores públicos das áreas administrativas dos órgãos da Administração Pública Municipal, como medida de combate ao contágio do Vírus COVID-19, para exercício em 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, a contar da data de Ordem de Fornecimento prorrogável por períodos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO OR-**CAMENTÁRIA:** 02.16.01.10.301.0024.2042.000 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde; 02.16.01.10.302.2043.0000 - Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospitalar; 02.16.01.10.304.0024.2044.0000 - Manutenção da Vigilância em Saúde. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 07 de julho de 2020. LINIELDA NU-NES CUNHA, Prefeita Municipal de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO Nº175/2020: CONTRATO DE FOR-NECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A SENHORA CLAUDILEIA SO-ARES TAVARES. Processo Administrativo nº 485/2020 - MATI-NHA, referente à licitação na modalidade Credenciamento nº 01/2020 - MATINHA/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF nº 686.792.543-04. CONTRATADA: SRA. CLAUDILEIA SOARES TAVARES, residente e domiciliada na Rua Teodoro Penha, s/n Matinha/MA, inscrita no RG. nº 0267232822003-4, CPF: nº 035.232.133-47. OBJETO: fornecimento de 500 (quinhentas) máscaras de tecido que serão distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica e estre os servidores públicos das áreas administrativas dos órgãos da Administração Pública Municipal, como medida de combate ao contágio do Vírus COVID-19, para exercício em 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, a contar da data de Ordem de Fornecimento prorrogável por períodos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.01.10.301.0024.2042.000 — Manutenção da Atenção Básica em Saúde; 02.16.01.10.302.2043.0000 Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospitalar; 02.16.01.10.304.0024.2044.0000 - Manutenção da Vigilância em Saúde. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. 07 de julho de 2020. LINIELDA NUNES CUNHA, Prefeita Municipal de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO Nº176/2020: CONTRATO DE FOR-NECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A SENHORA MARIA DE JE-SUS DIAS TEIXEIRA. Processo Administrativo nº 485/2020 - MATINHA, referente à licitação na modalidade Credenciamento nº 01/2020 - MATINHA/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 – SSP/ MA e CPF nº 686.792.543-04. CONTRATADA: SRA. MARIA DE JESUS DIAS TEIXEIRA, residente e domiciliada na Rua José Sarney, s/n, Matinha/MA, inscrita no RG. nº 0604347722016-4, CPF: nº 890.155.843-20. OBJETO: fornecimento de 500 (quinhentas) máscaras de tecido que serão distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica e estre os servidores públicos das áreas administrativas dos órgãos da Administração Pública Municipal, como medida de combate ao contágio do Vírus COVID-19,



para exercício em 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, a contar da data de Ordem de Fornecimento prorrogável por períodos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.01.10.301.0024.2042.000 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde; 02.16.01.10.302.2043.0000 Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospitalar; 02.16.01.10.304.0024.2044.0000 - Manutenção da Vigilância em Saúde. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. 07 de julho de 2020. LINIELDA NUNES CUNHA, Prefeita Municipal de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO Nº177/2020: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITU-RA MUNICIPAL DE MATINHA, E A SENHORA RAIMUNDA NONATA NUNES SOUSA. Processo Administrativo nº 485/2020 - MATINHA, referente à licitação na modalidade Credenciamento nº 01/2020 - MATINHA/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF nº 686.792.543-04. **CONTRATADA: SRA.** RAIMUNDA NONATA NUNES SOUSA, residente e domiciliada na Rua Principal - Povoado Santa Vitória, s/n, Matinha/MA, inscrita no RG. nº 018812552001-1, CPF: nº 016.478.703-80. OBJE-TO: fornecimento de 500 (quinhentas) máscaras de tecido que serão distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica e estre os servidores públicos das áreas administrativas dos órgãos da Administração Pública Municipal, como medida de combate ao contágio do Vírus COVID-19, para exercício em 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, a contar da data de Ordem de Fornecimento prorrogável por períodos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO OR-**CAMENTÁRIA:** 02.16.01.10.301.0024.2042.000 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde; 02.16.01.10.302.2043.0000 - Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospitalar; 02.16.01.10.304.0024.2044.0000 - Manutenção da Vigilância em Saúde. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 07 de julho de 2020. LINIELDA NU-NES CUNHA, Prefeita Municipal de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO Nº178/2020: CONTRATO DE FOR-NECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A SENHORA MARIA JOSÉ MADEIRA MORAES. Processo Administrativo nº 485/2020 - MATINHA, referente à licitação na modalidade Credenciamento nº 01/2020 - MATINHA/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF nº 686.792.543-04. CONTRATADA: SRA. MARIA JOSÉ MADEIRA MORAES, residente e domiciliada na Rua Principal - Povoado Santa Vitória, s/n, Matinha/MA, inscrita no RG. nº 056620642015-0, CPF: nº 450.070.123-00. OBJETO: fornecimento de 500 (quinhentas) máscaras de tecido que serão distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica e estre os servidores públicos das áreas administrativas dos órgãos da Administração Pública Municipal, como medida de combate ao contágio do Vírus COVID-19, para exercício em 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, a contar da data de Ordem de Fornecimento prorrogável por períodos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de

emergência de saúde pública de importância internacional. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO OR-**CAMENTÁRIA:** 02.16.01.10.301.0024.2042.000 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde; 02.16.01.10.302.2043.0000 - Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospitalar; 02.16.01.10.304.0024.2044.0000 - Manutenção da Vigilância em Saúde. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 07 de julho de 2020. LINIELDA NU-NES CUNHA, Prefeita Municipal de Matinha/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020.CONTRATO Nº. 28 6/2020. DISPENSA EMERGENCIAL Nº 009/2020. PARTES: empresa AU-RINEIA S. ARAÚJO-ME, inscrita no CNPJ nº 28.568.521/0001-69. ESPÉCIE: Fornecimento. OBJETO: Aquisição de TESTES RÁPI-DO, destinados ao município de Mirador-MA, atinentes as medidas para enfrentamento da emergência da Saúde pública de combate ao Coronavírus - COVID-19. BASE LEGAL: § 1º, do Art. 4º do Lei Federal nº 13.979 de 06/02/2020, alterada pela Medida provisória nº 926/2020. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$373.800,00 (Tre zentos e setenta e três mil e oitocentos reais); DATA DA ASSINATU- $RA: 10/08/2020. \ RECURSOS \ ORÇAMENT\'ARIOS: 10.122.0501.10$ 56.0000.Enfrentamento do COVID-19-3.0.00.00.00 DESPESAS COR RENTES-3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes-3.3.90.30.00 Material de Consumo. ASSINAM: Aurineia Sousa Araújo, CPF: 818.20 9.503-44 e RG nº 221585940 SESP/MA, e HELIENAY PEREIRA DE SÁ CAMPELO, portadora da RG nº. 14307602000-3 SSPMA, do CPF nº. 997.500.403-25. Secretaria Municipal de Saúde de Mirador-MA, 10 de agosto de 2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020.CONTRATO Nº. 28 7/2020. DISPENSA EMERGENCIAL Nº 009/2020. PARTES: empresa PRIME PRESTADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.059.956/0001-20. ESPÉCIE: Prestação de Serviços. OBJETO: Serviços de Limpeza e Desinfecção de Ruas e Acessos a locais de Grande fluxo de pessoas no período de 600 horas, para Mirador-MA, atinentes as medidas para enfrentamento da emergência da Saúde pública de combate ao Coronavírus - COVID-19. BASE LEGAL: § 1°, do Art. 4° do Lei Federal nº 13.979 de 06/02/2020, alterada pela Medida provisória nº 926/2020. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$348.645,78 (trezentos e quarenta e oito mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavo); DATA DA ASSINATURA: 10/08/2020. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 10.122.0501.1056.0000 Enfrentamento do COVID-19 - 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes – 3.3.90. 39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. ASSINAM: Lindomar Pereira de Sá, CPF: 089.056.573-20 e RG nº 00001075593-3 SSP/MA, e HELIENAY PEREIRA DE SÁ CAMPELO, portadora da RG nº. 14307602000-3 SSPMA, do CPF nº. 997.500.403-25. Secretaria Municipal de Saúde de Mirador-MA, 10 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA

EXTRATO DE CONTRATO - PP 033/2020 - (SRP) CONTRATO: Nº 096/2020 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: PNEU ZERO EIRELI, CNPJ Nº. 18.335.071/0001-00, com sede estabelecida na Rod. BR 010, nº 3441 Bairro: Entroncamento, Imperatriz - MA. Objeto: Aquisição eventual e futura de Pneus e Câmeras e Protetores para a frota de veículos da Administração Pública Municipal do Município de Sítio Novo -MA, FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato 06/08/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado. Valor global do contrato R\$ 472.902,00 (Quatrocentos e setenta e dois mil e novecentos e dois reais). Sítio Novo Maranhão, 06 de Agosto de 2020. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 080702/2020. Processo nº 20/2020. Tomada de Preços nº 01/2020/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal. Contratada: Durans & Rodrigues Construtora Ltda—EPP (CNPJ: 15.026.587/0001-85). Objeto: prestação de serviços para execução de drenagem superficial em ruas da sede do município de Monção-MA. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02 Poder Executivo 14 Sec. Mun. de Infra-Estrutura 15.451.0260.1026.00003.3.90.39.00 outros serviços de terceiros—pessoa jurídica. Valor total: R\$ 539.471,06. Ass.: 08/07/2020. Vigência: 90 (noventa) dias. Kedma Oliveira Nussrala—Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 080703/2020. Processo nº 21/2020. Tomada de Preços nº 02/2020/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal. Contratada: Durans & Rodrigues Construtora Ltda–EPP (CNPJ: 15.026.587/0001-85). Objeto: prestação de serviços para reforma e ampliação do Mercado Público Municipal de Monção - MA. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02 Poder Executivo 14 Sec. Mun. de Infra-Estrutura 15.451.0260.1026.00003.3.90.39.00 outros serviços de terceiros—pessoa jurídica. Valor total: R\$ 359.262,73. Ass.: 08/07/2020. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Kedma Oliveira Nussrala—Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 010729/2020. REF.: Dispensa nº 29/2020, Processo nº 029/2020; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monção (CNPJ: 06.190.243/0001-16). CONTRATADA: Valdery Ferreira da Silva—ME (CNPJ: 30.456.323/0001-55). OBJETO: prestação dos serviços de assessoria e acompanhamento das obrigações tributária e trabalhista junto ao setor contábil e de recursos humanos. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, II. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), PRAZO: 01/07/2020 a 31/12/2020. Kedma Oliveira Nussrala – Sec. Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA/MA

RESENHA.CONTRATO Nº43/2020.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA B.A.S. SOARES (CNPJ Nº 34.977.234/0001-04). OBJETO: aquisição de Equipamentos de Proteção Individual-EPI para os profissionais da Assistência Social, para atender as necessidades do Município de Turilândia-MA, (Portaria / MC nº 369/GM/MC, de 29 de abril de 2020). AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 20.405,10 (vinte mil e quatrocentos e cinco reais e dez centavos). VIGÊNCIA: 03 (três) me-

ses, com início a partir da assinatura do Contrato. TURILÂNDIA/MA, 31 DE JULHO DE 2020. ASSINATURA: ALBERTO MAGNO SERRÃO MENDES, Prefeito Municipal de Turilândia-MA; BRISA ALMEIDA SANTOS SOARES—Representante Legal.

SEXTA-FEIRA, 14 - AGOSTO - 2020

RESENHA.CONTRATO N°44/2020.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA B.A.S. SOARES (CNPJ Nº 34.977.234/0001-04). OBJETO: aquisição de Equipamentos de Proteção Individual-EPI para os profissionais da Assistência Social, para atender as necessidades do Município de Turilândia-MA. AMPA-RO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 48.450,80 (quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com início a partir da assinatura do Contrato. TURILÂNDIA/MA, 31 DE JULHO DE 2020. ASSINATURA: ALBERTO MAGNO SERRÃO MENDES, Prefeito Municipal de Turilândia-MA; BRISA ALMEIDA SANTOS SOARES- Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO N°45/2020.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA G. R. B. NUNES-ME (CNPJ N° 03.210.872/0001-72). OBJETO: aquisição de Epis's e Insumos para a saúde. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 264.414,72 (duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com início a partir da assinatura do Contrato. TURILÂNDIA/MA, 31 DE JULHO DE 2020. ASSINATURA: ALBERTO MAGNO SERRÃO MENDES, Prefeito Municipal de Turilândia-MA; LAURISTON SOARES DA SILVA – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2020. PARTES: Município de Itapecuru - Mirim e a VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI-CNPJ Nº 05.458.870/0001-22. OBJETO: objeto contratação de empresa especializada para realizar serviços de engenharia para construção da academia itapecuruense de ciências, letras e artes no municipio de Itapecuru Mirim. VALOR: R\$361.954,93 (trezentos sessenta e um reais novecentos cinquenta e quatro reais noventa e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 12/08/2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e TP $\,$ nº 005/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02-PODER EXECUTIVO - 02.06-SEC. MUNUNICIPAL DA JUVENTUDE CULTURA, ESPOR-TE, LAZER E TURISMO. 13.392.0029.1019.0000--CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS E ACADEMIA ITAPECURUENSE DE LETRAS. 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTA-LAÇÕES. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses. ASSINATURAS: p/CONTRA-TANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADO: Carlos Eduardo Brito Fialho / Representante Legal. Itapecuru Mirim – MA, 12 de agosto de 2020.

EXTRATO DOS CONTRATOS de prestação de serviços oriundos do Credenciamento nº 004/2020 - PA nº 136/2020. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde e os Profissionais Credenciados - Anexo I. OBJETO: Credenciamento de profissionais para tratamento, controle e supervisão da COVID -19, no município de Itapecuru Mirim/MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Credenciamento nº 004/2020. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Poder Executivo; 02.14 - Fundo Municipal de Saúde; 10.122.2084.2155.0000 - Implementação Emergencial do Combate da COVID 19; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Paraguacy Santos e Silva/Secretária Municipal de Saúde. P/CONTRATADOS: Credenciados - Anexo I. Itapecuru Mirim (MA), 15 de julho de 2020.

ANEXO I

ESPECIALIDADE CREDENCIADO	Valor Unit. do Plantão R\$	Qtd de Plantão	Valor Total dos plantões/mês R\$	Valor Global R\$
---------------------------	-------------------------------	----------------	-------------------------------------	------------------

	Yago Galvão Viana	2.594,00	11	28.534,00	57.068,00
	Joaquim Alves da Costa Junior	2.594,00	11	28.534,00	57.068,00
	Vitor do Nascimento Moraes Gandra	2.594,00	11	28.534,00	57.068,00
Médico	Leonardo Antonio Fecury Braga	2.594,00	11	28.534,00	57.068,00
	Hans Leonardo Paucar Oliveira	2.594,00	11	28.534,00	57.068,00
	Kamilla Raisy Costa da Silva	2.594,00	11	28.534,00	57.068,00
	Glaucia Machado Xavier	2.594,00	11	28.534,00	57.068,00
	Roseane Aguiar Rodrigues Borges	582,00	11	6.402,00	12.804,00
	Joyce Mesquita Trabulsi	582,00	11	6.402,00	12.804,00
	Karine Arley de Sousa Lopes	582,00	11	6.402,00	12.804,00
	Flavia Kelly Piancó Castro	582,00	11	6.402,00	12.804,00
Enfermeiro	Mariana Abreu Melo Abreu	582,00	11	6.402,00	12.804,00
	Ana Luisa Barabosa da Silva	582,00	11	6.402,00	12.804,00
	Lurdilene Pereira Gama	582,00	11	6.402,00	12.804,00
	José Hilton Lima Vieira	291,00	11	3.201,00	6.402,00
	Lucilene das Dores dos Anjos	291,00	11	3.201,00	6.402,00
Auxiliar ou Técni- co de Enfermagem	Maria do Socorro Gomes	291,00	11	3.201,00	6.402,00
	Maria da Natividade G de Almeida	291,00	11	3.201,00	6.402,00
	Maria Eliane de Sousa Barbosa	291,00	11	3.201,00	6.402,00
	Sandra Martins da Silva	291,00	11	3.201,00	6.402,00
	Valdiane da Cunha Correa	291,00	11	3.201,00	6.402,00

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

DECRETO N° 23, DE 04 DE AGOSTO DE 2020. Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências DECRETA: Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$15.988,70 distribuídos as seguintes dotações: Suplementação (+) 15.988,70 0228 00 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL6 0008.244.0343.2363.0000.ENFRENTAMENTO DA COVID-1915. 988,703.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.:01291 Recursos do tesouro exercício corrente 004 004 FMAS Artigo 20. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Excesso: Fontes de Recurso 15.988,70 129 15.988,70 Artigo 30.-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. JOÃO LUCI ANO SILVA SOARES - PREFEITO.

DISTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE DISTRATO CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: IMPERAVEL – IMPERATRIZ VEÍCULOS E LOCADORA LTDA. Pregão Presencial nº 034/2019. PROCESSO Nº 31.01.0387/2019-SEMUS. CONTRATO Nº 085/2019. OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para locação veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e suas coordenações CAPS, VIG. SAÚDE, ATENÇÃO BASICA, CEMI e SAD. DISTRATO: 1ª -A vigência do aditivo 01 ao contrato supramencionado, era por prazo determinado por até 30 (trinta) dias, a contar de 23/07/2020. 2ª - Sa-

be-se que o Contrato nº 085/2019, que tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços para locação veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e suas coordenações CAPS, VIG. SAÚDE, ATENÇÃO BASICA, CEMI e SAD, fora avençado até que o Aditivo ao Contrato nº 006/2020-SE-AMO, atinente ao Pregão Presencial nº 001/2019 fosse formalizado pela Secretaria de Administração e Modernização para incluir os veículos necessários atender as demandas desta Secretaria Municipal de Saúde, motivo pelo qual, fundamentada no art. 79, II da Lei 8.666/93, resolvem encerrar o presente contrato, restando estipulado entre as partes o prazo final de 08/08/2020 para a retirada dos veículos na sede da SEMUS e consequente extinção do vínculo atinente ao Aditivo 01 ao Contrato nº 085/2019, oriundo do Pregão Presencial nº 034/2019, Processo nº 31.01.0387/2019. 3ª - Procedido o distrato, o Contratado receberá remuneração equivalente ao serviço prestado, objeto do contrato em tela, até a data de sua extinção. 4ª - Contratante e Contratado, dão, entre si, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for com fundamento no contrato, declarando, ainda, extinta, para todos os efeitos, a relação contratual a partir da data de 08/08/2020. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE DISTRATO: 07/08/2020. Ordenadora de Despesas/SEMUS - MARIANA JALES DE SOUZA.

EDITAIS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EDITAL № 004-COEL, DE 12 DE AGOSTO DE 2020. Divulga lista com habilitação deferida e indeferida pela Comissão Eleitoral, dos candidatos que requereram suas habilitações para o cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e informa prazo para Recurso. O Presidente da Comissão Eleitoral, no uso da



atribuição que lhe é conferida pelo art. 2º §4º do Regulamento do processo de escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, publicado pela Resolução nº 004-CSDPEMA, de 29 de maio de 2020, baixada pelo Conselho Superior desta Instituição: FAZ SABER a todos quantos do presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que a Comissão Eleitoral, em reunião realizada no dia 12/08/2020, dando cumprimento ao disposto no art. 4°, § 7° da Resolução nº 004-CSDPEMA, de 29 de maio de 2020, baixada pelo Conselho Superior, registrou 06 (seis) pedidos de habilitação de candidatura para o cargo de Ouvidor-Geral da DPE/ MA, sendo **DEFERIDAS** as seguintes habilitações dos candidatos, em ordem alfabética: (1) FABÍOLA DINIZ ARAÚJO DE JESUS e (2) MÁRCIA ANUNCIAÇÃO MAIA PEREIRA. Foram **INDEFERIDAS** as seguintes habilitações: (1) LUCILENE SANTOS PEREIRA, pendente a certidão negativa cível da Justiça Estadual e o arrazoado de propósitos; (2) RAQUEL SANTOS ALMEIDA, pendentes certidões eleitorais cíveis e criminais da Justiça Eleitoral; (3) ROGÉRIO JANSEN PEREIRA VERDE, pendente certidão negativa cível e criminal da Justiça Estadual e; (4) ROMEU DINIZ GONÇALVES, pendente arrazoado do propósito. Podendo qualquer cidadão, no dia 17 de agosto de 2020, no horário do expediente, na forma do art. 4º §8º apresentar recurso ao Conselho Superior desta Instituição, devendo o mesmo ser protocolado na Sede da Defensoria Pública do Estado, das 08 às 17 horas ou pelo e-mail defensoriageral@ma.def.br, para julgamento pelo Conselho Superior da DPE/MA, em Reunião Ordinária prevista para o dia 28 de agosto de 2020. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mando expedir o presente edital, que vai por mim assinado e será publicado na imprensa oficial e afixado nos lugares de costume, na sede da instituição. Dado e passado na sala de reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, em São Luís, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte. Eu, (Juliane Silva Neves), Chefe de Gabinete e Secretária da Comissão Eleitoral, o digitei, fiz imprimir e entreguei aos Defensores membros da Comissão Eleitoral para conferência e assinatura, e em seguida encaminhei para publicação. MARCOS VINÍCIUS CAMPOS FRÓES-Presidente da Comissão Eleitoral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0006/2020 De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Regularização Fundiária Urbana do Município de Imperatriz, JEFFERSON CARDOSO DE SALES, e em cumprimento ao disposto do art. 48, §1º da Lei Complementar nº 005/2015, que dispõe sobre a Consolidação da Política de Regularização Fundiária Urbana no Município de Imperatriz, faz saber a todos que tomarem conhecimento do presente Edital, que tramita no Departamento de Emissão de Título da referida Secretaria, para fins de titulação de imóvel urbano, o PROCESSO 0190/2019, tendo como Requerente ANTÔNIO ALVES SOUSA, que reivindica o Título Definitivo do imóvel, com a seguinte descrição: Área de: 198.40m² (cento e noventa e oito metros e quarenta centímetros quadrados); frente para Avenida Dorival Pinheiro De Sousa, nº 790, bairro Vila Lobão, medindo 6.40m (seis metros e quarenta centímetros); lateral direita confrontando-se com Amanda Araújo Sousa, medindo 31.00m (trinta e um metros); lateral esquerda confrontando-se com Mariano Miranda Da Silva, medindo 31.00m (trinta e um metros); fundo confrontando-se com Dibla Dos Santos Lima, medindo 6.40m (seis metros e quarenta centímetros).. O presente edital será publicado por duas vezes consecutivas e os interessados terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, para apresentar impugnação. Decorrido o lapso temporal, dá-se segmento ao feito, para a consequente expedição do Título Definitivo em favor do(a) Requerente. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. IZABEL PRICILA CHAVES ARAÚJO Diretora Executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ – MA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 EDITAL DE CONVOCA-ÇÃO PARA POSSE Nº 001/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020. O Municipio de Itaipava do Grajaú, Estado do Maranhão, representado pelo Prefeito JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no uso de suas atribuições legais, torna público que está CONVOCANDO para POS-SE os(as) candidatos(as) abaixo relacionados, a entregar os documentos conforme anexo desse Edital de Convocação nº 001/2020, os quais foram considerados APTOS, para comparecerem dia 07/07/2020 às 10h00m na Secretaria de Administração, Planejamento, Patrimonio e Finanças de Itaipava do Grajáu-MA, setor de Recursos Humanos (RH), no Endereço Avenida Deputado Mercial Arruda, 01, Centro, em Itaipava do Grajaú.

Cargo: Técnico em Agropecuária

Inscrição	Candidato (a)		
036143712	SILVANO CLÁUDIO ARAÚJO SOARES		

JOÃO GONÇALVES DE LIMA FIHO Prefeito de Itaipava do Grajaú – MA.

CONCURSO PUBLICO 001/2019 EDITAL 001/2020 – ANEXO I LISTAGEM DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas em Cartório, ou originais e cópias legíveis que poderão será autenticada no ato da entrega, mediante apresentação dos documentos originais.) 1. Carteira de Identidade; 2. CPF próprio; 3. Certidão de Casamento (se casado no civil ou religioso com efeito civil); 4. Certidão de Nascimento (se solteiro ou em união estável não casado no civ il);5. Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos, e de filhos inválidos, sem limite de idade (mediante laudo médico); 6. Pis/Pasep 7. Título de Eleitor; 8. Certidão de Quitação Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral ou pelo site http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/ certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral; 9. Certificado de Reservista, se do sexo masculino; 10. Comprovante da Qualificação profissional para exercício do cargo pretendido conforme indicado no Edital de Concurso Público nº 001/2019; 11. Certificado de Escolaridade Atual (especialização, mestrado e/ou doutorado - se for o caso); 12. Registro no Conselho da categoria devidamente atualizado, de acordo com o cargo pretendido, se for o caso; 13. Certidão de quitação da anuidade do Conselho da categoria, se for o caso; 14. Duas fotos 3x4 (iguais), coloridas e recentes; 15. Comprovante de conta bancária, se detentor de conta corrente; 16. Comprovante de residência em seu nome ou nome dos pais, onde conste o seu endereço completo, inclusive o CEP; 17. Certidão de registro de antecedentes criminais (TJ-MA) até 30 dias; 18. Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo/emprego público, quando for o caso (formulário fornecido pela Administração); 19. Declaração de acumulação lícita de cargo/emprego público, quando for o caso, em conformidade com a legislação vigente (formulário fornecido pela Administração); 20. Declaração de Bens e Valores Patrimoniais (da última declaração de imposto de renda ou declaração assinada, modelo fornecido pela Administração); EXAMES MÉDICO, LAUDOS E ATESTADOS 21. Atestado de saúde ocupacional emitido por médico do trabalho, no qual haja expressa indicação de que o candidato está apto para exercer as atribuições do cargo para o qual está sendo nomeado; 22. Se Portador de Necessidades Especiais deverá apresentar Laudo Médico original atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças -CID; 23. Exames médicos (apresentar em originais) atual ou emitidos dentro do lapso temporal máximo de trinta dias anterior à data de assinatura deste Edital de Convocação, abaixo descritos:

SEXTA-FEIRA, 14 - AGOSTO - 2020



- HEMOGRAMA COMPLETO CONTAGEM DE PLAQUETAS GLICEMIA DE JEJUM; URINA DE ROTINA FEZES COLESTEROL TOTAL; TRIGLICERÍDES VDRL TIPAGEM SANGUE;
- ELETROCARDIOGRAMA BETA HCG HEPATITE VIRAL; RAIO X DO TÓRAX;• LAUDO OFTALMOLÓGICO.

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

ERRATA N° 001/2020 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/ <u>2020-CSL/SINFRA</u>.A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO CSL/SINFRA COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A CON-CORRÊNCIA Nº 002/2020-CSL/SINFRA,OBJETIVANDO A CON TRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CAPACIDADE DE 131 LEITOS, DENOMINA DO"HOSPITAL DA REGIÃO TOCANTINA", EM IMPERATRIZ -MA. EM REFERÊNCIA A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFI-CIAL DO ESTADO: Item 9.4. Não poderão participar, direta ou indiretamente, desta licitação:(...)f) Empresas em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição; A Referida alínea deve ser DESCONSIDERADAAcrescenta-se o item 9.5 ao Edital com a seguinte redação: 9.5. As empresas participantes em consórcio deverão apresentar, além dos documentos exigidos neste Edital, Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio, em que deverão ser observados pelas empresas consorciadas os requisitos previstos no art. 33 da Lei nº 8.666/93 e alterações, assim como as seguintes cláusulas: a) Designação do consórcio, sua composição e indicação da participação de cada empresa consorciada; b) Endereço; c) Objeto do consórcio; d) Prazo de duração do consórcio, que deverá respeitar o prazo de recebimento definitivo dos serviços, acrescido de 06 (seis) meses; e) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado em relação ao objeto da presente licitação; f) Compromissos e obrigações dos consorciados, dentre as quais a de que cada consorciado responderá solidariamente por todas as exigências pertinentes ao objeto da presente licitação, pelo prazo de duração do consórcio, respeitado o estabelecido na alínea "d" deste item; g) Indicação da empresa líder do consórcio, autorizada a assumir todas as responsabilidades, bem como receber instruções, em nome das empresas consorciadas junto à Secretaria de Estado da Infraestrutura; h) Designação do(s) representante(s) do consórcio, inclusive com poderes para firmar o eventual contrato decorrente da presente licitação; i) Compromisso de que apresentarão, antes da assinatura do contrato decorrente da licitação, o instrumento de constituição do consórcio e respectivo CNPJ; j) Compromisso de que providenciarão o arquivamento do instrumento da constituição do consórcio no registro do comércio local de sua sede e respectiva publicação da certidão de arquivamento ou registro, no cartório de Registro de Títulos e Documentos, conforme a

natureza das pessoas consorciadas, com anterioridade à assinatura do eventual contrato decorrente da presente licitação; k) Compromisso de que o consórcio não terá sua composição ou constituição alterada, sob qualquer forma, modificada, sem prévia anuência da Secretaria de Estado da Infraestrutura, até o recebimento definitivo dos serviços que vierem a ser contratados; l) Firma reconhecida dos representantes legais das empresas consorciadas, bem como do representante do consórcio indicado na alínea "h" deste item; 9.5.2 Os documentos exigidos nos itens referentes a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e Documentos em Geral, deverão ser apresentados individualmente por todas as empresas consorciadas; . 9.5.2 Os documentos exigidos nos itens referentes a Qualificação Técnica deverão ser apresentados pelas empresas participantes, sendo admitido o somatório de atestados. 9.5.3 A garantia de participação deverá ser apresentada pela empresa líder do consórcio. 9.5. 4. Uma empresa não poderá participar da licitação isoladamente e em consórcio simultaneamente, nem em mais de um consórcio A retificação apenas servirá para corrigir erro material não essencial, não devendo provocar alteração de conteúdo da proposta. Por tais motivos, decido pela desnecessidade da republicação do edital, bastando, para a regularização, a publicação de mera corrigenda. São Luís, 11 de agosto de 2020. Athos de Carvalho de Melo e Alvim-Presidente em exercício da SINFRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 388/2020 –PRE-FEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO Informa a presente ERRATA AO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 388/2020, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 05 de Agosto de 2020, publicações de terceiros, página 57. ONDE SE LÊ: Pregão Presencial SPR 002/2019. LEIA-SE: Pregão Presencial SPR 025/2019. BURITICUPU-MA, 12 DE Agosto DE 2020. LUCIMAR DA SILVA SOUSA – Ordenadora de Despesas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO: ORIUNDO: PROCESSO ADMINISTRATIVO 034/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/20 20. Na publicação Extrato de Contrato do Município de Feira Nova do Maranhão/MA, publicado neste DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO-DOE-PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS, dia 03 de agosto de 2020, pág. 49, ONDE SE LÊ: "VALOR R\$ 24.480.00 (VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)", LEIA-SE: "VALOR R\$ 72.080.00 (SETENTA E DOIS MIL E OITENTA REAIS)"; ONDE SE LÊ: "PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS, LEIA-SE: "06 (SEIS) MESES". Feira Nova do Maranhão/MA, 10 de agosto de 2020. Tiago Ribeiro Dantas — Prefeito Municipal.

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS INCENTIVADOS – CAPCI/LEI DE INCENTIVO À CULTURA Avenida dos Holandeses, nº 1803 – Ponta D'Areia, CEP. 65.077 - 357 São Luís – MANOTIFICAÇÃO. Informamos ao Presidente da Entidade/Empresa que a sua prestação de contas foi considerada APROVADA, de acordo com o Art. 24º §2º do Decreto nº 27.731 de 18 de outubro de 2011. Maiores informações e/ou quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão de Análise de Projetos Culturais Incentivados – CAPCI/Lei de Incentivo à Cultura no endereço e telefone constantes no cabeçalho.

Compromissário	Nº do Termo de Compromisso	ОВЈЕТО	Número do Processo	Número da Pres- tação de Contas	Situação do Pro- cesso / Prestação de Contas
Líder Serviços & Eventos Ltda.	070/2017	XII Semana de Teatro do Maranhão	128814/2017	1576/2020	Aprovada Com Res- salvas



Cia. Ribamarense de Dança meu Tamarineiro	034/2017	Musical João do Vale – 200 Anos do teatro Arthur Azevedo	261206/2016	285278/2019	Aprovada Com Res- salvas
Euricélia Mariana Coqueiro Costa	038/2019	Bumba São João 2019	69369/2019	240677/2019	Aprovada Com Res- salvas
Euricélia Mariana Coqueiro Costa	003/2019	Carnaval 2019 – Madre Deus, Divino Carnaval	264602/2018	240659/2019	Aprovada Com Res- salvas

A N E X O I. SÃO LUÍS (MA), 07 DE AGOSTO DE 2020. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

PORTARIAS

DEFENSORI APÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA nº 864 - DPGE, DE 11 DE AGOSTO DE 2020. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): RESOLVE: **Art. 1º** Designar **Hevanilde Ferro Castro**, matrícula nº 1047091, como fiscal e **Katia Regina Santos Duarte**, matrícula nº 2244077, como suplente do seguinte contrato:

CONTRATO		CNPJ	ОВЈЕТО	VIGÊNCIA
030/2020	CERTISIGN CERTIFICADORA	01 554 295/0001 75	Fornecimento de 20 (vinte) dispositivos tipo Token	04/06/2020 à
	DIGITAL S/A	01.334.263/0001-73	USB para armazenamento de certificados digitais.	31/12/2020

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. Art. 3º O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com 120 (cento e vinte) dias de antecedência, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. Art. 4º Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 04 de junho de 2020. Art. 5º Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 11 de agosto de 2020. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado.

IPRESAL-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA

Portaria nº 07/2020, de 14 de julho de 2020. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA- IPRESAL O INSTITUTO DE PREVIDÊN-CIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA - IPRE-SAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 399 de 22 fevereiro de 2013 (Lei do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Luzia - Maranhão), com as alterações realizada pela Lei Municipal n.º 431 de 15 de abril de 2014, DECRE-TA:Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia - IPRE-SAL, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações assim prever; Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL e, suas respectivas funções, quais sejam: I – PRESIDENTE: CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA II - MEMBROS: JOSILEIA LIRA DE SOUSA BEZERRA e LINDALVA NASCIMENTO DOS SANTOS;III - MEMBRO SU-PLENTE: TAYLLON DE JESUS SOUSAArt. 3º Cabe aos membros da Comissão Permanente de Licitação ora nomeada, os procedimentos de abertura, julgamento e adjudicação de processos licitatórios, promovidos por este Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia - IPRESAL, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações; Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia - IPRESAL, Santa Luzia, Estado do Maranhão, 14 de julho de 2020. SAUL COE-LHO SANTOS DE SOUZA -Presidente do IPRESAL.

Portaria nº 08/2020, de 14 de julho de 2020. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E DOS MEMBROS DA EQUI-PE DE APIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA- IPRESAL. O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LU-ZIA - IPRESAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 399 de 22 fevereiro de 2013 (Lei do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Luzia - Maranhão), com as alterações realizada pela Lei Municipal n.º 431 de 15 de abril de 2014, DECRETA: Art. 1º Nomear, nos termos do art. 3º da Lei Federal n.º 10.520/2002 o Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia -IPRESAL, cujos membros são relacionados a seguir: I - PREGOEI-RO: CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA; II - MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO: JOSILEIA LIRA DE SOUSA BEZERRA e LINDALVA NASCIMENTO DOS SANTOS; III - MEMBRO SU-PLENTE DA EQUIPE DE APOIO: TAYLLON DE JESUS SOUSA Art. 2º Cabe aos membros ora nomeados, os procedimentos de abertura. Julgamento e condução dos processos licitatórios na modalidade Pregão, promovidos por este Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia - IPRESAL, de acordo com a Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações; Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia - IPRESAL, Santa Luzia, Estado do Maranhão, 14 de julho de 2020. SAUL COE-LHO SANTOS DE SOUZA -Presidente do IPRESAL.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-MA

PORTARIA Nº 012/2020/CMJ-GAB."Dispõe sobre a exoneração do Servidor Jonatha Lima Rodrigues, do cargo de Auxiliar Administrativo e dá outras disposições. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jatobá; DETERMINA: Art. 1º - Fica exonerado o Servidor JONATHA LIMA RODRIGUES, CPF: 025.959.993-03, do cargo de Auxiliar Administrativo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jatobá, Jatobá - MA, 10 de agosto de 2020. Ivo Alcântara de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Jatobá.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

PORTARIA Nº 172/2020-GAB. A Prefeita Municipal de Santa Luzia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o Art. 52, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município e Art. 57 inciso I, alínea "a" da Lei Municipal nº 17 de 19 de dezembro de 1992. RESOLVE: Art.1 - Exonerar o Servidor AN-TÔNIO DIECKSON COSTA SILVA, Cargo Comissionado de EN-GENHEIRO CIVIL de lotado no Gabinete, na Secretaria Municipal de Obras, Infra Estrutura, Urbanismo e Habitação, localizado na sede, a considerar de 30/04/2020. Palácio do Poder Executivo Municipal, Clotildes de Almeida Santos, Santa Luzia/MA, 30/04/2020. Dê-se Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se. FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA

PORTARIA Nº 063/2020/GABINETE, de 10 de agosto de 2020. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS – POV. RIBEIRÃO DO MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO, EM CONFORMIDADE COM A APRO-VAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO, Estado do Maranhão, ADAILTON FERREIRA CAVALCANTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor THIAGO LEITE DE OLIVEIRA, portador do RG 056674622015-0 e CPF 089.449.323-01, para o Cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS - POV. RIBEIRÃO, mediante aprovação no Concurso Público nº 001/2019 do Município de FERNANDO FAL-CÃO/MA. Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no diário oficial ou mural da prefeitura. Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Falção - MA, aos 10 de agosto de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 064/2020/GABINETE, de 10 de agosto de 2020. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS – POV. RIBEIRÃO DO MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO, EM CONFORMIDADE COM A APRO-VAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO, Estado do Maranhão, ADAILTON FERREIRA CAVALCANTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor JACO ALVES CAVALCANTE NETO, portador do RG 048318432013-0 e CPF 069.474.063-23, para o Cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS - POV. RIBEIRÃO, mediante aprovação no Concurso Público nº 001/2019 do Município de FERNANDO FALCÃO/MA. Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no diário oficial ou mural da prefeitura. Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Falção - MA, aos 10 de agosto de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO **GRAJAÚ-MA**

PORTARIA Nº 40 de 07 julho de 2020. "Nomear SILVANO CLÁU-DIO ARAÚJO SOARES para exercer, em caráter efetivo o cargo de Técnico em Agropecuária, relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências" O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇAL-VES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal: RESOLVE: Art. 1º. Nomear SILVA-NO CLÁUDIO ARAÚJO SOARES, CPF: 364.242.773-15 e RG nº 1.049.839 SSP/MA, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, a ser lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Produção, Pecuária e Pesca, polo I, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 07 de julho de 2020. Registre-se, publique e cumpra o presente ato. JOÃO GONÇALVES DE LIMA FIHO Prefeito de Itaipava do Grajaú – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

PORTARIA Nº 6468 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018 EXONE-RA A PEDIDO, SERVIDOR BPÚBLICO MUNICIPAL. BO PRE-FEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal MARIA DE FÁ-TIMA SILVA AMORIM, matricula (38.337-6) do cargo efetivo, de PROFESSOR NÍVEL III, da SECRETARIA MUNICIPAL EDU-CAÇÃO - SEMED. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos a data 15 de Fevereiro de 2018. Art. 3º - Revogamse as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MU-NICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2018, 197º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 130° DA REPÚBLICA. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz.

TERMOS DE COMPROMISSO

DEFESNSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 313/2020 PROCESSO Nº 0717/2020 DE DESLI-GAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO Nº 098/2018 – DPE/MA. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Mirella Rosier Cardoso Selares. OBJETO: Desligamento de Estagiário(a). DATA DO DES-LIGAMENTO: 24/07/2020. ARQUIVAMENTO: Pasta: Resenhas 2020. São Luís, 11 de agosto de 2020. Antônio Felipe Araújo Ribeiro Assessoria Jurídica – DPE/MA.



RESENHA N° 314/2020 PROCESSO N° 0716/2020 DE DESLI-GAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO N° 084/2020 – DPE/MA. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Ana Beatriz Melo Gomes. OBJETO: Desligamento de Estagiário(a). DATA DO DESLIGA-MENTO: 31/07/2019. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2020/ Desligamento. São Luís, 11 de agosto de 2020. Antônio Felipe Araújo Ribeiro – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 315/2020. TERMO DE COMPROMISSO DE ES-TÁGIO Nº 003/2020 - DPE - PROCESSO Nº 0613/2020. PAR-TES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado LUÍS HENRIQUE SOUSA SILVA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário do curso de direito nos termos do Aditivo de Convênio nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN, para atuar no Projeto "FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO ESTADO DO MA-RANHÃO", tudo nos termos do citado convênio. BASE LEGAL: Convênio nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN e Lei nº 11.788/08. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; ND: 339036.06 - Serviços de Terceiros Pessoa Física/Técnicos Profissionais; FR: 0111000003. VALOR: importância mensal de R\$ 974,50 (novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: duração de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 02 de julho de 2020. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. AR-QUIVAMENTO: Pasta Resenhas – Contratos/Convênios 2020. São Luís, 12 de agosto de 2020. João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA Nº 317/2020. TERMO DE COMPROMISSO DE ES-TÁGIO Nº 002/2020 – DPE - PROCESSO Nº 0612/2020. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado MARCOS VINICIUS FIGUEIREDO RODRIGUES. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário do curso de direito nos termos do Aditivo de Convênio nº 880896/2018/ DIRPP/DEPEN, para atuar no Projeto "FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO ESTADO DO MARANHÃO", tudo nos termos do citado convênio. BASE LEGAL: Convênio nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN e Lei nº 11.788/08. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; ND: 339036.06 - Serviços de Terceiros Pessoa Física/Técnicos Profissionais; FR: 0111000003. VALOR: importância mensal de R\$ 974,50 (novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSI-NATURA: 02 de julho de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: duração de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 02 de julho de 2020. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas - Contratos/Convênios 2020. São Luís, 12 de agosto de 2020. João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA N° 318/2020. TERMO DE COMPROMISSO DE ES-TÁGIO N° 001/2020 – DPE - PROCESSO N° 0615/2020. PAR-TES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado GABRIELA SAMES SOARES SILVA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário do curso de direito nos termos do Aditivo de Convênio nº 880896/2018/ DIRPP/DEPEN, para atuar no Projeto "FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO ESTADO DO MARANHÃO", tudo nos termos do citado convênio. BASE LEGAL: Convênio nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN e Lei nº 11.788/08. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; ND: 339036.06 - Serviços de Terceiros Pessoa Física/Técnicos Profissionais; FR: 0111000003. VALOR: importância mensal de R\$ 974,50 (novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSI-NATURA: 02 de julho de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: duração de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 02 de julho de 2020. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas Contratos/Convênios 2020. São Luís, 12 de agosto de 2020. João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

TERMO DE DOAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNI-<u>CÍPIO DE CHAPADINHA-MA E A CONVENÇÃO EVANGÉ-</u> LICA ESTADUAL DE IGREJAS E PASTORES DAS ASSEM-BLEIAS DE DEUS MISSÃO NO MARANHÃO-CEIPADMMA PARA IMPLANTAÇÃO DE TEMPLO RELIGIOSO NO MU-NICÍPIO DE CHAPADINHA. Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, de um lado, o MUNICÍPIO DE <u>CHAPADINHA – MA</u>, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.117.709/0001-58, com sede a Avenida Presidente Vargas, nº 310, centro, cidade de Chapadinha - Maranhão, doravante denominado DOADOR, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MAGNO AUGUSTO BA-CELAR NUNES, e, do outro, a CONVENÇÃO EVANGÉLICA ESTADUAL DE IGREJAS E PASTORES DAS ASSEMBLEIAS **DE DEUS MISSÃO NO MARANHÃO-CEIPADMMA**, CNPJ nº 23.773.829/0001-22, entidade religiosa, sediada na Avenida Brasil, nº 10, Divineia, Olho Dágua, São Luís-MA, CEP 65.065-070, doravante denominada DONATÁRIA celebram, de comum acordo, o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSU-LA PRIMEIRA - OBJETO 1.1. O presente Termo tem por objeto a doação gratuita, de área identificada como situada na zona urbana do município de Chapadinha-MA, na Rua Juscelino Kubistchek, s/n, Bairro Corrente, Chapadinha-MA registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob matrícula nº 11.944, Livro nº 02-BK Registro Geral, às folhas 01(Certidão de inteiro teor em anexo). O referido imóvel, com área total de 765,00m² (setecentos e sessenta e cinco metros quadrados), possui as seguintes medidas e confrontações: Norte: 20,00m (vinte metros), limitando-se com a Rua Presidente Juscelino Kubitscheck; Sul: 20,00m (vinte metros), limitando-se com a Rua Presidente Juscelino Kubitscheck; Leste: 38,50m (trinta e oito metros e cinquenta centímetros) limitando-se com a Rua Miguel Teodoro de Aguiar; Oeste: 38,00m (trinta e oito metros) limitando-se com a área Municipal (Memorial descritivo em anexo). CLÁUSULA SEGUN-DA - DO FUNDAMENTO 2.1. A doação está autorizada através da Lei Municipal nº 1.334/2020, com supedâneo no art. 17, I, "b", da Lei Federal nº 8666/93. CLÁUSULA TERCEIRA - DA FINALIDADE DA DOAÇÃO 3.1. A doação tem por finalidade exclusiva de edificação da sede própria da donatária, com todas as suas instalações, dependências e acessórios, voltados ao desenvolvimento de suas atividades, ou seja, construção de um templo religioso, pela CON-VENÇÃO EVANGÉLICA ESTADUAL DE IGREJAS E PASTO-RES DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS MISSÃO NO MARANHÃO-CEIPADMMA, bem como da destinação de uma parte da área doada para construção e manutenção de um "Centro de sobriedade", no qual serão desenvolvidas ações e atividades voltadas para a prevenção e recuperação da dependência química e outras dependências. CLÁU-SULA QUARTA - DAS CONDICÕES GERAIS 4.1. O DOADOR não se responsabilizará por qualquer construção ou preparação que seja necessária à edificação da sede própria da donatária; 4.2. A edificação da sede própria da donatária no imóvel, ora doado, deve obedecer ao projeto apresentado ao MUNICÍPIO e, à legislação vigente; 4.3. A DONATÁRIA responsabilizar-se-á por todos os ônus decorrentes de serviços que vier a contratar por força da execução de obras ou serviços de adaptação de suas instalações, inclusive os relativos aos seus empregados;4.4. A DONATÁRIA assumirá inteira e exclusivamente as responsabilidades civil, penal e administrativa decorrentes do uso da área objeto deste instrumento a partir da data de publicação deste termo;4.5. Até 30 de junho de 2021 a donatária deverá ter todos os projetos referentes às edificações que serão feitas no imóvel, aprovados pelo Município, cuja elaboração e execução deverá observar o mínimo de 60% (sessenta por cento) da área total doada para edificações;4.6. A donatária não poderá ceder, alugar, vender ou emprestar o imóvel objeto desta lei, no todo ou em parte, onerosa ou gratuitamente, a outros sem autorização previa e por escrito do Município. CLÁUSULA QUINTA – DO REGISTRO5.1. O presente Termo é parte integrante da Escritura Pública de Doação não onerosa, devendo ser com ela registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas de Lauro de Chapadinha-MA, quando a propriedade do bem se reverterá definitivamente ao patrimônio da DONATÁRIA, nos termos da Lei Federal nº 6015/73.CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO 6.1. O presente Termo de Doação deverá ser publicado no Diário Oficial, dentro de 10 dias a contar de sua assinatura.CLÁUSULA **SÉTIMA - DA REVERSÃO**7.1. Pela não utilização do bem doado para o fim previsto na cláusula terceira deste Termo, pela DONATÁ-RIA, até 31 de dezembro de 2024, o bem será revertido ao patrimônio público municipal sem que a DONATÁRIA faça jus à indenização por benfeitorias, sejam estas úteis, necessárias ou voluptuárias. CLÁUSULA OITAVA - FORO 8.1. Fica eleito o foro da Comarca de Chapadinha-MA, para dirimir qualquer questão relativa à presente doação, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem justos e avençados, assinam o presente termo: DOADOR e DONATÁRIO, na presença das testemunhas infrafirmadas, para que se originem os seus efeitos legais e jurídicos. Chapadinha-MA, 21 de julho de 2020. Magno Augusto Bacelar Nunes MUNICÍPIO DE CHAPADINHA – DOADOR Convenção Evangélica Estadual de Igrejas e Pastores das Assembleias de Deus Missão no Maranhão-CEIPADMMA CNPJ nº 23.773.829/0001-22 DONATÁRIO.

TESTEMUNHAS:			
1	2		
Nome:		Nome	
CPF/MF:		CPF/MF:	

TERMO DE RESCISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 16/2019. REF. Processo Administrativo nº 57400/2020 -SE-DUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: EDITORA CONFIANÇA LTDA CNPJ: 04.735.670/0001-07. REPRESENTANTE: DEMETRIO CARTA. CPF: 003.801.808-04. CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Termo é a rescisão amigável do Contrato nº 016/2019 - SE-DUC, celebrado em 26 de abril de 2019, para assinatura anual da revista Carta Capital, para atender as Escolas da Rede Estadual de Educação do Maranhão, considerando a conveniência de ambas as partes em não manter mais o referido negócio jurídico, tendo em vista que o quantitativo e valor aditivado não é suficiente para atendimento total das demandas das Escolas Estaduais da Rede Pública de Ensino do Estado do Maranhão. CLÁUSULA SEGUNDA: A referida rescisão tem fundamento no inciso II, art. 79, da Lei 8666/1993 e na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 16/2019 - SEDUC, bem como nas motivações expostas no Processo Administrativo nº 57400/2020 – SEDUC. CLÁUSULA TERCEIRA: A Rescisão do Contrato nº 16/2019 - SEDUC, não dispensará ambas as partes do cumprimento das obrigações contratuais eventualmente pendentes, que serão apuradas e quitadas em procedimento administrativo próprio, tampouco impedirá a aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis. BASE LEGAL: inciso II, art. 79, da Lei 8666/1993. DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2020. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU - MIRIM /MA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, oriundo do Credenciamento nº 002/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde e Liana Cristina Mendes Costa. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Credenciamento nº 002/2019. VIGÊNCIA: 04/06/2020 a 03/06/2021. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Paraguacy Santos e Silva/Secretária Municipal de Saúde. P/CONTRATADO: Liana Cristina Mendes Costa/Enfermeira. Itapecuru Mirim (MA), 03 de junho de 2020.



Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, oriundo do Credenciamento nº 002/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde e Jerry Adriany Rodrigues Nascimento. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Credenciamento nº 002/2019. VIGÊNCIA: 04/06/2020 a 03/06/2021. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Paraguacy Santos e Silva/Secretária Municipal de Saúde. P/CONTRATADO: Jerry Adriany Rodrigues Nascimento/Médico. Itapecuru Mirim (MA), 03 de junho de 2020.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, oriundo do Credenciamento nº 002/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde e Ilana Rachel Pinheiro Silva. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Credenciamento nº 002/2019. VIGÊNCIA: 02/07/2020 a 01/07/2021. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Paraguacy Santos e Silva/Secretária Municipal de Saúde. P/CONTRATADO: Ilana Rachel Pinheiro Silva/Cardiologista. Itapecuru Mirim (MA), 01 de julho de 2020.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, oriundo do Credenciamento nº 002/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde e Andrea Pereira Lopes. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Credenciamento nº 002/2019. VIGÊNCIA: 09/07/2020 a 08/07/2021. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Paraguacy Santos e Silva/Secretária Municipal de Saúde. P/CONTRATADO: Andrea Pereira Lopes/Cirurgiâ Dentista. Itapecuru Mirim (MA), 01 de julho de 2020.

AVISO

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PMMA

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020-CSL/PMMA-14º BPM A Polícia Militar do Maranhão, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação do 14º BPM/ PMMA, comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº 001/2020-CSL/PMMA-14°BPM, tipo menor preço (Proc. Adm. nº 0093936/2020 - 14º BPM/PMMA). Objeto: 1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço no preparo, transporte e fornecimento de refeições prontas acondicionadas para a tropa de Policiais Militares do 14º Batalhão de Polícia Militar do Maranhão em Imperatriz, por período determinado a partir da data de assinatura do contrato até dia 31 de dezembro de 2020, para o exercício de 2020, nas espécies café da manhã, almoço, jantar e Lanche de Serviço., nas especificações dadas pelo Termo de Referência e seus anexos. O pregão ocorreria no 14º Batalhão de Policia Militar do Maranhão na Rua Xinguara, S/N – Recanto Universitário, Imperatriz - MA, 65.914-071, na sala de licitação, com abertura prevista para o dia 12 de agosto de 2020 (quarta-feira), às 9h00min, FICA ADIADO para o dia 17 de agosto de 2020 (segunda-feira), às 9h00min, O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, para consulta e cópia, na Comissão Setorial Permanente de Licitação do 14º BPM, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h30min (doze horas e trinta minutos), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: 14ºbpm@pm.ma.gov.br, 11 de agosto de 2020. ALINE MEYRELLE MELO F. DA SILVA - 1ª TEN. QOPM Pregoeira do 14º BPM/PMMA.

A Unidade de Gestão do Diário Oficial

Edita, Imprime e Distribui qualidade ao público

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial Site: www.diariooficial.ma.gov.br E-mail:doem@casacivil.ma.gov.br Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - Maranhão

















São cadernos dedicados aos Poderes Executivo, Judiciário e à publicação de matérias de Terceiros.

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

Governador

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até
 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do diaR\$	0,80
Após 30 dias de circR\$	1,20
Por exerc. decorridoR\$	1.50

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.